ANNO XL. NUMERO 173.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SABBADO 30 DE JULHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE ;

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua nova as 10 h., 5 m. e 13 s. da m.
12 Quarto cresc. a 1 h., 26 m. e 14 s. da m.
19 Lua cheia as 4 h., 15 m. e 14 s. da m.
25 Quarto ming. as 6 h., 26 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

25. Segunda. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26. Terça. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27. Quarta. S. Pantaleão medico.
28. Quinta. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29. Sexta. S. Martha v.; S. Beatriz m.
30. Sabbado. S. Donatilla v.; S. Rufino m.
31. Domingo. Santa Anna mãe da mãe de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

# PARTE OFFICIAL

## MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 1,216 DE 4 DE JULHO DE 1864.

Estabelece que seja de quatro annos o prazo para validade dos exames preparatorios feitos nas faculdades de direito e de medicina do imperio, e perante o inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral legislativa :

Art. 1.º Os exames preparatorios, feitos nas faculdades de direito e de medicina do imperio e perante o inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, terão vigor durante o espaço de quatro annos.

Art. 2.º Fica revogado o artigo 30 do regulamento de 24 de fevereiro de 1855, e quaesquer outras disposições em contrario.

José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1864, 43.º da independencia e do imperio —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Transitou na chancellaria do imperio em 8 de julho de 1864.—*Candido Mendes de Almeida,* director geral interino.—Publicado na secretaria de estado dos negocios do imperio em 11 de julho de 1864.—*Fausto Augusto de Aguiar.*

LEI N. 1,217 DE 7 DE JULHO DE 1864.

Estabelece a dotação de Suas Altezas Imperiaes, quando houver de realizar-se o seu consorcio.

D. Pedro, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil; fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou, e nós queremos a lei seguinte :

Art. 1.º Ficam em vigor, para a dotação de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel, as disposições da lei n. 166 de 29 de setembro de 1840, com as seguintes alterações :

§ 1.º Quando se realizar o consorcio de Sua Alteza Imperial, será a sua dotação de 150:000$000, cessando desde então os alimentos que actualmente percebe, e será paga pela fórma por que o é a de Sua Magestade o Imperador.

§ 2.º Fica decretada a quantia de 300:000$000 para a acquisição de predios, destinados á habitação de Sua Alteza Imperial e seu augusto consorte.

Emquanto se não effectuar esta acquisição, será pago pelo thesouro, na razão de seis por cento do referido capital, o aluguel de predios que sejam para o mesmo fim, mais idoneos.

§ 3.º Fica decretada a quantia de 200:000$000 para as despezas do enxoval e outros objectos de serviço dos augustos consortes.

§ 4.º Sahindo Sua Alteza Imperial para fóra do imperio, se lhe entregará por uma só vez, na fórma do art. 113 da constituição politica, o dote de 1.200:000$000.

Art. 2.º As disposições relativas ao consorcio de Sua Alteza Imperial são inteiramente applicaveis ás de Sua Alteza a Sra. D. Leopoldina.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios do imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1864, 43.º da independencia e do imperio. —Imperador, com rubrica e guarda.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.*—Sellada na chancellaria do imperio, em 12 de julho de 1864.—*Candido Mendes de Almeida,* director geral interino.—Registrada.—Publicada na secretaria de estado dos negocios do imperio, em 20 de julho de 1864.—*Fausto Augusto de Aguiar.*

DECRETO N. 3,290 DE 18 DE JULHO DE 1864.

Declara que os governadores dos bispados e os provisores, quando administrarem as dioceses nos impedimentos dos prelados podem, com autorisação especial dos mesmos prelados, fazer propostas para provimento dos beneficios das igrejas cathedraes e das igrejas parochiaes

Tendo-me conformado, por minha immediata resolução de 5 do corrente mez, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 21 de junho ultimo, hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Os governadores dos bispados, e os provisores quando administrarem as dioceses nos impedimentos dos reverendos bispos, podem fazer propostas para o provimento dos beneficios vagos das igrejas cathedraes e das igrejas parochiaes, com tanto que haja autorisação especial dos prelados para esse fim, a qual será communicada ao governo.

José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1864, 43.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 27 de julho de 1864.

Officio ao commandante das armas interino.—Mande V. S. pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, o recruta Manoel Antonio da Rocha, que tem isenção do recrutamento.— Communicou-se ao tenente-coronel recrutador.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista dos inclusos documentos, que me foram remettidos pelo director das obras militares com officio de 25 do corrente, sob n. 94, mande V. S. pagar a Joaquim José Ferreira da Penha, se não houver inconveniente, a quantia de 35$020, a que elle tem direito, proveniente dos concertos que fez nas paredes e terreno do hospital militar, como se vê dos preditos documentos. — Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.— Attendendo ao que expoz Joaquim Paes Pereira da Silva no requerimento sobre que V. S. informou em officio n. 383 de 26 do corrente, resolvi conceder-lhe o prazo de 30 dias contados desta data para desoccupar a casa de que é inquelino, e que tem de ser demolida na fórma das ordens imperiaes.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos ternos de sua informação de hontem, sob n. 313 a mandar pagar a Luiz José de Souza a quantia de 1:477$816 rs., que se lhe está a dever a titulo de restituição, visto que no art. 1º § 1º da lei provincial n. 604 de 13 de maio ultimo, votou-se o necessario credito para esse pagamento.

Dito ao mesmo —Tendo lançado no requerimento de Maximino da Silva Gusmão, sobre que versou a sua informação de 25 do corrente, sob n. 308, o despacho constante da cópia junta, cumpre que V. S. marque com brevidade o dia em que o collector de Iguarassú deve dar principio a cobrança do imposto de 2$500 rs. do gado vaccum consumido naquelle municipio, e de que o supplicante era arrematante.

Dito ao mesmo.—A José de Vasconcellos, encarregado da impressão do expediente das repartições provinciaes, mande V. S. entregar por adiantamento, de conformidade com o seu contrato, e não havendo inconveniente, a quantia de 2:400$000 rs., correspondente a esse trabalho durante o corrente anno financeiro, segundo consta do incluso requerimento.

Dito á Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.—Accuso recebido com o officio de V. S. de 8 do corrente, dous impressos contendo o resumo das discussões havidas nas reuniões geraes dos accionistas da companhia da estrada de ferro desta provincia, que tiveram lugar no dia 19 de maio e de 20 de junho ultimos.

Dito ao director da Escola Normal.—Em resposta ao officio de V. S., n. 5, de 19 do corrente, tenho a declarar-lhe, que á vista da informação do director das obras militares, de 23 deste mez, não póde ser dispensado para o serviço da Escola Normal, o 1º andar do torreão da alfandega, onde funcciona a repartição á cargo do mesmo director.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.— Em deferimento ao requerimento do tenente do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior José Francisco de Salles, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que pretende fixar a sua residencia no municipio de Agua Preta, segundo V. S. declarou em sua informação de 10 do corrente.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Inteirado pela sua informação datada de 25 do corrente de haver Vmc. providenciado sobre a representação de alguns proprietarios e rendeiros de engenhos á margem da estrata de ferro, tenho a dizer que me parece conveniente generalisar o uso de rede applicada á caixa da fumaça das locomotivas da estrada de ferro, de que trata o engenheiro G. O. Manno na carta annexa á sua citada informação, afim de evitar os incendios de que se temem os preditos proprietarios e rendeiros.

Dito á camara municipal da villa de Serinhãem.—Recommendo á camara municipal da villa de Serinhãem que mande extrahir do livro competente, e remetta-me com toda a urgencia cópia da acta da installação do collegio eleitoral dessa villa para a eleição de um senador a que se procedeu no dia 10 do corrente. — Iguaes ás camaras municipaes de Caruaru', Nazareth, Santo Antão, Ingazeira, Iguarasssu', Buique, Bom Conselho, Flores e de Granito.

Dito ao conselho de compras navaes. — Póde o conselho de compras navaes promover, nos termos do seu regulamento, a compra dos objectos de material mencionados em seu officio de 23 do corrente, visto que são necessarios para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o inspector da thesouraria provincial em officio de 25 do corrente, sob n. 312, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 122$183 rs., para pagamento das despezas feitas no mez de junho ultimo, por conta da consignação do § 4º do artigo 29 da lei do orçamento do exercicio proximo findo, em liquidação, visto ter sido insufficiente para esse fim a mencionada consignação.— Remetteu-se por cópia á thesouraria provincial.

### Expediente do secretario do governo do dia 27 de julho de 1864.

Officio ao inspector do arsenal de mar nha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em vista da sua informação n. 711 de 23 do corrente, proferio nesta data no requerimento do machinista Abrahão Eastwood o despacho do theor seguinte : — Fica marcado o prazo de 40 dias para o dentro delle o supplicante apresentar o seu titulo de approvação.

### Despachos do dia 27 de julho de 1864.

*Requerimentos.*

Abrahão Eastwood. — Fica marcado o prazo de 40 dias para dentro delle o supplicante apresentar o seu titulo de approvação.

Barão de Guararapes e outros.—Foram tomadas as providencias que pareceram conveniente.

Eufrasina Aniceta da Boa-Morte. — Póde seguir.

Francisco José de Moraes Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.—Passe portaria concedendo a licença que pede o supplicante.

Tenente Francisco Xavier Lopes.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios do Rio Formoso e Serinhãem.

Padre João Baptista Soares. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Paes Pereira da Silva. — Fica marcado o prazo de 30 dias para o supplicante dentro delle desoccupar a casa.

Luiz Antonio da Silva Tavera.—Não tem lugar o que requer.

Luiz José de Souza.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo. — Informe o Sr. tenente-coronel recrutador.

Maximino da Silva Gusmão.—A rescisão do contrato do supplicante já foi devidamente effectuada, como consta officialmente, cumpre, pois, que pague o supplicante a parte de sua lettra até o dia em que principiar o imposto a ser arrecadado pela collectoria.

# INTERIOR.

### 10 de julho de 1864.

Foi exonerado do lugar de director da colonia militar do Urucú o tenente do 4º batalhão de infantaria Hortencio Maria da Gama Souza e Mello, e nomeado para substitui-lo o tenente reformado do exercito Pedro Viegas de Menezes.

Communicam-nos o seguinte :

« A's 10 horas da noite de hontem fundeou neste porto a canhoneira *Mearim*, do commando do Sr. 1º tenente Elisiario José Barbosa, conduzindo a seu bordo o escaler, official, mestre e seis marinheiros do brigue-escuna *Fidelidade*, os quaes se achavam na enseada do Aventureiro proxima a barra do sul da Ilha-Grande, cujo lugar conseguiram alcançar depois de passarem um dia e uma noite no mar no meio dos maiores perigos.

« Ao largarem de bordo do *Fidelidade*, em demanda de um dos navios á vista, é certo ter cahido cerração, e então resolveu o official seguir para a terra, visto como não avistava o seu navio ; achava-se então na distancia de 30 á 40 milhas da costa. »

Concluio hontem seus trabalhos o conselho de investigação nomeado para o commandante, officiaes e guarnição do brigue-escuna *Fidelidade*, sendo hontem mesmo remettidos ao quartel-general de marinha o processo das inquirições a que se procedeu.

Consta-nos que, segundo depoimentos das praças daquelle navio, as quaes estavam de vigia nos mastros na occasião em que largára de bordo o escaler com o 1º tenente Costa Sampaio, é fóra de duvida que dirigira-se esse official á terra, em vez de atracar a algum dos navios á vista.

— 11 —

Foi expedido por este ministerio com a data de 4 do corrente o aviso seguinte á presidencia da provincia do Ceará :

« A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia, de 29 de janeiro do corrente anno, submettendo á decisão do governo imperial a representação do escrivão de orphãos do termo da Granja, contra o juiz de direito da comarca, por ter em correição habilitado orphãos, julgado por sentença uma partilha e mandado passar certidão de partilhas ; o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, que concordou com a opinião emettida pelo antecessor de V. Exc., houve por bem decidir que o juiz de direito da comarca da Granja não podia em correição habilitar orphãos e julgar uma partilha, porque o decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, dando aos juizes de direito no § 5º do art. 32 a attribuição de emendar, reformar ou supprir erros, nullidades ou irregularidades nos inventarios, definio no art. 56 o que se deve entender por essa suppressão de nullidades, que é unicamente nota-las, comminando ou impondo penas, e decretando a responsabilidade ; e o § 10 do referido art. 32 declara que a jurisdicção correicional do juiz de direito, em materia de inventario, não é exclusiva da que compete tambem e ordinariamente ao juizo de orphãos, e que ella não póde exceder da que no dito artigo se estabelece. Quanto, porém, ao facto de haver o juiz de direito mandado passar certidão de partilhas, cujos autos estavam sujeitos á correição, houve por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar que o escrivão da correição era competente para esse acto, em virtude da 2ª parte do art. 6º do citado decreto n. 834.

Por decreto de 30 do passado foi supprimida a clausula durante o embarque de que trata a ultima parte da segunda observação da tabella relativa ao fornecimento de objectos para o batalhão naval, que baixou com o decreto n. 3,064 de 23 de março do anno passado.

— 12 —

Occupou-se hontem a camara dos deputados com a 2ª discussão do art. 1º da proposta do poder executivo relativa a reforma judiciaria, com a seguinte emenda da commissão :

« Substituam-se o art. 1º da proposta e seus paragraphos pelos seguintes :

« Art. 1.º O supremo tribunal de justiça fica reduzido á 13 ministros. Esta disposição não prejudica os direitos dos actuaes que excederem este numero ; mas os lugares não serão preenchidos logo que vagarem.

« § 1.º O julgamento será por todos os ministros presentes, á pluralidade de votos, no dia designado pelo presidente. Todavia será adiado para a conferencia seguinte, se algum dos ministros que não tiverem visto os autos pedir este espaço para os examinar.

« § 2.º Fica competindo ao supremo tribunal de justiça tomar assentos que uniformisem no imperio a jurisprudencia relativamente a questões que sejam da restricta competencia do poder judicial. Esses assentos serão publicados pela imprensa ; e seis mezes depois de sua publicação estabelecerão regra de direito, e terão força obrigatoria em quanto não forem derrogados ou alterados por decisão do corpo legislativo.

« § 3.º Nas causas crimes haverá revista de todas as sentenças definitivas proferidas em ultima instancias pelos juizes e tribunaes, sempre que as partes quizerem usar deste recurso. São exceptuadas as sentenças proferidas no fôro militar.

« § 4.º O ministro que presidir interinamente o tribunal não fica inhibido de julgar o feito que anteriormente tiver visto. »

Oraram os Srs. Nebias e C. Madureira, ficando a discussão adiada pela hora.

Estão inscriptos com a palavra os Srs. Brandão, Paranaguá, Pinto Lima, Dantas, Manoel Joaquim, José Caetano, Raiol, Silva Pereira, Esperidião, Pinheiro Machado, Ratisbona, F. Octaviano e Abelardo de Brito, a favor ; e contra os Srs. Silveira Lobo, Urbano, Ferreira da Veiga, Carrão, Saldanha Marinho, Costa Pinto, Bittencourt Sampaio, Bezerra Cavalcanti, Figueiredo, Silvino Cavalcanti e Horta.

O Sr. Aristides Lobo, no principio da sessão, fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão tambem ficou adiada por terem pedido a palavra os Srs. José Angelo e Esperidião :

« Requeiro que se peçam ao governo informações sobre as alterações havidas nos cargos policiaes da provincia das Alagôas, desde o mez de março até a presente data, em ordem a saber-se o numero dessas alterações, os nomes dos nomeados, dos demittidos e removidos, e dos lugares que occupavam, que occupam presentemente ou de que foram exonerados.

Entrou hontem do Rio da Prata com datas de Buenos-Ayres até 4 e Montevidéo 6 do corrente, o paquete francez *Saintonge*, que adiantou a viagem para fazer neste porto alguns reparos.

As negociações entre o governo oriental e o general Flôres, que o *Mersey* deixára adiantadas a ponto de se dar a paz por assentada, ficavam agora inesperadamente ou rotas ou grandemente complicadas.

E' difficil saber ao certo o que se passou, e mais ainda o estado em que se acham as cousas. O que parece mais provavel é que Flôres não terá querido desarmar-se sem ver na administração um ministerio que offereça segurança de se lhe guardar a fé da convenção. Nestas circumstancias que faria o presidente da republica ? A imprensa de Montevidéo guardava, como não podia deixar de guardar, extrema reserva, mas em geral não dava por perdida toda a esperança de paz, considerando apenas como medida de precaução a ordem para dormir em quarteis parte da guarda nacional.

Na noite de 4 para 5 o presidente da republica reunio varias pessoas influentes para consultar sobre se naquelles momentos poderia sem quebra de dignidade mudar o ministerio. O *Paz* é a folha mais explicita a respeito do que nesta reunião se passou, aventurando-se a dizer que a idéa que prevaleceu foi a da confiança na cordura do presidente, opinando alguns pela mudança e a generalidade no sentido da paz. O mesmo periodico julgava provavel a substituição do ministerio, e, sendo esta a contento de Flôres, nada mais parecia oppor-se á restauração da paz, visto não constar que a respeito de qualquer das outras condições houvesse de parte a parte difficuldade alguma.

Entretanto já Flôres noticiou ao general Lucas Moreno, commandante do exercito de operações do governo, que, estando rotas as negociações, expirava o armisticio e recomeçariam as hostilidades, passadas mais 48 horas. Não havia de ser isto, porém, que obstaria a que se reatassem as mesmas negociações, pois o mesmo governo respondendo a Lucas Moreno que lhe transmittio aquella notificação de Flôres ainda diz condicionalmente : se desgraçadamente se esgotarem os meios pacificos de terminar a guerra. Esperemos portanto, ainda que esta luta não custará mais sangue aos nossos vizinhos do sul.

A republica argentina ficava plenamente em paz, tendo sido restabelecida a ordem na provincia de Salto.

Lê-se no *Agricultor* de 3 do corrente :

« No dia 24 do mez passado, no lugar denominado Morro do Sabão, em a fazenda do Sr. Antonio João Dias, foi barbaramente assassinado por um escravo deste fazendeiro, de nome Domingos, o Portuguez Francisco de Oliveira, que era empregado como feitor de roça na mesma fazenda.

« O infeliz succumbira instantaneamente, victima de uma facada que lhe foi direita ao coração.

« O Sr. Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, subdelegado em exercicio, logo que teve participação do facto occorrido, dirigio-se sem demora ao lugar, acompanhado do respectivo escrivão e peritos, afim de proceder ao acto de corpo de delicto e outras diligencias necessarias a captura do criminoso, que havia já conseguido evadir-se.

« Porém graças á vigilancia e actividade de nossas autoridades, o assassino foi no dia 26 preso e remettido pelo subdelegado da freguezia da Cacaria ao delegado d'aqui e acha-se recolhido á cadêa desta villa.

« Não devemos deixar de render o louvor que nos merecem o desvelo e a promptidão policial do digno subdelegado substituto em exercicio. »

« — Amanhã 4 do corrente, terá lugar a primeira sessão do jury deste termo, que deixou de ter lugar no dia 6 do mez findo, em razão de não haver juiz de direito que a presidisse. »

Lê-se no *Progresso* da Pindamonhagaba :

« Falleceu no dia 26 do passado, ás onze horas da noite, e foi sepultado no dia 27 o Illm. Sr. commendador José Moreira Leite Cesar, um dos mais abastados fazendeiros deste municipio.

« O illustre finado deixou varios legados, e entre elles os seguintes : 3:000$ para um altar da igreja matriz desta cidade, 2:000$ para a Santa Casa da Misericordia, e 2:000$ de esmola para serem destribuidos por aquellas familias pobres que dentro de suas casas lamentam o seu infortunio.

« No céo receberá o Sr. commendador Leite Cesar, o premio das lagrimas que enchugou á estas familias.

— 13 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Por decreto de 7 do corrente mez voltaram para a 1ª classe do quadro da armada os capitães-tenentes José da Costa Azevedo e João Soares Pinto, por terem cessado os motivos em virtude dos quaes passaram para a 2ª classe.

Por portarias de 9 do dito mez foram nomeados João Francisco Luiz de Azevedo, continuo da contadoria de marinha, para o lugar de porteiro da mesma repartição, e Maximo José Gonçalves, para o de continuo

— 14 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão do art. 1º da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Orou o Sr. Silveira Lobo, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte sub-emenda substitutiva ao § 2º.

« O supremo tribunal de justiça tomará assentos sobre pontos de direito, em materia de sua competencia em que haja controversia ; e uma vez tomados, obriga sua doutrina ao mesmo tribunal, emquanto o contrario não fôr determinado pelo poder legislativo. Estes assentos serão publicados pela imprensa, e remettidos ás relações do imperio. »

« No exame do feito para resolver-se a concessão da revista por injustiça notoria, o supremo tribunal não conhecerá do objecto do litigio, limitando-se ao ponto de direito expresso que tenha sido offendido.—Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá. —Ratisbona.

No principio da sessão o Sr. José Angelo pedio urgencia por um quarto de hora, para impugnar o requerimento offerecido pelo Sr. Aristides Lobo na sessão de 11 do corrente, pedindo informações ao governo sobre as alterações havidas nos cargos policiaes da provincia das Alagôas, desde o mez de março até a presente data, em ordem a saber-se o numero dessas alterações, os nomes dos nomeados, dos demittidos, removidos, e dos lugares que occupam presentemente, ou de que foram exonerados.

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados : Manoel da Cruz Maia, para o lugar de porteiro do hospital militar da guarnição da côrte ; e Joaquim Dias Delgado, para o de ajudante do porteiro do mesmo hospital.

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado Antonio Martins de Castro para o lugar de agente do correio da villa de Jequiriçá, na provincia da Bahia, vago por fallecimento de Fructuoso José dos Reis.

Por portarias de 12 do corrente foram nomeados Joaquim Correia de Lacerda e Tiburtino Pereira de Castro, o 1º para agente e o 2º para ajudante da agencia do correio da villa de Monte-Alto, na provincia da Bahia.

— 15 —

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão dos arts. 1º e 2º da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Oraram os Srs. C. Madureira, Ferreira da Veiga e Brandão, ficando a discussão adiada pela hora.

Por portaria de 13 do corrente foi creada uma agencia de correio no arraial de Santo Antonio do Machado, na provincia de Minas-Geraes, e nomeado Joaquim Martins de Souza para servir de agente.

Na mesma data foi nomeado Franklin Raymundo Correio para agente do correio da villa de S. Bentona provincia do Maranhão, vago por exoneração de Antonio Augusto Correia de Castro.

Sepultou-se ante-hontem Senhorinha Josefa, Fluminense, com 115 annos de idade.

O *Minas-Geraes* de Ouro-Preto tambem dá em 7 do corrente a noticia seguinte :

« Falleceu no dia 26 de junho na villa da Piranga Manoel Antonio de Souza, com a idade de 103 annos, e ainda ha quatro annos atrás ia a pé distante da villa caçar veados. »

Temos folhas desta provincia até 11 corrente.

Lê-se no *Correio Paulistano* :

« A cidade de Campinas, com pezar o dizemos, em mal do crescimento de uma das mais bellas partes desta provincia, tem ultimamente fornecido aos annaes do crime os mais revoltantes factos de depravação e cynismo.

« Não é o menos assombroso por certo aquelle que ora vamos registrar.

« Uma filha acaba de denunciar seu proprio pai de tê-la deshonrado, e, o que é mais, de ter assassinado o innocente, se bem que hediondo fructo, que houve de sua malvada concupiscencia.

« Assim, esse inqualificavel monstro, que por uma aberração tem os distinctivos da especie humana, é ao mesmo tempo deflorador de sua filha e parrecida !

« Deu lugar a esta denuncia singular o ter-se casado a filha e querer o pai expulsar de casa o genro, afim de não interromper o curso de suas immoralidades.

« Felizmente a autoridade policial daquelle lugar trata de investigar este successo, para fazer recahir em tempo o correctivo da lei humana sobre o culpado em quanto tarda o castigo do céo. Fez-se exame em um poço onde a denunciante diz estava enterrado o cadaver de seu fillho, e continúa o processo.

Lê-se no *Commercio do Paraná*. de Paranaguá, em 2 do corrente o seguinte :

« — Chegou da côrte no dia 27 do passado o vapor *Marumby*, que tem de fazer a nossa navegação fluvial.

« Foi recebido com o contentamento geral. Além de numeroso concurso de pessoas que se achavam nos cáes, subiram ao ar immensos foguetes.

« Nesse dia o vapor foi visitado por mais de 200 pessoas.

« O casco é todo de ferro e demanda 4 1/2 palmos d'agua carregado.

« A sua marcha regular é de 8 milhas por hora e a machina tem a força de 28 cavallos.

« No dia 30 fez elle uma viagem de recreio até Antonina, com mais de 100 passageiros, inclusive trinta e tantas senhoras, os quaes foram obsequiados com bello almoço e um esplendido jantar.

« Chegado ao Itapema, fazenda do commendador Antonio Alves de Araujo, desembarcaram alguns passageiros ; e emquanto estes dansavam e tomavam algum refresco, outros seguiram no vapor até Antonina, onde percorreram as ruas, acompanhados de uma banda de musica, dando vivas a companhia Progressista !

« Os navios estrangeiros que se achavam carregando no Itapema içaram as bandeiras, e saudaram o *Marumby* com as continencias do costume as quaes foram correspondidas com enthusiasmo.»

— 16 —

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão dos arts. 1º e 2º da proposta do poder executivo relativa a reforma judiciaria. Oraram os Srs. Urbano e Paranaguá, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas :

« As penas que autorisam o protesto voluntario para novo jury ou appellação official do juiz de direito não poderão em caso algum, ser por este applicadas na sentença, se a decisão do jury não fôr tomada por unanimidade. Esta disposição é applicavel ao juiz singular sempre que estiver provada no processo a existencia de qualquer circumstancia attenuante.—Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá. —Ratisbona.»

Ao § 2º do art. 1º substitutivo das da commissão :

« O governo em todas as sessões do corpo legislativo proporá as providencias de que lhe tiver dado noticia annualmente o supremo tribunal de justiça para corrigir os vicios a que tiverem dado causa a insufficiencia da legislação, suas lacunas e incoherencia em execução do art. 19 da lei de 18 de setembro de 1828.—Casimiro Madureira.»

Hontem pelas 9 horas da manhãa embarcou S. M. o Imperador na galeota a vapor, e acompanhado dos seus semanarios, general Cabral, commandante da divisão e inspector do arsenal, seguio para a fortaleza de Santa Cruz, e foi depois á Jurujuba, e a Imbui, examinando as obras militares que estão em andamento nesses tres pontos. A' 1 hora e 10 minutos da tarde desembarcou Sua Magestade no arsenal e dirigio-se para o hospital militar.

Por portaria de 14 foi nomeado Ciplino José Pereira de Mello, para o lugar de ajudante da agencia do correio da cidade de Oeiras, na provincia do Piauhy.

A attenção da policia acha-se attrahida para um facto recente que revela da parte do seu autor os mais perversos instinctos.

No dia 2 do corrente ás 3 horas da tarde, um preto do ganho entregou na typographia do *Constitucional* para Belmiro da Cruz Teixeira, typographo alli empregado, e que se achava ausente, um embrulho contendo café torrado acompanhado de uma carta sem data, na qual Antonio Francisco seu signatario pedia a Belmiro que experimentasse aquelle café, accrescentando que se gostasse contava com a sua freguezia.

Belmiro, suppondo ser a carta escripta por um seu conhecido de nome Antonio, que dias antes lhe dissera que pretendia estabelecer uma fabrica de torrar café, e que lhe mandaria uma amostra afim de dar-lhe ou não a sua freguezia, guardou-o.

Levando para casa o café, Belmiro recommendou que o preparassem para o almoço e neste bebeu com a familia que consta de sua mulher de 22 annos de idade, sua sogra de 40 annos, um filho de 7 annos, um de 8 e outro de 2 mezes.

Terminado o almoço, Belmiro, que conta 39 annos de idade, sahio para caçar, mas pelo caminho sentio-se muito incommodado, tendo ancias no estomago, vertigens, vomitos, diarrhéa e muita prostração.

Voltando logo para a sua residencia, encontrou toda a familia no mesmo estado e a criancinha de peito em convulsões. Só a tarde pôde ver um medico que receitando disse-lhe que chamasse algum medico da policia, porque desconfiava que no café que tomara havia alguma substancia toxica.

Sendo chamado o Sr. Dr. Neves, medico da policia depois de examinar os doentes optou no mesmo sentido.

Submettido o resto do café que havia em casa, a analyse chimica, pelos medicos da policia, della resultou que o pó continha grande quantidade de arsenico.

A' vista das declarações dos medicos da policia tratou de averiguar quem seria o autor deste terrivel crime, e conseguio saber o seguinte, depois de algumas pesquizas.

Luciano Augusto da Silva Lemos votava a Belmiro figadal inimisade, chegando ao excesso de dizer publicamente que não duvidava attentar contra a vida deste. Nessa má disposição no dia 2 do corrente, ás 6 horas da manhãa, Luciano pedio ao seu visinho Manoel José Bittencourt, para escrever uma carta que devia acompanhar um embrulho, dizendo-lhe que Francisco Antonio era conhecido de Belmiro, e que tinha armazem de seccos e molhados. Bittencourt, como Luciano não sabe escrever, fez a carta e deu-lh'a. Nos dias seguintes Luciano dirigia-se á casa de Bittencourt pedindo-lhe que, no caso de ser chamado a policia, não revelasse que escrevera a carta a seu pedido.

Chamado a policia, Luciano alli ficou detido, e do xadrez instava com Bittencout para que fosse visita-lo. A policia desconfiando tambem deste, deteve-o, e interrogando-o, ouvio de Bittencour, após muitas evasivas, que fôra elle quem escrevera a carta a pedido de Luciano, e que este constantemente lhe rogava que nada dissesse a tal respeito, repetindo depois da prisão este pedido de segredo, cujo motivo ignorava.

Acareado com Bittencourt, na presença do Sr. 2º delegado, Luciano negou o facto, sustentando aquelle que dissera a verdade, a qual accresce ser do seu punho a letra da carta.

Proseguem as averiguações policiaes.

Felizmente os enfermos incluindo a criança de peito, estão salvos, não tendo permittido a Providencia que um malvado, merecedor de exemplar castigo, cevasse o seu odio na vida de uma familia inteira.

A productiva diligencia da policia neste caso prova ainda uma vez que é difficil apagar de todo o rasto do crime.

— 17 —

Foi nomeado presidente da provincia de Minas-Geraes o Sr. desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

Da ordem do dia n. 407, publicada á 16 do corrente pela repartição do ajudante-general, consta o seguinte :

*Nomeações.*—Dos Srs. Drs. em medicina Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo e Manoel Alves Ferreira Serrão, para 2ºs cirurgiões do corpo de saúde do exercito.—Decreto de 6 do corrente mez.

Do 2º tenente do corpo de engenheiros Zozimo Branlio Barroso, para ficar á disposição do ministerio da marinha.—Em 9 do corrente mez.

Alferes reformado Pedro Viegas de Menezes, para o lugar de director da colonia militar do Urucú —Em 8 do corrente mez.

*Transferencia.* — Do Sr. 2º tenente do corpo de artilharia de Matto-Grosso Honorio José Teixeira para o 1º batalhão da mesma arma, ao qual se acha addido como requereu.

*Condecoração.* — Cavalleiro da ordem da Rosa o Sr. alferes do corpo de estado-maior de 1ª classe Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura. — Decreto de 20 de abril e diploma de 18 de maio do corrente anno.

Foi nomeado para commandar a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Pará o 1º tenente Bernardino José de Queiroz.

— 18 —

Foi apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Ponte da cidade de Sorocaba, do bispado e provincia de S. Paulo, o padre Antonio Joaquim de Andrade.

Foi nomeada dona de palacio honoraria a Sra. D. Geralda Maria da Silva, pelos distinctos serviços que prestou á religião, concluinda á sua custa as obras da igreja matriz da freguezia de Nossa Senhora dos Remedios da cidade do Paraty.

Tiveram a mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial Salvador Moniz Barreto de Aragão e Pedro Moniz Barreto de Aragão, e do fôro de moço fidalgo com exercicio na mesma casa imperial, o bacharel Antonio Pereira Pinto Junior.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros o barão Frederico de Linstow, José Francisco Fernandes Junior e Emilio Doux e Antonio Rodrigues das Neves.

O governo imperial, tendo de proceder á escolha de um desembargador, exigio, por aviso do ministerio da justiça, que o supremo tribunal lhe enviasse a lista dos 15 juizes de direito mais antigos, de entre os quaes se deve tirar um que preencha na relação do Rio a vaga que vai dar-se com a promoção do Sr. desembargador Albino José Barbosa de Oliveira ao mesmo supremo tribunal.

A lista enviada pelo governo compõe-se dos senhores :

| | Anns | Mezs | Dias |
|---|---|---|---|
| 1. Antonio Henrique de Miranda | 30 | 8 | 3 |
| 2. Joaquim Pedro da Costa Lobo | 29 | 2 | 1 |
| 3. João Quirino Rodrigues Silva | 27 | 10 | 4 |
| 4. Francisco Elias do Rego Dantas | 25 | 1 | 29 |
| 5. Henrique Jorge Rebello | 23 | 6 | 2 |
| 6. Pantaleão José da Silva Ramos | 22 | 1 | 21 |
| 7. Matheus Casado de Araujo L. | 18 | 20 | 4 |
| 8. Affonso Cordeiro de N. Lobato | 18 | 6 | 3 |
| 9. João Caetano Lisboa | 17 | 6 | 9 |
| 10. Evaristo Ferreira de Araujo | 17 | 6 | 0 |
| 11. Domingos Martins de Faria | 17 | 4 | 11 |
| 12. João Bonifacio Gomes de Siqueira | 17 | 3 | 1 |
| 13. Francisco Lourenço de Freitas | 16 | 9 | 9 |
| 14. Antonio Francisco de Azevedo | 16 | 4 | 25 |
| 15. José Tavares Bastos | 15 | 8 | 19 |

— 19 —

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão dos arts. 1º e 2º da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Oraram os Srs. Carrão, Barboza de Almeida e Paula Souza, ficando a discussão adiada pela hora.

— 20 —

Foi hontem apresentada ao senado, e mandada imprimir, a proposta de fixação da despeza e do orçamento da receita do exercicio de 1864—1865, com as emendas da camara dos deputados.

Passou depois em 2ª discussão o parecer e emenda acerca da eleição de eleitores especiaes para senador na parochia de Santa Anna da Barra do Rio das Velhas, na provincia de Minas-Geraes.

Entrou em 3ª discussão a proposta que abre um credito supplementar ao ministerio do imperio ; oraram os Srs. Silveira da Motta, Dias de Carvalho, visconde de Itaborahy, Souza Franco e Penna, e foram apoiadas as seguintes emendas :

« O artigo da proposta seja substituido pelo seguinte :

« Fica approvada a deliberação que tomou o governo de mandar pagar as despezas das camaras dos senadores e dos deputados dos mezes de maio e junho do corrente anno.—Silveira da Motta. »

« Ao artigo unico da proposta, se não passar a emenda do Sr.Silveira da Motta, em vez da quantia de 554·000$, diga-se a quantia correspondente ás despezas dos mezes de maio e junho do corrente anno.—Ferreira Penna. »

Continuou hontem na camara dos deputados a 2ª discussão dos arts. 1º e 2º da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria. Oraram os Srs. Dantas, presidente do conselho, Bittencourt Sampaio e Manoel Joaquim.

O Sr. Fonceca Vianna pedio o encerramento da discussão, o que não se pôde votar por falta de numero.

Foi expedido pelo da justiça á presidencia da provincia do Paraná, em 15 do corrente, o aviso seguinte :

« A' S. M. o Imperador foi presente o officio do antecessor de V. Exc. communicando que, achando-se suspenso correccionalmente pelo juiz municipal do termo de Paranaguá o 1º escrivão do publico judicial e notas, e duvidando o juiz de direito da comarca se essa suspensão se estendia aos officios do tabellião do registro geral de hypothecas e escrivão privativo do jury, que accumula o mesmo serventuario, julgou prudente, para evitar nullidades, que se conservasse suspenso de todos os officios, e determinou que fosse substituido na parte relativa ao officio de hypothecas pelo escrivão de orphãos, e quanto ao do jury pelo 2º escrivão interino.

« O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem approvar a decisão dada pelo antecessor de V. Exc. á consulta do juiz de direito da comarca de Paranaguá, declarando : 1º, que, não sendo a suspensão correccional a pena de que trata o art. 58 do codigo criminal, mas a definida no art. 50 § 3º do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, pena disciplinar de natureza administrativa, como declara o art. 2º do decreto n. 1,881 de 7 de fevereiro de 1857, não se estendia ao exercicio dos dous officios, que não são annexos ao primeiro, mas privativos e distinctos, e que podiam ser exercidos por outro serventuario ; 2º. que; á vista da disposição do art. 5º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, não podia o juiz de direito designar o escrivão de orphãos para servir o officio de tabellião de hypothecas, que deve ser substituido por um dos tabelliães de notas, e na falta destes pelos do judicial.

« O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e assim o fazer constar. »

Communicam-nos o seguinte :

« A' 26 de junho passado falleceu. na provincia de Minas, municipio da Oliveira, freguezia de Santo Antonio do Amparo, o capitão José Ferreira Cardoso. Nascido em outubro de 1779, casado em 1802 com D. Joanna Felicia de Paiva, fallecida á 17 de setembro de 1861, deixou desta união uma descendencia de 112 pessoas, não contados os mortos, que sobem á 54, e mortos 8 filhos, 30 netos, 15 bisnetos e 1 tartaraneto. Estão vivos 8 filhos, 53 netos, 50 bisnetos, 1 tartaraneto. Bom chefe de familia, foi igualmente bom cidadão, servio não só cargos de nomeação popular, como de nomeação do governo. Morreu na mesma casa onde nasceu, e a cama que servio de berço ao seu nascimento

MUTILADO

foi o leito de sua morte. A terra lhe seja leve, a Deos tenha sua alma no céo, que era um justo. »

— 21 —

A camara dos deputados approvou hontem o art. 2º da proposta do poder executivo sobre a reforma judiciaria, rejeitando o 1º e seus paragraphos.

A seguinte emenda da commissão foi approvada, á excepção do § 2º :

« Substituam-se o art. 1º da proposta e seus paragraphos pelos seguintes :

« Art. 1.º O supremo tribunal de justiça fica reduzido a treze ministros. Esta disposição não prejudica os direitos dos actuaes que excederem este numero : mas os lugares não serão preenchidos logo que vagarem.

« § 1.º O julgamento será por todos os ministros presentes, á pluralidade de votos, no dia designado pelo presidente. Todavia será adiado para a conferencia seguinte, se algum dos ministros que não tiverem visto os autos pedir este espaço para os examinarem.

« § 2.º Fica competindo ao supremo tribunal de justiça tomar assento que uniformisem no imperio a jurisprudencia relativamente a questões que sejam da restricta competencia do poder judicial. Esses assentos serão publicados pela imprensa ; e seis mezes depois de sua publicação estabelecerão regra de direito, e terão força obrigatoria em quanto não forem derrogados ou alterados por decisão do corpo legislativo.

« § 3.º Nas causas crimes haverá revista de todas as sentenças definitivas proferidas em ultima instancia pelos juizes e tribunaes, sempre que as partes quizerem usar deste recurso. São exceptuadas as sentenças proferidas no fôro militar.

« § 4.º O ministro que presidir interinamente o tribunal não fica inhibido de julgar o feito que anteriormente tiver visto. »

Da seguinte foi rejeitada a primeira parte e approvada a segunda :

« O supremo tribunal de justiça tomará assentos sobre pontos de direito, em materia de sua competencia, em que haja controversia ; e uma vez tomados, obriga sua doutrina ao mesmo tribunal, em quanto o contrario não fôr determinado pelo poder legislativo. Estes assentos serão publicados pela imprensa e remettidos as relações do imperio.

« No exame do feito para resolver-se a concessão da revista por injustiça notoria, o supremo tribunal não conhecerá do objecto do litigio, limitando-se ao ponto de direito expresso que tenha sido offendido. - Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá.—Ratisbona. »

A do Sr. Casimiro Madureira foi regeitada.

Entraram depois em discussão os arts. 3º e 4º da mesma proposta com a seguinte emenda da commissão :

« Substituam-se o art. 3º e o § 1º pelos seguintes :

« Art. 3.º Além das relações actuaes, haverá mais sete, cujas sédes serão nas capitaes de Goyaz, Matto-Grosso, Pará, Ceará, S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Minas. O governo designará os districtos de todas as relações, consultando o principio da commodidade dos povos.

« § 1.º A relação da côrte fica reduzida a quinze juizes ; a da Bahia e de Pernambuco, a onze ; a do Maranhão a sete, e as mais a cinco. Distribuir-se-hão pelas novamente creadas os membros das relações actuaes que excederem o numero legal e que o requererem ; gosando do predicamento de mais um quarto de antiguidade os que forem para Goyaz e Matto-Grosso, uma vez que não sejam naturaes dessas provincias ou nellas residentes.

« Tanto os membros das relações existentes que, á seu requerimento, forem distribuidos pelas de Goyaz e Matto-Grosso, como os que para ellas forem nomeados, terão direito, se o requererem, a ser transferidos para outras relações em que se verificar qualquer vaga, uma vez que tenham tres annos de exercicio.

« E' applicavel ás relações o disposto na segunda parte do art. 1º e no § 4º do mesmo artigo.

« Ao § 2º—Substituam-se as palavras—se procederá pelo modo seguinte—pelas palavras—se guardarão as seguintes regras.

« Ao n. 1 do § 2º - Supprimam-se as palavras—e recursos de pronuncia—; e accrescente-se no fim—o qual não ficará por isto impedido para o julgamento.

« Supprima-se o n. 2.

« Ao n. 3.—Altere-se a numeração para 2 ; e accrescente-se no fim.—Todos os mais julgamentos, á excepção do de *habeas-corpus*, cuja decisão será tomada por todo o tribunal, serão proferidos por tres juizes, sendo um relator com voto e dous sorteados.

« Substitua-se o n. 4 pelo seguinte com a numeração de 3 :

« Os procuradores da corôa e fazenda nacional nas provincias serão juizes nas causas em que não forem impedidos.

« Accrescente-se o seguinte numero :

« Art. 4.º Os desembargadores que servem nos tribunaes do commercio não ficam inhibidos de officiarem nas respectivas relações, devendo os presidentes destas no fim de cada triennio designar os que devem servir naquelles tribunaes. O governo lhes marcará uma gratificação pelo accrescimo de trabalho. »

Oraram os Srs. Ribeiro da Luz, Liberato e C. Madureira, ficando a discussão addiada pela hora.

O Sr. C. Ottini, no principio da sessão, fez algumas observações em resposta ao requerimento do Sr. Ferreira da Veiga, apresentado na sessão antecedente, pedindo ao governo cópia de toda a correspondencia havida entre o mesmo governo, o seu agente fiscal, a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II e o engenheiro em chefe da companhia ácerca das contas pagas pela importancia das obras ali feitas entre Belém e o grande tunel. Pedindo a palavra o mesmo Sr. Ferreira da Veiga, ficou a discussão adiada tambem pela hora.

———

Estando doente o Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro da agricultura, commercio e obras publicas, ficou interinamente com a pasta o Sr. senador João Pedro Dias Vieira, ministro dos negocios estrangeiros.

———

Entrou hontem de Montevidéo o vapor de guerra *Parnahyba*, com escala pelo Rio-Grande, donde não trouxe mala.

As noticias do Estado Oriental chegam á 14 do corrente, e segundo ellas ficavam inteiramente perdidas as ultimas esperanças de paz. Depois de algumas oscillações, insistio o presidente da republica em não demittir o ministerio, ou, a demitti-lo, em substitui-lo por outro ainda mais implacavel contra o partido capitaneado por Flôres, que por conseguinte não podia depôr as armas, sem suicidar-se.

A' vista disto retiraram-se para Buenos-Ayres os negociadores argentino e inglez ; e o nosso ministro extraordinario o Sr. Saraiva, desesperando de obter as satisfações e reparações que o governo oriental não queria e no actual estado das cousas por ventura nem podia dar-lhe, seguio o mesmo rumo, sendo mui honrosamente acolhido na Republica Argentina, donde temos datas até 12, que nada mais referem de interesse.

Resta ver o ulterior procedimento que terá o governo imperial, que esperamos será illuminado pela verdadeira sabedoria, pois a conjunctura é difficil.

Do Perú tambem temos ulteriores noticias, segundo as quaes o governo daquella republica, continuando nos preparativos de defeza, se mantinha na espectativa, aguardando as ordens, isto é, provavelmente os reforços que a Hespanha enviaria ao almirante Pinzon. Entretanto tinha este modificado um tanto as suas primeiras declarações, que espalharam o espanto e a desconfiança por todos os estados hispano-americanos.

———

Lê-se no jornal de Montevideo *El Plata* de 12 do corrente :

« Sabbado (9), ás 4 ½ horas da tarde, chegou ao nosso porto o cuter cruzeiro de praticos *Gabiota*, trazendo á bordo o piloto e dous individuos da tripolação do brigue brasileiro *Maria das Dores*, (antes *Maria Rosa*), que em viagem de Paranaguá para Montevidéo com mil e tantos surrões de mate e consignado aos Srs. Mauricio Blamas & C., bateu no dia 9 ás 5 e meia horas da manhãa no banco inglez.

« Das informações que colhemos da propria tripolação sobre este lamentavel successo, consta que dias antes fôra contrariada a navegação do navio por fortes correntes, calmaria e ultimamente grande cerração até encalhar.

« O capitão e a tripolação empregaram os maiores esforços para pô-lo á nado, mas infelizmente cahio nessa occasião um rijo temporal do sul que malogrou todas as esperanças.

« Sem nenhuma probabilidade de salvação, estando todos ameaçados de uma morte certa, resolveu-se o capitão a abandonar o navio, e embarcando com sua gente no unico escaler de que dispunham, dirigiram-se para o pontal de Faro.

« Sendo avistado o bote destes infelizes pela *Gabiota*, que tambem cruzava nessas aguas, foi soccorrê-los. Segundo declaram os naufragos, se tardasse mais meia hora este auxilio, ninguem teria escapado.

« O vapor de guerra brasileiro *Belmonte*, que sahira hontem de manhãa para ver se salvava alguma cousa, voltou na mesma tarde com a triste noticia de que nada restava do *Maria das Dores*.

« O capitão e o resto da tripolação, que achavam-se no pontal, foram conduzidos para terra pelo referido vapor.

« Perdida toda a esperança de salvar-se qual quer parte do carregamento, sabemos que a casa consignataria mandará sahir algumas embarcações para percorrerem a costa e recolherem os objectos que o mar arrojar. »

— 22 —

O senado apoiou hontem o seguinte requerimento offerecido e motivado pelo Sr. Silveira da Motta, e adiado para amanhãa, em consequencia de ter pedido a palavra o Sr. presidente do conselho.

« Requeiro que pela repartição dos negocios estrangeiros se peça ao governo por cópia toda a correspondencia do nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial no estado oriental do Uruguay, vinda pela canhoneira *Parnahyba* ; e a correspondencia dos ministros inglez e argentino, e protocolos das negociações conjunctas que foram entaboladas e se mallograram.

« 2.º Bem assim que se pergunte ao governo se o nosso ministro pedio as satisfações ao governo oriental pelas offensas feitas á propriedade e pessoas dos Brasileiros, e que resposta teve.

« 3.º Se a retirada do nosso ministro para a confederação argentina importa ou resultou de ruptura das relações incumbidas á missão especial. »

Foi depois approvada em primeira e segunda discussão a proposição da camara dos deputados que autorisa a empreza de uma via-ferrea (*tram-road*) entre a Cachoeira e a Chapada Diamantina na Bahia, com ramal para a Feira de Sant'Anna.

Entrando em primeira discussão a proposição da mesma camara tendente ao prolongamento das actuaes estradas de ferro para o interior do paiz, requereu o Sr. Silveira da Motta e justificou o adiamento, para ir a materia ás commissões de fazenda e emprezas privilegiadas. Sobre este requerimento oraram os Srs. Souza Ramos, Zacarias, Silveira da Motta e visconde de Jequitinhonha e ficou a discussão adiada pela hora.

———

A camara dos deputados approvou hontem, sem debate, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição da parochia de Tatuhy, pertencente ao terceiro districto da provincia de S. Paulo.

Approvou depois em segunda discussão, tendo orado o Sr. Correia das Neves, o projecto que créa uma freguezia com a invocação do Divino Espirito Santo no lugar denominado Mataporcos.

Occupou-se em ultimo lugar com a continuação da segunda discussão dos artigos 3º e 4º da proposta do poder executivo, relativa á reforma judiciaria.

Oraram os Srs. Pinheiro Machado, Affonso Celso, Ratisbona, José Caetano e Silva Pereira, ficando a discussão encerrada.

Foram offerecidas as seguintes amendas :

« Ao artigo 3º § 2º n. 3 da proposta, accrescente-se, depois da palavra — crimes, o seguinte : — assim como os conflictos de jurisdicção.

« Na emenda correspondente da commissão, depois das palavras — habeas-corpus — accrescente-se — e julgamento de responsabilidade. - Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá.—Ratisbona. »

« Ao n. 3 do § 2º do artigo 3º, nas emendas da commissão, depois das palavras — habeas-corpus accrescente-se — e revistas. - Paranaguá.—Barbosa de Almeida.—Ratisbona.»

« Ao artigo 3º das emendas da commissão accrescente-se : — Estas relações exercerão as funcções de tribunaes do commercio.—José Caetano.»

« Substitua-se o § 4º do artigo 3º pelo seguinte :

« Artigo. Fica revogada a lei n. 799 de 16 de setembro de 1854, e tambem o decreto n. 1,597 do 1º de maio de 1855, na parte em que revestem os tribunaes do commercio de jurisdicção de segunda instancia, passando esta jurisdicção a ser exercida pelas relações.

« §. O governo regulará o exercicio das funcções administrativas dos mesmos tribunaes, alterando como fôr necessario o seu regulamento actual.

« Não passando a emenda suppra, accrescente-se ao mesmo artigo, depois do § 2º, o seguinte :

« §. Os aggravos nos tribunaes do commercio serão julgados como são nas relações. —Liberato. — C. Madureira.»

« Ao § 1º do artigo 3º, substituam-se as palavras — distribuir-se-hão pelas seguintes : poderão ser distribuidos.

« Supprimam-se as palavras — ou nellas residentes.—Liberato.»

« Os desembargadores não podem ser eleitos membros do corpo legislativo nos districtos da jurisdicção das relações a que pertencerem.—C. Madureira. »

« Ao artigo 4º § 1º, os desembargadores terão 4:000$000 de ordenado e 3:200$000 de gratificação.

« § 2.º Os emolumentos que se pagam nas relações e nos tribunaes do commercio para os desembargadores constituem receita geral. — C. Madureira.»

« Sub-emenda ao artigo 3º § 1º da commissão. - Supprimam-se as palavras — uma vez que não sejam naturaes dessas provincias ou nellas residentes. — A. Fleury.—Silva Pereira.—C. Madureira »

———

Por decretos de 18 do corrente :

Declarou-se que a viuva do marechal de campo Gustavo Henrique Brown tem direito á percepção da metade do soldo com que este foi reformado.

Foi autorisado o governo para conceder a D. Amalia Regis Moniz Barreto o monte-pio que percebia sua mãi.

———

Foram apresentados na igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, da diocese e provincia de Pernambuco, o padre Joaquim de Aragão Ebla, e na igreja parochial de Santo Antonio da villa do Principe, da diocese de S. Paulo e provincia do Paraná, o padre Ignacio de Almeida Faria e Souza.

Foram aceitas e confirmadas as renuncias que fizeram o padre José Amador dos Santos da cadeira de conego da cathedral da diocese de Marianna, e o padre José Theodoro Brasileiro, da igreja parochial de Santa Catharina, da mesma diocese e provincia de Minas-Geraes.

Foi condecorado com a commenda da ordem de S. Bento de Aviz o brigadeiro Manoel Luiz Ozorio.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros João José Joaquim Ferreira, Francisco Alves Machado e Hermann Bastide.

———

Lê-se no *Monitor Campista* de 11 do corrente :

« No dia 8 do corrente, na cidade de S. João da Barra, Francisco da Silveira Tavares assassinou barbaramente sua infeliz mulher com um grande golpe no pescoço, que quasi lhe decepou a cabeça, e mutilando-lhe parte do corpo com facadas ; o assassinato foi perpetrado dentro da propria casa onde residia a infeliz com seu barbaro marido e um innocente filhinho com tres annos de idade, na rua do Sacramento daquella cidade, em pleno dia, ás 9 horas da manhãa ; comtudo, o criminoso conseguio evadir-se sem que as autoridades podessem captura-lo.

« Ignoram-se os motivos que houve para a perpetração de tal crime : só se sabe que Tavares maltratava continuadamente sua mulher com pancadas, sem que esta lhe désse o menor motivo para tal proceder, pois que era uma senhora de muitas virtudes.»

— 23 —

A camara dos deputados occupou-se hontem com a 3ª discussão do projecto ácerca do recrutamento durante as eleições municipaes.

Depois de algumas observações dos Srs. Ribeiro da Luz, Carrão e Nebias, ficou a discussão adiada pela hora.

Proceden em seguida á votação dos arts. 3 e 4 da proposta do poder executivo relativa á reforma judiciaria, sendo approvado o art. 4 e sómente o § 2 do 3.

Das emendas offerecidas foram approvadas as seguintes :

« Substitua-se o art. 3 e o § 1 pelos seguintes :

« Art. 3. Além das relações actuaes haverá mais sete, cujas sédes serão nas capitaes de Goyaz, Mato-Grosso, Pará, Ceará, S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Minas. O governo designará os districtos de todas as relações, consultando o principio da commodidade dos povos.

« § 1. A relação da côrte fica reduzida a quinze juizes ; a da Bahia e de Pernambuco a onze ; a do Maranhão a sete, e as mais a cinco. Distribuir-se-hão pelas novamente creadas os membros das relações actuaes que excederem o numero legal e que o requererem ; gosando do predicamento de mais um quarto de antiguidade os que forem para Goyaz e Mato-Grosso, uma vez que não sejam naturaes dessas provincias ou nellas residentes.

« Tanto os membros das relações existentes, que, a seu requerimento forem distribuidos pelas de Goyaz e Mato-Grosso, como os que para ellas forem novamente nomeados, terão direito, se o requererem, a ser transferidos para outras relações em que se verificar qualquer vaga, uma vez que tenham tres annos de exercicio.

« E' applicavel ás relações o disposto na segunda parte do art. 1 e no § 4 do mesmo artigo.

« Ao § 2.—Substituam-se as palavras :—se procederá pelo modo seguinte—pelas palavras :—se guardarão as seguintes regras.

« Ao n. 1 do § 2.—Suprimam-se as palavras :—e recursos de pronuncia ;— o accrescente-se no fim :—o qual não ficará por isto impedido para o julgamento.

« Supprima-se o n. 2.

« Ao n. 3.—Altere-se a numeração para 2 ; e accrescente-se no fim : - Todos os mais julgamentos, á excepção do de *habeas-corpus*, cuja decisão será tomada por todo o tribunal, serão proferidos por tres juizes, sendo um relator com voto e dous sorteados.

« Substitua-se o n. 4 pelo seguinte com a numeração de 3.º :

« Os procuradores da corôa e fazenda nacional, nas provincias, serão juizes nas causas em que não forem impedidos.

« Accrescente-se o seguinte numero :

« 4. Os desembargadores que servem nos tribunaes do commercio não ficam inhibidos de officiarem nas respectivas relações, devendo os presidentes destas no fim de cada triennio designar os que devem servir naquelles tribunaes. O governo lhes marcará uma gratificação pelo accrescimo de trabalho.

« Ao art. 3 § 2 n. 3 da proposta, accrescente-se depois das palavras—crimes—o seguinte :—assim como os conflictos de jurisdicção.

« Na emenda correspondente da commissão, depois das palavras—*habeas corpus*—acrescente-se : —e julgamento de responsabilidade—Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá.—Ratisbona. »

« Ao n. 3 do § 9 do art. 3, nas emendas da commissão, depois das palavras—*hab. corpus*—accrescente-se—e revistas.—Paranagua.—Barbosa de Almeida. – Ratisbona. »

« Ao art. 3 das emendas da commissão accrescente-se :—Estas relações exercerão as funcções de tribunaes do commercio.—José Caetano. »

« Substitua-se o § 4 do art. 3 pelo seguinte :

« Artigo. Fica revogada a lei n. 799 de 16 de setembro de 1854, e tambem o decreto n. 1,597 do 1º de maio de 1855, na parte em que revestem os tribunaes do commercio de jurisdicção de 2ª instancia, passando esta jurisdicção a ser exercida pelas relações.

« § O governo regulara o exercicio das funcções administrativas dos mesmos tribunaes, alterando como fôr necessario o seu regulamento actual.—Liberato.—C. Madureira. »

« Ao § 1 do art. 3. supprimam-se as palavras—ou nellas residentes.—Liberato. »

« Ao art. 4 § 1, os desembargadores terão 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.

« § 2. Os emolumentos que se pagam nas relações e nos tribunaes do commercio para os desembargadores constituem receita geral.—C. Madureira. »

Occupou-se em ultimo lugar com a 2ª discussão dos arts. 5 á 14 da mesma proposta. Oraram os Srs. Nebias, Ratisbona e Chagas Lobato, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram apoiadas as seguintes emendas da commissão :

« Substituam-se o art. 5 e os §§ 1 e 2 pelos seguintes :

« Art. 5. Na primeira instancia, os juizes de direito accumularão a jurisdicção civil e criminal.

« § 1. Na côrte e nas capitaes da Bahia e Pernambuco os juizes do commercio não exercerão senão a jurisdicção especial : os dos feitos da fazenda e de orphãos só accumularão a criminal ; assim como os auditores de marinha e guerra da côrte, e o auditor de guerra do Rio-Grande do Sul.

« § 2. A jurisdicção orphanologica na côrte será exercida por dous juizes e haverá mais tres de jurisdicção commum, dos quaes um terá a seu cargo a provedoria de capellas e residuos.

« § 3. Nas capitaes da Bahia e Pernameuco haverá cinco juizes de direito, sendo um dos feitos da fazenda, outro do commercio, outro de orphãos e dous de jurisdicção commum, dos quaes um terá a seu cargo a provedoria de capellas e residuos e outro a auditoria de marinha e guerra.

« Ao § 3. Altere-se a numeração para 4º ; supprimam-se as palavras :—que exercerão até occupar ;—e diga-se :—que accumularão o primeiro ; —o mais como no paragrapho.

« Ao § 4. Altere-se a nomeação para 5º; e substituam-se as palavras :—pelo menos tres annos— pelas palavras : effectivamente tres annos.

« Ao § 5. Altere-se a numeração para 6º e substitua-se pelo seguinte :

« A substituição nas comarcas de mais de um termo, far-se-ha pelos juizes municipaes respectivos, segundo a ordem que fôr designada pelo governo. Neste caso, no lugar da residencia do juiz de direito, juizes substitutos municipaes prepararão os processos.

« Aos §§ 6º e 7º Altere-se a numeração para 7º e 8º ; e faça-se referencia não aos §§ 3º, 5º e 6º, mas sim aos §§ 5º, 6º e 7º.

« Ao art. 6º. Supprima-se :—Essa gratificação— até o fim da primeira parte.

« Ao art. 8.º Depois da palavra--municipaes— accrescente-se :—dos termos. Depois das palavras —execução das sentenças—accrescente-se :—com exclusão de todas as decisões de que couber appellação ou aggravo de petição ou instrumento, as quaes serão proferidas pelos juizes de direito.

« E a segunda parte do artigo seja substituida pela seguinte :

« Nos termos da residencia dos juizes de direito, são estes exclusivamente os preparadores no civil e executores das sentenças.

« Substitua-se o § 1º pelo seguinte :

« A formação da culpa até a pronuncia exclusive compete ao juiz municipal no seu termo, e juntamente a seus supplentes nas freguezias em que o mesmo não residir.

« O governo nomeará para este fim dous supplentes por freguezia.

« As autoridades policiaes, effectuando a prisão em flagrante de qualquer delinquente, o passarão immediatamente á ordem do juiz formador da culpa, e darão as providencias necessarias para prompta remessa do preso e comparecimento das testemunhas perante o mesmo juizo, a quem remetterão parte circumstanciada do facto.

« Além das indagações a que houverem procedido ex-officio, executarão todas as diligencias que os juizes de direito, municipaes ou seus supplentes requisitarem para o esclarecimento da verdade.

« Accrescente-se o seguinte :

« § 2.º Aos juizes de paz, além das suas actuaes attribuições, compete o julgamento das contravenções ás posturas municipaes e dos delictos de que trata o art. 12 § 7º do codigo do processo criminal, com appellação para o juiz de direito.

« Ao § 2.º Altere-se a numeração para 3.º

« Ao § 3.º Altere-se a numeração para 4.º

« Ao art. 11. Depois das palavras—promotores publicos—accrescente-se : —serão curadores geraes de orphãos, e promotores de capellas e residuos.

« Substituam-se o art. 12 e seus §§ pelos seguintes :

« Os chefes de policia serão nomeados d'entre os magistrados, doutores ou bachareis em direito, que tenham quatro annos de pratica do fôro ou serviço de administração ; mas não é obrigatoria para os primeiros a nomeação, salvo o caso de substituição momentanea, que entretanto não o prejudicará em sua antiguidade de juiz, nem nos vencimentos, se fôrem maiores.

« § unico. Os impedimentos do chefe de policia serão preenchidos, sempre que fôr possivel, por nomeação que guarde as condições da effectiva. O governo poderá em qualquer tempo designar o supplente do chefe de policia.

« Ao art. 13. Supprimam-se as palavras—sem prejuizo—até o fim da primeira parte.

« Supprima-se o art. 14. »

Foram offerecidas as seguintes :

« No art. 8º § 2º, depois das palavras – municipaes—diga-se—as infracções dos termos de bemviver e segurança.—Barbosa de Almeida.—C. Paranaguá.—Ratisbona.

« Ao art. 11. Accrescente-se á emenda da commissão o seguinte :—A' excepção do municipio neutro, onde poderão haver especiaes.—C. Paranaguá. Barbosa de Almeida.—Ratisbona.

« Ao art. 5º e seguintes. Os juizes de direito terão 2:400$ de ordenado, e de gratificação 1:600$. —C. Madureira. »

« Ao art. 5º e seguintes. Os emolumentos dos juizes de direito, municipaes e de orphãos, e provedoria, ficam pertencendo á receita geral do estado.

« Os juizes de paz não terão emolumento algum no civel.—C. Madureira. » .

« Ao § 1º do art. 8 accrescente-se :—Escolhendo-as de listas sextuplas, que ser-lhe-hão apresentadas pelas camaras municipaes.—Horta de Araujo.»

« Para onde convier :—Nos termos que constituirem comarca ou forem cabeças de comarca, onde pela accumulação e difficuldade dos trabalhos existirem as varas municipaes separadas das de orphãos, havera um juiz municipal preparador. O mesmo se entenderá a respeito dos outros termos que sendo cabeças de comarca necessitem de igual medida a bem da boa administração da justiça.—Ferreira de Moura. »

« Ao art. 8.º A formação da culpa compete aos juizes de direito nos lugares da sua residencia, e a decretação da pronuncia em todos os mais districtos do termo.

« A formação da culpa, prisão dos culpados e mais attribuições que competem aos delegados e subdelegados, com as excepções consignadas no § 2º deste artigo, ficam conferidas ao delegado do termo e aos juizes parochiaes:

« O delegado e seus supplentes, em numero de cinco, serão nomeados pelo governo sob proposta da camara municipal em lista de nove nomes.

« O juiz parochial sera nomeado pelo governo dentre seis cidadãos que por eleição dá parochia houverem obtido maioria de votos para exercerem tal cargo.

« A este fim, logo que seja terminada a eleição dos juizes de paz, se procederá em seguida em cada parochia á eleição dos seis cidadãos de que falla o artigo antecedente.

« Feita pelo governo a nomeação do juiz parochial, os outros cinco votados lhe ficarão servindo de substitutos segundo a ordem da vtação.

« Eliminem-se os arts. 7 e 8 na primeira parte e o § 4º e o art. 9.—Silveira Lobo.—Affonso Celso. —H. Limpo de Abreu.—Chagas Lobato.—Horta de Araujo. »

« Art. 5.º Ficam abolidos os cargos de juizes municipaes e creados os de juizes de direito de termo, que exercerão as attribuições que pertenciam áquelles e aos juizes de direito de comarca.

« Os aggravos e recursos das decisões destes juizes dar-se-hão para aquelles dos tres juizes mais visinhos que o recorrente escolher.

« Os substitutos destes juizes, em numero de seis, serão nomeados pelo governo d'entre uma lista de nove nomes que lhe serão propostos pelo camara municipal do termo.

« Eliminem-se os §§ 6, 7 e 8.—Silveira Lobo.— Affonso Celso.—Horta de Araujo.—Chagas Lobato.—Aristides Lobo.—H. Limpo de Abreu. »

« Ao art. 6.º Estes juizes vencerão 1:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.

« Os substitutos quando estiverem em exercicio perceberão a gratificação do artigo antecedente.

« Os emolumentos que actualmente pertencem aos juizes serão cobrados como renda geral nas respectivas collectorias.—Silveira Lobo.—Affonso Celso.—Horta de Araujo. — Chagas Lobato.—H. Limpo de Abreu.—Aristides Lobo. »

« Art. Os juizes de direito não permanecerão nos termos mais de quatro annos.

« A este fim fica o governo autorisado a fazer regulamento estabelecendo as regras e os meios pelos quaes se devem verificar as mudanças destes juizes de um para outro termo, attendendo de preferencia ás trocas de lugares voluntarias, ficando o mesmo regulamento dependendo da approvação do poder legislativo. – Silveira Lobo —Affonso Celso. —Chagas Lobato.—Horta de Araujo.—Aristides Lobo. »

No principio da sessão o Sr. Nebias fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por terem pedido a palavra os Srs. Martim Francisco e Carrão :

« Requeiro que pelo ministerio da justiça se peça ao presidente da provincia de S. Paulo as seguintes informações :

« 1 º Se a presidencia recebeu officio do subdelegado de Casa-Branca reclamando sua demissão.

« 2.º Se o dito subdelegado pedindo a sua demissão, declarou á presidencia que não podia servir com o delegado actual daquelle termo, processado alli, preso e julgado por crime de estellionato, assim como processado e julgado por crime de morte no municipio de Jacuby, provincia de Minas.

« 3.º Se deu S. Exc. importancia á esta communicação, e se procedeu a qualquer indagação para saber da verdade dos factos.

« 4.º No caso affirmativo, se resolveu S. Exc. demittir aquelle delegado, ou se julga poder conserva-lo, não obstante haver elle soffrido semelhantes processos. «

———

Entrou hontem dos portos do sul o vapor *Brasil* com datas de Porto Alegre até 16, Rio Grande 17 e Santa Catharina 19 do corrente.

As noticias são destituidas de interesse.

O presidente da provincia de S. Pedro do Sul, depois de dous mezes de ausencia, tinha regressado á capital á bordo do vapor de guerra *Amelia*, que o fôra esperar em Pelotas.

Na ultima data devia tomar posse do cargo de chefe de policia o Sr. Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Tinham fallecido em Porto-Alegre o tenente-coronel Manoel de Macedo Brum, e em Pelotas o capitão reformado do exercito Miguel Pereira Canedo.

Ficava assignado um contrato com a camara municipal da primeira daquellas cidades para a obra da dóca e construcção do novo mercado.

Em S. Gabriel pegara fogo na caixa do theatro, mas houve apenas o prejuizo da queima do guarda roupa, por terem sido promptas as providencias.

Lê-se no *Liberal* de S. Gabriel de 16 do passado :

« Pessoa fidedigna, ultimamente chegada a esta cidade, nos communicou os estragos produzidos pelas chuvas que tiveram lugar nos dias 6. 7 e 8 do corrente.

Eis o que nos communicaram :

« No passo do Rosario foi tão grande a inundação, que os viajantes viram-se em perigo de vida ; e alguns que tinham pousado no lugar mais alto da margem direita, na Tapera foram corridos pela agua, que admiravelmente crescia na noite de 8.

« Carretas, bagagens, bois e cavallos, tudo deixaram para salvarem suas vidas, correndo a abrigarem-se na casa do Sr. Antonio Soares de Souza, situada no cimo da coxilha, o qual os recebeu com agrado, prestando-se a todos, com suas canôas e escravos ; e mandando no dia seguinte transportar tudo para sua casa, deixando até de acudir aos seus interesses, que corriam pelo rio, como fossem bois, cavallos, e a colheita de uma roça.

« Felizmente nem todos os habitantes daquelle lugar são malvados e ambiciosos, como aquelle que deixou de acudir aos gritos de soccorro do official e duas praças do exercito, que pediam ao passageiro uma canôa para salvarem-se do perigo que os ameaçava o lugar onde os collocou esse mesmo passageiro antes da enchente repentina.

« Custa-nos a crer que esteja um passo publico entregue aos caprichos de quem quer que seja, tão deshumano e tão ambicioso porque o official e praças a que acima nos referimos gritavam por soccorro desde as 5 horas da tarde, e se foram salvos as 8 da noite foi porque dous pobres homens que haviam passado no lugar do perigo com uma canôa vinda de uma roça, ouvindo os gritos, prestaram-se immediatamente a seccorre-los.

« Em saican morreu afogado no dia 6 um escravo do Sr. Brasil, que transpunha uma sanga. Tambem morreu fulminado por um raio Joaquim Lourenço que com sua mulher, quatro filhos e um aggregado circulavam o fogão ; o raio matou Joaquim Lourenço, cahindo vivo de seus braços um filhinho que carregava.

« Muitos outros prejuizos produziram as chuvas deste mez.»

No dia 1 tinha partido de S. Gabriel para Bagé o 3º batalhão de infantaria.

O *Diario do Rio-Grande* de 12 dá a seguinte noticia.

« Pelas 3 ¾ horas da noite de sabbado para domingo cahio sobre a cidade um tufão de vento S. tão forte acompanhado de copiosa chuva que derrubou não só a cruz collocada ha annos pelos missionarios na Geribanda, como muitas cercas de taboa, e fez ir a pique no ancoradouro da Villa do Norte a escuna nacional *Floresta*, que estava carregada de sal para Santa Isabel, um hiate cujo nome ignoramos, e mais um bote»

Segundo a mesma folha, o palhabote *Artista* e o brigue *Mensageiro*, em viagem do Rio para aquelle porto, perderam o primeiro o contra mestre e o segundo um marinheiro.

De Santa Catharina nada temos que noticiar.

———

Hontem pelas 9 horas da manhãa chegou S. M. o Imperador ao arsenal de marinha, e, depois de ter visto as officinas e os navios em construcção, dirigio-se a 1ª secção do almoxarifado, onde examinou minuciosamente os generos que são fornecidos aos navios; ás 11 horas embarcou S. M. seguido de seus semanarios e dos chefes de esquadra commandante da divisão e inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, e dirigio-se á fortaleza de S. João, cujas obras em construcção observou. D'alli tornou S. M. a embarcar, vindo a fortaleza de Villegaignon, onde assistio ao exercicio de artilharia ao alvo com bala raza e bomba, regressando ao arsenal ás 2 3/4 horas.

———

Por decretos de 20 do corrente, na conformidade do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, concedeu-se reforma ao coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Fernandes Padilha e ao tenente do 3º batalhão de infantaria José Manoel da Silveira, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes do serviço.

Por outro decreto de igual data foi nomeado pharmaceutico alferes do corpo de saúde do exercito Elpidio Francisco de Salles Vieira.

———

Por decreto de 19 do corrente foi demittido o secretario da capitania do porto do Ceará, Antonio Francisco de Saboia.

Por decreto de 20 do corrente foram promovidos ao posto de 1º tenente da armada os 2ºs ditos Pedro Pinto da Veiga e Estanislao Przewodowski, por antiguidade.

———

Por portaria de 20 do corrente foram nomeados :

Luiz Fortunato Azambuja de Souza, para o lugar de ajudante do correio de Itabapoama, na provincia do Rio de Janeiro ;

Balthazar Gonçalves Minco, para o de ajudante do da villa de Campo-Maior ;

Luiz Soares Godinho, para o de ajudante do da villa da Independencia, ambos na provincia do Piauhy.

Por portaria de 15 do corrente mez concedeu-se a demissão pedida pelo praticante da extincta repartição dos telegraphos opticos José Antonio de Brito.

———

Consta que tiveram ordem de se aprompter para sahir para o Rio da Prata o vapor *Recife* e as canhoneiras *Mearim*, *Itajahy* e *Parahyba*.

Accrescenta-se que a canhoneira *Maracanãa* que está em Santa Catharina, seguirá para o Rio-Grande do Sul, e irá estacionar no Jaguarão.

———

Falleceu hontem ás 9 1/2 horas da noite o Sr. vice-almirante Antonio Pedro de Carvalho.

Falleceu tambem hontem a Sra. viscondessa de Cabo-Frio.

———

Deu baixa e foi entregue ao corpo de imperiaes marinheiros para servir de escola aos aprendizes, o brigue escuna *Fidelidade*.

———

Foi prorogada por quatro mezes a substituição sem desconto das notas do governo de 200$ de 1ª e 2ª estampa. Do 1º de dezembro em diante terão ellas um desconto progressivo de 10 0/0 em cada mez.

———

Por decretos de 2, 6, 8, 9, 13, 16 e 20 do corrente foram nomeados :

O desembargador Albino José Barbosa de Oliveira para um lugar de ministro do supremo tribunal de justiça ;

O juiz de direito José Tavares Bastos para um lugar de desembargador da relação da côrte ;

O juiz municipal bacharel José Joaquim de Oliveira e Silva, para juiz de direito da comarca da Parnahyba, na provincia de Goyaz ;

O bacharel Antonio Joaquim Leme, para juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz, na provincia de S. Paulo ;

O bacharel Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho para juiz municipal e de orphãos do termo do Bomfim, na provincia de Minas-Geraes ;

O bacharel Antonio de Padua Pereira Pacheco para juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo, na provincia do Ceará ;

O bacharel Benjamim Franklin de Oliveira e Mello, para juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia da Parahyba ;

O bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Therezina e União na provincia do Piauhy, ficando sem effeito o decreto de 22 de maio do anno passado que o nomeou para os de Paranaguá e Bom Jesus da mesma provincia ;

O bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras, para juiz municipal e de orphãos do termo de Magé na provincia do Rio de Janeiro ;

O bacharel Domingos Monteiro Peixoto, para juiz municipal e de orphãos do termo de Mangaratiba na mesma provincia ;

Belizario Nobrega de Airosa, para tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Rio-Preto e Parahybuna, da provincia de Minas-Geraes ;

O major Manoel Caetano de Souza e Silva, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da mesma provincia ;

Manoel Joaquim de Andrade, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 41 da guarda nacional da provincia de S. Paulo ;

O capitão reformado do exercito, Antonio José Ozorio da Fonceca, para tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da mesma provincia ;

José Alves Pereira, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 35 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro ;

O barão do Rio de Contas, para coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Francisco, da provincia da Bahia ;

O capitão Mathias Ferreira Lemos, para tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da provincia de Goyaz ;

O alferes Joaquim Luiz de Azevedo Quintaes, para capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Itapemerim, Benevente e Guarapary, da provincia do Espirito-Santo ;

O tenente Caetano Dias da Silva Junior, para capitão quartel-mestre do mesmo commando superior ;

O capitão Francisco Joaquim Vianna, para tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca do Alto-Mearim da provincia do Maranhão ;

O tenente-coronel José Gonçalves Teixeira, para chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Cururupú e Turyassú da mesma provincia ;

Manoel Rodrigues Marques, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 11 da guarda nacional da mesma provincia ;

O alferes Matheus Alves de Souza, para tenente quartel-mestre do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da côrte ;

O alferes porta-bandeira Felizardo José Pinto, para alferes da 1ª companhia do mesmo batalhão.

Foi exonerado a seu pedido o desembargador da relação da Bahia Manoel José Espinola, do lugar de adjunto do tribunal do commercio da mesma provincia.

Foram removidos á pedido :

O juiz de direito Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato da comarca da capital da provincia de Santa Catharina para a da capital da de S. Paulo, ambas de 3ª entrancia.

O juiz de direito Francisco Vieira da Costa da comarca da capital da provincia da Parahyba para a da capital da de Santa Catharina, ambas de 3ª entrancia.

Foi declarado avulso o juiz de direito Manoel José Gomes Rebello Horta por não ter entrado em exercicio da comarca da capital de S. Paulo dentro do prazo que lhe foi marcado.

Foram reconduzidos :

O bacharel Serafim Muniz Barreto no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Alagoinhas na provincia da Bahia.

O bacharel Francisco José Cardoso Guimarães no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pombal e Tucano na mesma provincia.

O bacharel Francisco Maria Sodré Pereira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Amaro na mesma provincia.

Foram declarados sem effeito os decretos de 29 de setembro de 1861 e 9 de outubro de 1863, que nomearam os bachareis Carlos Justiniano Rodrigues e José Francisco Jorge para juizes municipaes e de orphãos dos termos de Caethé na provincia de Minas-Geraes e S. Bernardo na do Ceará.

Foram concedidas :

Ao juiz de direito Manoel José Pinto de Vasconcellos a aposentadoria que pedio naquelle lugar com o ordenado relativo ao tempo de serviço que tiver, dependendo nesta parte da approvação da assembléa geral legislativa.

Ao bacharel José Manoel Portugal a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Parahyba, na provincia de S. Paulo.

Ao tenente-coronel reformado da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes, Francisco de Paula Fonseca Vianna melhoramento de reforma no posto de coronel.

Ao capitão reformado da guarda nacional da Bahia, Antonio José de Souza Gouvêa, melhoramento de reforma no posto de coronel.

Ao capitão reformado da guarda nacional da Bahia, Antonio José de Souza Gouvêa, melhoramento de reforma no posto de major :

Ao capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipos de Cururupú e Turyassú, da provincia do Maranhão, João Marcellino da Silveira, passagem como aggregado para a 3.ª secção de batalhão do serviço da reserva da mesma guarda.

Foram reformados :

No mesmo posto Miguel Francisco das Chagas, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da guarda nacional da provincia de S. Paulo ;

No mesmo posto José Fabricio da Costa e Silva, tenente-coronel da antiga guarda nacional da provincia do Piauhy,

No mesmo posto, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 26 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Firmiano José de Castro :

No posto de major, o capitão do 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia da Bahia, José Borges dos Santos ;

No posto de coronel, o tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Pastos Bons da provincia do Maranhão, Joaquim Francisco de Negreiros ;

Foi dispensado do exercicio, por tempo indeterminado, o tenente do corpo de cavallaria da guarda nacional da côrte, Eduardo Antonio Rangel.

Foram promovidos o tenente Juvencio Rodrigues Ribeiro ao posto de capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional do municipio de Chiquechique da provincia da Bahia ;

O capitão Hilario José Celindro ao posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Itaparica da mesma provincia.

Foi declarado que as aposentadorias concedidas por decretos de 9 de outubro do anno passado aos escripturarios da secretaria da policia da côrte, Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, e José Basilio de Gouvêa, devem ser reguladas nos termos do art. 21 do decreto n. 1,746 de 16 de abril de 1866.

Foi commutada em seis mezes a pena de um anno de prisão simples a que foi condemnado José Ferreira Campos pelo juiz de direito da 1.ª vara crime da côrte.

Foram aceitas as desistencias que fizeram : João Manoel da Fonseca Filho, e José Leite da Costa Faria, da serventia vitalicia dos officios de 2.º escrivão de orphãos do termo da capital da provincia do Espirito Santo ; e o 1.º tabellião de publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Araruama, na provincia do Rio de Janeiro.

Foram declarados vagos os officios de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos e mais annexos do termo do Principe Imperial, na provincia do Piauhy, ficando obrigado á 3.ª parte dos rendimentos o serventuario que fôr nomeado.

Tiveram mercê do serventia vitalicia :

Ignacio Evaristo Monteiro Junior, do officio de partidor do termo de Aréa, na provincia da Parahyba ;

José Luiz Pereira, do officio de tabellião do publica judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo de Lages, na provincia do Santa Catharina ;

Antonio José Candido, do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do mesmo termo.

Foi creado no termo de Santo Antonio da Barra na provincia da Bahia, um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelos vapores *Oyapock* e *Jaguaribe*, recebemos jornaes alcançando : os do Rio de Janeiro á 22, da Bahia á 26, de Alagôas e Parahyba á 28, do Rio Grande do Norte á 27, e do Ceará á 23 do corrente.

Sôb as rubricas *Parte Official* e *Interior* encontrarão os leitores o que de mais importante ha ; além de que só encontramos o seguinte :

Rio de Janeiro :—Pela quarta directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas publicou-se que achase estabelecida uma linha de paquetes francezes entre o Havre e os Estados-Unidos, desde 27 do corrente, sendo as malas expedidas do Havre para New-York de quatro em quatro semanas, nas quartas-feiras as 7 horas da manhãa, e de New-York para o Havre nas mesmas épocas ao meio dia. As cartas por estes paquetes, serão conduzidas com as mesmas condições que as que são enviadas em malas fechadas pelos vapores inglezes ou americanos. Por estes vapores continuará a ser enviada a correspondencia, em cujo sobrescripto se achar esta exigencia, ou quando houver probabilidade de que por este meio chegarão mais facilmente ao seu destino.

Bahia. — Falleceram os antigos negociantes e proprietarios Quirino Antonio e Antonio Porphyrio Machado.

— O Rvm. Ananias continuava em o exercicio de seu encargo.

— O banco da Bahia reduzio o desconto a 7 %.

— Tendo-se desenvolvido, em Alcobaça e Prado, febres perniciosas, mandou a presidencia para alli seguir um medico.

— Lê-se no *Jornal* :

« Mais tres assassinatos temos a accrescentar á estatistica criminal !

« No dia 12 do corrente deu-se, no lugar denominado—Cabilla—da freguezia de Sant'Anna do Catu', um facto grave, que foi origem de mais dous, não menos importantes, porque deram em resultado tres mortes.

« O individio Antonio Francisco alli morador, tendo uma disputa com sua propria mulher de nome Honorata de tal, achou nisso razão plausivel para assassina-la disparando-lhe um tiro, que instantaneamente a matou e poz-se em fuga.

« Alguns moradores do lugar tendo noticia desse grave attentado e convictos da sem razão reuniram-se e dispozeram-se a pegar o marido assassino.

« Este scelerato porém, vendo-se perseguido, sem outro recurso, disparou um outro tiro que deu immediatamente morte á um João de tal, que fazia parte dos que o iam prender.

« Nessa mesma occasião Antonio Francisco, quando pretendia tirar partido, talvez de sua coragem e bravura, cahio fulminado por uma balla que, sem a menor demora, o matou.»

— O cambio regulava : sobre Londres 27 1/4 d. por 1$, sobre Paris 350 rs., sobre Hamburgo 650 rs., e sobre Portugal 96 %.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco : á 13, a escuna *Carlota*, com 6 dias ; a 20, a barca portugueza *Flor da Maia*, com 4 ; a 21, a polara hespanhola *Flora*, com 6 ; a 23, o palhabote *Dous Irmãos*, com 4.

— Além do brigue hespanhol *Toro* e do patacho *D. Luiz*, que já se acham em nosso porto, sahio para Pernambuco, a 24, o lugre *Emilia*.

— Achava-se a carga para Pernambuco a sumaca *Hortencia*.

Sergipe.—A *Columna do Throno* diz o seguinte :

« Antonio Correia, no districto de Santa Rosa e perto do engenho *Carão*, no dia 3 do corrente, deu um tiro no ex-delegado de policia deste termo, Francisco Rollemberg Chaves, o qual se empregou na cabeça e o deixou moribundo.

« Dizem, que a causa da morte fôra ter Rollemberg arrancado da casa de Antonio Correia uma irmãzinha sua e afilhada de Rollemberg, para sua amasia, tendo já feito o mesmo com a mais velha.

« O desgraçado irmão não podendo arrancar dos braços de Rollemberg a sua infeliz irmãa, pois que este, á vista de sua opposição, arrancou logo de um punhal, tomou uma espingarda e o foi esperar em uma mata proxima, d'onde lhe fez fogo.»

Alagôas.—Pelo segundo conferente da alfandega Travassos foram aporehendidas algumas saccas de algodão, por conterem materias heterogeneas.

— Na cidade das Alagôas, Innocencia Maria da Conceição, parda, solteira, natural da provincia da Parahyba, deu á luz, no dia 18 do corrente, a tres filhos, um menino e duas meninas, bem nutridos. Foram todos baptisados e fruem bôa saúde.

— Lê-se no *Mercantil* :

« Effectuou-se, domingo 24 do corrente, a ceremonia do baptismo dos dous protestantes, o hollandez Robert Jean Brower e Adolphe Deraidt, belga, sendo padrinhos o Exm. Sr. barão de Jaraguá e Dr. Magalhães Bastos.

« Foi um acto solemne, grave e respeitoso. A concurrencia foi numerosa e ás 9 horas e meia do dia começaram as ceremonias, O Sr. Dr Magalhães Bastos leu em voz alta os requerimentos dos dous protestantes ao Exm. Sr. vigario capitular, pedindo licença para serem baptisados nesta freguezia de Maceió e se tomar por termo sua conversão ao gremio sagrado e benefico da igreja, fóra do qual tinham elles vivido infelizmente até aquella época.

« O Illm. e Rvm. Sr. vigario interino exercitou-os nas principaes orações, depois do que começou-se a entoar hymnos de alegria e graças. Estavam presentes, além do vigario seis á oito sacerdotes.

« Nossa matriz revestio-se de galas e louçania : o prazer reluzia em todos os semblantes : a excellente orchestra do Sr. Benedicto produzia no coração dos fieis contentamento e causava transporte : a entoação dos psalmos da igreja, hymnos e diversas orações cantadas em analogia ao acto commoviam a alma : tudo indicava a grandeza da festa religiosa que presenciavamos, a sublimidade do acto importante e respeitoso a que o publico assistia cheio de bellas emoções.

« A protestação de fé, a abjuração solemne, a ceremonia do baptismo, foram revestidas de gravidade e pompa. Seguio-se uma brilhante pratica do Illm. Sr. vigario Jacintho Candido de Mendonça, que subio á tribuna ecclesiastica e desenvolveu

MUTILADO

o importante thema do renascimento por meio do baptismo e do verdadeiro triumpho que alcançou a communhão catholica apostolica romana, em um dia tão glorioso para os céos, festivo para a igreja e immorredouro para a parochia de Maceió. E' desnecessario dizer que o illustre orador sagrado agradou a seu numeroso auditorio e retirou-se do pulpito coberto de applausos, que bem se viam estampados na physionomia de todos.

« Entoou-se depois o solemne *Te-Deum Laudamus, Te-Dominum confitemur*, a que seguio-se a missa conventual, na qual commungaram os dous filhos bemvidos da igreja divina de Roma, unica santa e verdadeira, unica sublime e grandiosa.

« Os convertidos mostraram sempre muita satisfação e jubilo. »

PARAHYBA.— N'um jornal da capital lê-se o seguinte :

« Antes de hontem (19) foi barbaramente espancado pelo portuguez Francisco Gomes Marques da Fonseca, estabelecido com casa de molhados na rua das Convertidas, um menor de nome Antonio Teixeira Pimentel, ficando este com a face, braços e os peitos bastante contuzos dos pontapés e bofetões que recebera ! ! ! A mãi d'aquelle menor, Francisca Rosa do Sacramento, apesar de pobre, não podendo ser indifferente a tão horroroso procedimento para com seu filho, requereu ao Sr. delegado de policia corpo de delicto para proceder nos termos do processo. E' um desses factos que por sua natureza exigem severa punição, tanto mais quando sobre seu autor pezam já sérias e graves accusações por factos de outra natureza, que, dizem, já o levaram a cumprir uma sentença na ilha de Fernando. »

RIO GRANDE DO NORTE.— O Exm. presidente da provincia seguira para Mossoró, no dia 27 do corrente, afim de escolher um local para a construcção do deposito para o algodão de Mossoró, Assú e Maioridade.

CEARÁ.—Nada occorreu que mereça menção.

## NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

*Buenos-Ayres, 13 de julho.*

PESOS FORTES.— Ultima venda a dinheiro 29$ 25 cts.

DESCONTOS.— Regulam na praça de 1 a 1 1|4 °|. ao mez. No banco 9 °|. ao anno.

*Montevidéo, 14 de julho.*

CAMBIO.—Londres, 51 a 51 1|2 ; França, 83 1|2 a 84 ; Rio de Janeiro, 29$400 a 29$500 : Buenos-Ayres, 1|8 °|. premio.

FRETES.—Inglaterra, 45 sh. couros salgados, 85 sh. ditos seccos e 32 sh. os fardos com 5 °|. de capa ; Havre, 60 frs. couros salgados, 100 frs. ditos seccos, e 40 frs. os fardos com 10 °|. de capa, bandeira franceza ; Marselha, 40 frs. couros salgados, 80 frs. ditos seccos, e 40 frs. os fardos com 10 °|. de capa ; Estados-Unidos, 3|4 couros seccos, e 5 a 6 ps. f. os fardos com 5 °|. de capa, bandeira estrangeira ; Brasil, 4, 5 e 6 rls. por quintal de carne secca, e 5 °|. de capa.

*Rio Grande do Sul, 17 de julho.*

CAMBIO.—Sacou-se sobre Londres nos bancos a 25 d., e na praça a 25 1|2 e 25 1|4 d. ; Paris, 375 rs. ; Hamburgo, 705 e 710 rs. ; Rio de Janeiro, 3, 4 e 5 °|. de premio, e Pernambuco, 4 e 4 1|2 °|.

ASSUCAR.—De Pernambuco entraram : o *Arroio Malo* com 520 volumes, *Imperador* 840, *Relampago* 1,600, *Espadarte* 700 e *Thereza I* com 750 volumes, além de outras pequenas partidas vindas do Rio de Janeiro, que tudo se armazenou. Da existencia fizeram-se ainda algumas vendas no principio do mez de 5$300 a 6$000 e mascavo 4$600, mas com estes novos supprimentos tiveram os possuidores de declinar das suas pretenções, e hoje os realisariam de 5$200 a 5$800, segundo as suas qualidades, o mascavo a 4$400.

Carne secca.—Conseguiram os xarqueadores as suas pretenções, e o tempo deu algum jazigo de poder collocar-se a carne nos varaes, que, em vista das qualidades, se compraram cerca de 60,000 arrobas, sendo : 9,000 a 2$650 um tanto desparelho, 4,800 a 2$900, 10,000 a 2$850, 9,000 a 2$800, sendo no emtanto hoje as cotações geraes para as superiores qualidades de 2$800 até 2$900.

Para dispôr ha ainda em Pelotas um deposito de cerca de 100,000 arrobas.

Comtudo temos a advertir, mesmo para intelligencia do fisco, que estas transacções effectuadas são em carne que a maior parte ainda se estão beneficiando e outras esperam navios para seu transporte.

Couros vaccuns seccos.—Não tem sido procurados e ha vendedores a 230 rs. a libra.

Ditos salgados.—Os exportadores nesta quinzena não quizeram entrar em negocios, as altas pretenções dos xarqueadores esmoreceram-os e não estão dispostos a dar mais de 145 rs. a libra pelos pesados, a cujo preço se compraram já 3,500 peças. Dos pesados mesmo ha pouco, pois a maior parte dos gados entrados ultimamente são vaccas ou novilhos pequenos.

Gorduras.—Não tem soffrido alteração, e nesta quinzena compraram-se 900 barricas de sêbo coado a 5$, 100 pipas de graxa a 4$. As noticias dos mercados consumidores não são satisfactorias, e, se não estivessemos em fins de safra, declinariam seus preços, por que ha poucos pretendentes e a especulação não anima.

*Rio de Janeiro, 22 de julho.*

Cambio.—Incluindo £ 50,007 tomadas pelo governo a 27 ¼ d. sommam os saques pelo paquete francez *Navarre*.

Sobre Londres : £ 330,000 a 27 ⅛, 27 ¼ e 27 ¼ d.

Sobre França e Antuerpia : 1,800,000 francos a 346, 47, 48, 49 e 50 rs.

Sobre Hamburgo : 200,000 m. b. a 660 rs.

Sobre Lisboa e o Porto tem-se sacado ás taxas seguintes :

| | |
|---|---|
| 100 a 102 °/.... | a vista |
| 99 a 101 °/.... | a 30 dias. |
| 98 a 100 °/.... | a 60 dias. |
| 97 a 99 °/.... | a 90 dias. |

Apolices.—Negociaram-se as geraes de 6 °/. a 97 e 98 °/.

Descontos. — Conservam-se nos bancos a 8 °/.. Na praça regularam francamente de 8 a 9 °/..

Assucar.—As vendas realisadas durante a quinzena foram pequenas.

Cotamos :

| | |
|---|---|
| Pernambuco, 2ª e fino........ | 5$400 a 5$500 |
| » » ............ | 5$100 a 5$200 |
| Não ha 4ª somenos ........... | 4$200 a 4$300 |
| Maceió, branco bom .......... | 4$900 a 5$000 |
| » mascavo ............ | 4$000 a 4$100 |

Ficam em ser :

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pernambuco.... | 8,800 sac. | 184 barric. | |
| Maceió......... | 1,558 » | 282 » | 18 caixas. |

— Chegaram, procedentes de Pernambuco á 13, a corveta de guerra *Beberibe*, com 6 dias ; á 15, o patacho *Polycena*, com 15 ; e a 16, o patacho inglez *Lapwing*, com 15.

— Sahiram para Pernambuco : á 14, o brigue *Almirante* ; e á 16, o brigue *Mondego*.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

Por ser hontem o dia do decimo-oitavo anniversario de S. A. I. a Sra. D. Isabel, estiveram embandeirados os vasos de guerra e fortalezas, salvando a do Brum ás 6 horas da manhãa, á 1 e ás 6 da tarde.

— Foi nomeado, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras de Ingazeira, o Sr. João Baptista do Amaral.

— Tendo sido exonerado o 1º supplente do subdelegado de Baixa-Verde, Antonio Pereira de Souza Ferraz, foi nomeado para substitui-lo José Antonio dos Santos Ribeiro.

— Mandou-se passar a guia respectiva ao tenente José Francisco de Salles, do batalhão n. 23 da guarda nacional de Santo-Antão, por se haver mudado para Agua-Preta.

— Ao amanhecer de hontem foram roubados os seguintes objectos da casa terrea n. 13 do corredor do Bispo : 1 relogio americano de parede, 1 par de lanternas de vidro, 1 jarro para flores, 1 bola de vidro de pôr sobre papeis, 1 côpo lapidado, 1 prato de vidro, 1 baúsinho com papeis e um retrato, 2 saias, 1 vestido de cambraia branca com enfeites retos, 1 corpinho de dentro, 1 album de retratos em marfim com botões de metal dourado, e 1 boião contendo um par de pulseiras de cabello, 1 dita de pedrinhas, 1 alfinete de peito de cornalina branca, annel de cabello com môla e as iniciaes J. M. A., 1 volta de pescoço com uma cruz de pedrinhas, e um Espirito-Santo de ouro para pescoço. A policia da freguezia da Bôa-Vista incumbe descobrir o ladrão.

— Amanhãa celebra a irmandade dos devotos de Santa Anna, sua padroeira, na matriz de Santo Antonio, orando ao Evangelho o Rvm. Leonardo João Grego, e ao *Te-Deum* o Rvm. Antonio Manoel d'Assumpção.

— No dia 8 do mez de agosto finda-se o praso para a inscripção dos concorrentes á cadeira de latim da Faculdade de Direito.

— Segunda-feira começa a funccionar a cadeira de primeiras lettras do Gymnazio.

— E' esperado hoje do Rio e Bahia o vapor francez *Navarre*, que seguirá, poucas horas depois de fundeado, para a Europa.

— Tem lugar amanhãa a reunião dos socios effectivos do *Gabinete Portuguez de Leitura*, para tratar-se do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 43 dos estatutos.

— Depois d'amanhãa deve ter lugar a reunião dos socios effectivos da *Associação Commercial Beneficente*, para proceder-se á eleição da nova directoria.

— Encerram-se hoje as matriculas da *Escola Normal*.

— Amanhãa faz 52 annos S. M. a Sra. duqueza de Bragança.

— Finda-se hoje o praso, em que as pessoas que desejarem ir a Parahyba do Norte, assistir á festividade de Nossa Senhora das Neves, devem inscrever seus nomes no escriptorio da companhia Pernambucana, para que possa esta resolver sobre a definitiva partida do vapor, que será expedido no dia 4 de agosto proximo, apparecendo numero sufficiente de passageiros para aquella cidade.

A occasião é a mais opportuna para dar-se ali, um passeio, por quanto o vapor apenas se demora tres dias uteis.

Não se inscrevendo hoje, as pessoas que tencionam ir, e por conseguinte incompleto o numero de passageiros, que é necessario, deixa de ser effectuada a viagem—na conformidade do annuncio feito.—

— Hontem á noute, na rua dos Guararapes, onde mora o portuguez Fulano Branco, deram um tiro contra este, introduzindo o criminoso (que póde ter sido o agente de vontade propria ou alheia) o braço pelo buraco de um vidro e descarregando a arma, (um *revolver*, vista a fórma da balla que foi encontrada) com tanta precipitação que felizmente não soffreu Branco lezão alguma, com quanto estivesse elle na occasião com as costas voltadas para a janella e bem assim, em igual posição, um outro individuo, que com o mesmo se achava e lia á luz de um candieiro de gaz.

Consta que o subdelegado respectivo compareceu ao lugar e procede em indagações, para descobrir aquelle que armou o braço de um sicario, contra seu semelhante, para vingar suppostas ou reaes affrontas, ou se armou de uma arma para desaggravar-se.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 29 de julho de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 28 do corrente :

A' ordem do subdelegado do Recife, Gonçalo, escravo de Bento de Freitas Guimarães, á requerimento deste.

A' ordem do de Santo Antonio, Lucrecia, escrava de Manoel Antonio da Purificação, tambem á requerimento deste.

A' ordem do de S. José, Constantino Liberato, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Luiz dos Santos Barreto, por suspeito.

O chefe da segunda secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Passageiros do vapor nacional *Jaguaribe*, vindo de Granja e portos intermedios :

Dr. Fernando Maranhense da Cunha, sua senhora, 4 filhos menores e 2 criados, Miguel Francisco do Monte, Francelino da Silva Tavares, Francisco Perigrino Viriato de Medeiros, Domingos José de Saboia, 1 filha menor e 1 criado, Camillo Brasiliense de Oliveira Cavalcanti, José Cavalcanti de Albuquerque, Affonso Luiz Pereira da Silva, Antonio Homem Lêdo, Antonio Filgueiras Segundes, Joaquim Nogueira da Costa, Raymundo Nonato de Freitas, Luiz Manoel Filgueiras, Eufrasia Alves de Oliveira, Thereza do Coração de Jesus, Fr. Bento de Santa Florencia e 1 escravo, Luiz Fagundes, Thomaz Ottonio de Souza Iago, João Luiz Velho de Mello, Estevão Silvestre da Costa, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Felix Gomes de Araujo, José Querino Pinto, João Casemiro de Souza, Juvenal de Macedo Cabral, Francisco José Gomes, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim José Cabral, Salustiano E. Carneiro da Cunha, Diogenes Gomes da Costa, Francisco Candido Saraiva, Mathias Kremer, Dr. Joaquim Ferreira Chaves, Pedro Antonio Argemiro da Silva, Antonio Gabriel de Almeida Mendonça, Frederico Beuttenmuller, Gustavo F. Beuttenmuller, Angelo Antunes de Farias, Theodolino Justino do Nascimento e 9 escravos á entregar.

— Passageiros do vapor brasileiro *Oyapock*, vindo dos portos do sul :—D. Francisco Balthazar da Silveira, commendador Domingos F. de Souza Leão e 1 escravo, João Lopes de Leão, Salvador Leite Videgai e 2 filhos menores, Manoel Cabral Borges, João A. de Carvalho Moreira, barão de Jaraguá e sua sobrinha, Joaquim Cavalcanti, José L. Bourgard, Julio dos Santos Pereira, sua senhora, 1 filho menor e 1 criado, Urpiano José de Mello, Antonio V. M. Sobrinho, Antonio J. Cesar e sua senhora, menores Praxedes, João, Eduardo, D. Elisa, 2 escravos e 1 criado, Luiz F. de Mesquita, Pedro Octaviano Brandão, Pedro A. Mendonça, Pedro Eugenio de C. Lima, Maria F. Rodrigues, João de Souza Azevedo, Antonio J. Lamas, Antonio A. P. da Silva, Antonio de V. Sabugo, tenente-coronel Dionizio R. de Mello, Domingos José de Farias, Henriques da C. Rodrigues, José F. Coelho, Numa Pompilio Passos, José Epiphanio de A. Durão, Jacintho José N. Leite, José G. Nogueira, Pedro da Silva Rego, padre Antonio de Mello e A. e 1 criado, Cupertino A. Guimarães Bastos, Joaquim José Maia da S. Junior, Antonio dos Santos Bastos, Albino da Silva Leal e 1 escrava, José Maria Palmeira, Joaquim da Silva Torres e sua senhora, Robin Joan de Belisario, Samuel Hughes, José P. Miguel Victor, Carlos Frederico Behrends, C. Simpson, Ismael, Amaro J. da Costa, ex-soldados José J. de Santa Anna e sua mãi, José V. Ferreira, José A. do Paraizo, ex-cabo José F. de Barros, e 1 escrava á entregar.

Seguem para o norte :

Major Constantino José da Costa, Antonio B. de Menezes, Francisco Leitão de Almeida, alferes Antonio R. da Rocha, machinista João Antunes, Luiz da Silva, anspeçadas José F. de Almeida e Juvencio F. Santiago, soldados Alexandre A. dos Santos, M. de Souza, Felippe Santiago, Antonio José de Souza e Francisco Luiz da Silva, ex-soldados Felix José da Rocha, Joaquim R. dos Santos, Pedro A. Joaquim da Rosa e Joaquim A. do Paraizo.

— Movimento da casa de detenção no dia 28 de julho de 1864.

| | | |
|---|---|---|
| Existiam ..... | 355 | presos. |
| Entraram..... | 4 | » |
| Sahiram...... | 8 | » |
| Existem. ..... | 351 | » |
| A saber : | | |
| Nacionaes ..... | 278 | » |
| Estrangeiros... | 18 | » |
| Mulheres...... | 5 | » |
| Estrangeiras ... | 1 | » |
| Escravos...... | 44 | » |
| Escravas...... | 5 | » |
| | 351 | |

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 146

— OBITUARIO DO DIA 27 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO :

João Vieira da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista ; pneumonia.

Joanna, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; tumor.

Joaquina Maria Cavalcanti Uchôa, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; erysipella.

Josepha, Pernambuco, 5 annos, S. José ; hepatite.

Luiz, escravo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio ; tetano.

Leonor, Pernambuco, 5 annos, Recife ; variolas.

## COMMUNICADOS.

Lendo um impresso avulso, sahido dos prelos da typographia liberal, dirigido ao publico, e especialmente ao Exm. presidente desta provincia, á cerca do modo por que procede o Sr. Manoel Luiz Virães com as irmandades e os particulares, na construcção das catacumbas do cemiterio, cujo administrador é, maravilhou-me que se dissesse pela primeira vez que de todos os lados surgiam justas queixas contra aquelle funccionario publico, que na minha opinião é credor de elogios, posto que nenhuma intimidade tenha tido com elle até o presente.

Apreciador, como sou, de tudo quanto é desinteressado e nobre, mormente n'uma época em que por infelicidade nossa predomina o interesse, não posso deixar de contribuir com o pequeno contingente do meu testemunho para manter illesa a boa reputação do administrador actual do cemiterio publico. Este adduzio em sua defesa contra a accusação do *Justus* documentos irrefragaveis de pessoas insuspeitas, cujo caracter é bem conhecido nesta provincia. Entre estes documentos figura um da nobre baroneza da Victoria, em que ella confessa que o Sr. Virães erigira um tumulo para conservar os despojos mortaes de seu fallecido marido, que bons serviços prestou ao estado; e morreu pobre. Pois bem, saiba o publico, que a generosidade do Sr. Virães se ha estendido a outros servidores do estado, que já passaram desta vida. E quem dirá que um homem que assim procede, seja capaz de se deixar levar de interesses mesquinhos, e de querer especular na construcção das catacumbas com veixame de quem quer que seja ! Ninguem por certo, á vista das provas exhibidas pelo Sr. Virães em sua defesa, e que eu venho corroborar com o meu fraco testemunho. Nem pense o Sr. *Justus* que eu tambem, como servidor do estado, pretenda com este elogio ao Sr. Virães, que elle me erija um monumento depois da minha morte; porque desde já lhe declaro que é minha vontade que meus ossos sejam confundidos com os dos meus infimos irmãos. Louvo o que o Sr. Virães tem feito a outros, mas não quero que o faça á mim, se porventura me sobreviver, porque sou o proprio a conhecer que até hoje nada tenho feito por onde mereça viver na lembrança dos vindouros. Estas toscas linhas não tem pois outro fim senão defender a verdade contra accusações injustas, e animar o Sr. Virães a proseguir no seu louvavel procedimento, certo de que assim sempre sahirá triumphante de qualquer calumnia que lhe queiram assacar.

Recife 27 de julho de 1864.—Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.

## CORRESPONDENCIAS.

*Srs. redactores.*—Na correspondencia do Sr. Manoel Luiz Virães inserida hontem em seu *Diario*, deparei com o documento n. 4 offerecido por aquelle Sr., a ser um requerimento dirigido ao Sr. juiz municipal da 1.ª vara do civel, em nome da mesa regedora da irmandade da Senhora Mãi dos Homens; em que se vê de suas expressões todas injuriosas para com o Sr. Virães, em cuja direcção se apresenta o Sr. Manoel Coelho Pinheiro: sou informado que a mesa regedora, os unicos poderes que deu ao Sr. Pinheiro, foi uma apudacta assignada por seus membros para ser junto ao autos, que corria pela 2.ª vara municipal, sendo parte José Antonio Pereira, e a mesma irmandade, sobre suas catacumbas no cemiterio publico, que teve fim a mais de oito dias, esta questão, por concordarem ambas as partes ser avaliada as obras feitas n'aquellas catacumbas, e pagar a irmandade o excedente de um conto de réis, que já havia dado, e julgado por sentença : ficou tudo acabado, e não me consta haver a mesa regedora dado poderes para o Sr. Pinheiro insultar ninguem, e sustentar seus brutaes caprichos.

Tome o Sr. Pinheiro só para si esta responsabilidade, e não queira o Sr. Pinheiro levar os membros da mesa regedora ao banco do jury ; este é bastante duro para assento, vá só para elle Sr. Pinheiro, que com sua colossal riqueza, o póde mandar forrar de veludo, ou setim e mesmo de sedulas, para que fique mais macio.

Sou seu constante assignante.
*Um irmão da mesa.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

### O perfume do hemispherio occidental.

EXTRAHIDO DA GAZETA MENSAL DAS MODAS..

Existe por certo uma qualidade altamente sanitaria, suave e deleitavel na deliciosa fragrancia desta agua popular que de tão grande ornamento serve ao toucador.

Ella como por encanto nos faz lembrar o dulcissimo incenso florido do verão, ou á imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual por ventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante as quaes ouvimo-lo pela vez primeira.

E' espiritualmente delicado como o aroma da genuina agua de Colonia, e com tudo o seu perfume é mais profundo e duradouro, e a suave fragrancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volatis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dôres nervosas da cabeça lhe dão a preferencia á toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de alliviar as dôres ; e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

Referimo-nos tão sómente quanto á agua florida de Murray & Lanman.

Quanto ás imitações são ellas despreziveis e não perecem a mais leve menção.

Acha-se á venda em todas as lojas de perfumarias.

## COMMERCIO.

### CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria desta caixa, em virtude de ordem da directoria do Banco do Brasil, avisa aos Srs. accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o dividendo das acções da mesma caixa do semestre findo em 30 de junho proximo passado, na razão de 8$500 por acção.

Recife 14 de julho de 1864.—No impedimento do secretario, Ignacio Nunes Correia.

### Alfandega

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28........ | 666:856$141 |
| Idem do dia 29................... | 39:296$ 15 |
| | 706:153$056 |

### Movimento da alfandega

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas... | 184 | |
| « « com generos... | 347 | |
| | | 531 |
| Volumes sahidos com fazendas... | 269 | |
| « « com generos... | 719 | |
| | | 988 |

Descarregam no dia 30 de julho.

Brigue inglez—*Chance*—mercadorias.
Barca portugueza—*Despique II*—carvão.
Patacho hespanhol—*Vencedor*—vinhos.

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28........ | 44:153$005 |
| Idem do dia 29................... | 1:056$985 |
| | 45:209$990 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28......... | 84:092$647 |
| Idem do dia 29.................... | 2:295$547 |
| | 86:388$194 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio sahido no dia 28.*

Lisboa—Brigue portuguez *Confiança*, capitão E. A. Garraio, carga assucar.

*Observação.*

Não houveram entradas.

*Navios entrados no dia 29.*

Rio de Janeiro e portos intermedios—5 dias e 17 horas e do ultims porto 10 horas, vapor brasileiro *Oyapock*, de 1080 tonelladas, commandante Antonio Marcellino de Pontes Ribeiro, equipagem 63.

Maceió e portos intermedios—2 dias, vapor brasileiro *Persinunga*, de 433 tonelladas, commandante Francisco José da Silva Ratis, equipagem 20.

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 442 tonelladas, commandante M. Joaquim Lobato, equipagem 29, carga differentes generos.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Maroim—Patacho dinamarguez *Maria*, capitão J. Stehr, em lastro.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza *Town of Liverpool*, capitão John Bayes, em lastro.

Idem por Maceió Barca ingleza *Olinda*, capitão Prowser, carga assucar.

## EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença como exequentes Saunders Brothers & C. e como executado Joaquim Pereira da Silva Santos. E tendo proseguido seus devidos termos se fizera a penhora na quantia de 2:031$887 rs. E sendo em publica audiencia deste juizo pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida procurador dos exequentes me foi feito o requerimento constante do seguinte termo :

Aos 23 de julho de 1864 em audiencia do Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida procurador dos exequentes foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado e requerido que ficassem assignados os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, passando-se os respectivos editaes, o que ouvido pelo dito juiz assim lhe deferio. Fiz o presente do protocollo das audiencias a que juntei a precatoria e termo de penhora que seguem. Eu Manoel Silvino de Barros Falcão escrevente juramentado o escrevi ; eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal termo aqui transcripto. E em cumprimento de meu deferimento, o referido escrivão fez passar-se a presente carta com o prazo de 10 dias, pela qual chamo, cito e hei por citados os credores incertos do mencionado executado, para dentro do indicado prazo compareçam neste juizo a fim de alegarem o que fôr de direito sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 26 de julho de 1864, 43º da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

## DECLARAÇÕES.

### COMPANHIA DO BEBERIBE.

Chegando ao conhecimento da directoria desta Companhia que alguns Srs, contratantes do pennas d'agua fornecem-na para outras propriedades e uso extranho do estabelecido no contrato, com infracção da quarta condicção dos seus contratos, abaixo transcripta, de ordem da directoria previno a quem convier que se fará effectiva a multa estipulada nos mesmos contratos, e que se por ventura não cessarem taes factos será a mesma directoria levada a mandar suspender as concessões feitas, visto que esses abusos são prejudiciaes não só a Companhia como aos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da Companhia do Beberibe. 28 de julho de 1864.

O secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

4.ª condicção. O Sr. F. obriga-se a não empregar a agua que lhe é fornecida pelo ramal, senão em usos domesticos ou do predio a que é fornecida, e não consentirá que saia do predio agua alguma sob que pretexto fôr. Pela infracção desta condicção fica o Sr. F. obrigado a pagar á Companhia uma multa de cem mil réis por cada vez que fôr provada a infracção,

Conforme.—O secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

### Correio.

As malas que deve conduzir o vapor *Oyapock* para os portos do norte fechar-se-hão hoje (30) as 3 horas da tarde. Os seguros serão feitos até 2 horas, e os jornaes serão recebidos até o meio dia.

— Na segunda-feira 1º de agosto, na sala das audiencias, e finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio se ha de arrematar uma parte do engenho Collegio, avaliada por 1:203$, por execução de Manoel Pereira Lemos contra José Espindola Bitencourt.

### CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor «Oyapock» para os senhores abaixo declarados

Anna Francisca de Paula Botelho (Victoria).
Carlos Mariano de Albuquerque Cavalcanti.
Demetrio José Teixeira.
Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.
Francisco Lucio de Castro.
D. Joaquina Lins de Souza.
Joaquim Leopoldino Barreto Maciel.
Padre Joaquim Mauricio Wanderley.
João Silverio de Souza.
João de Azedias Machado.
Dr. Manoel do Nascimento Teixeira.
Pedro Affonso Ferreira.
P. Themistocles Romão Pereira dos Santos.

— Pelo consulado de Portugal nesta cidade são chamadas as pessoas a quem possam pertencer alguns objectos de ouro e prata que ficaram descriptos no inventario dos bens do subdito portuguez José Fernandes Pereira Villa-Rica, fallecido na cidade de Olinda, a virem requerer a sua entrega dentro do praso de 30 dias da data deste, com justificação previa do direito que tiverem aos mesmos ; e não o fazendo dentro deste praso serão postos em arrematação publica por conta do espolio do dito finado. Recife 29 de julho de 1864.

### Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o deposito de artigos bellicos da provincia de Alagoas.

Bonets 100, mantas de lãa 100, brim branco 500 varas, algodãozinho 250 varas.

Para o corpo da guarnição.

Bonets 116, mantas de lãa 139, divisas para sargento ajudante e quartel-mestre 2, panno azul 827 covados, casemira amarella 21 1|2 covados, dita encarnada 12 covados, hollanda de forro 643 covados, aniagem 86 1|2 varas, brim branco 1,030 varas, algodãozinho 682 varas, betões grandes de metal amarello 2,422, ditos pequenos de dito 1,557, colchetes pretos 173 pares.

Para o 9º batalhão de infantaria.

Compendios de doutrina christãa 6, ditos de arithmetica 6, pautas 6, taboadas 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 1º de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de julho de 1864.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Sebastião José Basilio Pyrrho,*
Vogal secretario.

### THEATRO DE APOLLO.

HOJE.

Sabbado, 30 de julho.

Sexta e ultima representação irrevogavel em que tomará parte

A FAMILIA SAWYER

Primeira notabilidade européa, unica no seu genero, conhecida sob a denominação de celebres

CAMPANOLOGOS ESCOSSEZES

dando um concerto com a sua collecção de

150 CAMPANHIAS,

conforme o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.ª Hymno de S. M. El-Rei de Portugal o Sr. D. Luiz I. (Nova.)

2.ª A Romanza da opera *Traviata*.

SEGUNDA PARTE

1.ª Aria final, adagio, andante e Miserere da opera *Trovador*.

2.ª Polka *Mazurka Hungara*. (Nova.)

Nos intervallos a companhia dramatica dirigida pelo artista Furtado Coelho, representará as tres comedias em 1 acto :

A ESPOSA DEVE ACOMPANHAR SEU MARIDO,

UMA CHAVENA DE CHÁ

E

A scena comica :

O photographo

desempenhada pelo Sr. Gonçalves.

Ordem do espectaculo

Esposa, Campanologos, photographo, Campanologos, Chavena.

PREÇOS.

| | | |
|---|---|---|
| Camarotes | 1ª ordem | 12$000 |
| » | 2ª » | 16$000 |
| » | 3ª » | 10$000 |
| Cadeiras | | 3$000 |
| Platéa | | 2$000 |
| Varanda | | 1$000 |

O espectaculo principia ás 8 ½ horas.

Os bilhetes estão a venda no escriptorio do theatro, no dia do espectaculo, desde ás 8 da manhãa.

## AVISOS MARITIMOS.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 2 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja

A Companhia Pernambucana expedirá um de seus vapores para os portos acima indicados no dia 6 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Portos do sul até Aracajú.

No dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde expedirá a Companhia Pernambucana um de seus vapores para os portos acima. A carga será recebida até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade o patacho portuguez *Jarco*, tem alguma carga engajada, para o resto que lhe falta, a frete commodo trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

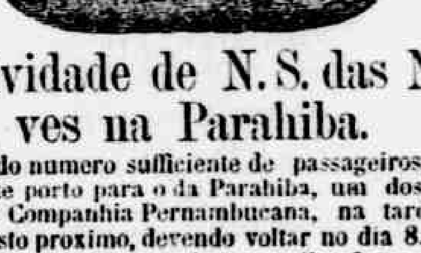

### Festividade de N. S. das Neves na Parahiba.

Havendo numero sufficiente de passageiros, largará deste porto para o da Parahiba, um dos vapores da Companhia Pernambucana, na tarde de 4 de agosto proximo, devendo voltar no dia 8. As pessoas que desejarem assistir aquella festa, queiram inscrever seus nomes, desde já, e até o dia 30 no escriptorio da Companhia, Forte do Mattos numero 1.

### Ceará, Maranhão e Pará

Segue até o fim do mez o patacho nacional *André*, de 1ª marcha e 1ª classe, recebe carga : a tratar com A. de A. Porto, na rua do Vigario n. 10, ou com o capitão Ratis, a bordo, ou no trapiche do algodão.

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, por ter parte da carga engajada ; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

## LEILÕES.

### LEILÃO DE UMA CASA.

HOJE

Sabbado 30 do corrente ás 11 horas

O agente Aureliano legalmente autorisado venderá em leilão uma casa terrea na rua Bella n. 41, com 4 quartos, 2 salas, corredor independente, sotão, cosinha fora e 1 quarto, quintal murado e um deposito para as aguas pluviaes que comporta 8 pipas d'agua.

No dia acima indicado na rua do Vigario no escriptorio do Sr. commendador Antonio José de Castro.

Para qualquer informação dirijam-se ao respectivo agente.

### LEILAO DE

Um engenho com bom cercado e mattas, com casas de moendas, caldeiras e de purgar, todas de pedra e cal.

Segunda-feira 1º de agosto.

O agente Pinto autorisado pela commissão encarregada de liquidar os bens de Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, levará pela segunda vez á leilão o engenho S. Joaquim, em Muribeca, o qual limita ao norte e ao oeste com terras do engenho Suassuna e ao sul com terras do engenho Muribequinha e ao leste com terras de Santo André. O leilão será effectuado no dia acima indicado, ás 11 horas, em frente a associação commercial. Podendo os pretendentes desde já examinarem o dito engenho.

### LEILAÕ DE

Uma casa de campo de pedra e cal, edificada em chãos proprios com terraço na frente, quartos fora para pretos, cacimba com boa agua, tanque e casa para banho, grande sitio e arvoredos.

Segunda-feira 1 de agosto em frente a associação commercial.

O agente Pinto fará leilão precedida a compstente autorisação da casa e sitio, com os commodos acima mencionados, a direita da estrada de S. Jose do Manguinho, entre os sitios do desembargador Doria e do coronel Menezes de Drummond, ás 11 horas do dia 1 de agosto em frente a associação commercial, os pretendentes poderão desde já examinarem a referida casa e sitio.

### LEILÃO DO Brigue nacional Alegrete.

Segunda-feira 1 de agosto.

O agente Pinto levará novamente a leilão á requerimento de Joaquim José da Costa e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos o brigue nacional *Alegrete*, servindo de base a quantia de 1:000$ offerecida pelo mesmo Sr. Joaquim José da Costa, ás 11 horas do dia acima dito em frente a Associação Commercial.

## AVISOS DIVERSOS.

### Associação Typographica Pernambucana.

Por ordem do presidente aviso os Srs. conselheiros para comparecerem hoje ás 7 horas da noite á casa das sessões para a reunião extraordinaria do conselho.

Recife, 30 de julho de 1864.

Jesuino Francisco Regis,
1º secretario.

— Faltando ainda no archivo desta typographia 4 volumes encadernados deste Diario, roga-se as pessoas que os levaram por empestimo se dignem manda-los entregar, não se mandando buscar á suas moradas (bem que não se ignore) pela incerteza da hora em que se encontrarão em casa.

### LOTERIA

Aos 10:000$000.

No sabbado 6 de agosto proximo terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria de S. Francisco do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

### CASA DA FORTUNA. AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos os dous quartos n. 147 com a sorte de 6:000$, e numero 1193 com a de 600$, e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio do theatro de Santa Isabel, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria a beneficio do convento de S. Francisco do Recife, que se extrahirá sabbado 6 de agosto.

Preços.

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros . . . . . . | 12$000 |
| Meios. . . . . . . . . . | 6$000 |
| Quartos. . . . . . . . . | 3$000 |

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

| | |
|---|---|
| Bilhetes . . . . . . . . | 11$000 |
| Meios. . . . . . . . . . | 5$500 |
| Quartos. . . . . . . . . | 2$750 |

*Manoel Martins Fiuza*

### PROGRAMMA da festa da excelsa Senhora Sant'Anna, na matriz de S. Antonio.

A commissão encarregada tem a honra de annunciar ao publico, que domingo 31 do corrente terá lugar a festa da Senhora Sant'Anna, sendo pregador do Evangelho o Rvd. padre mestre Leonardo João Grego, e a noite *Te-Deum* em que pregará o Rvd padre mestre Antonio Manoel da Assumpção : á tarde e no final da festa haverão dous balões, sendo toda esta funcção acompanhada por diversas e escolhidas peças de musica, desempenhadas pela banda militar dos menores do trem. Pede-se, pois, aos senhores moradores das ruas Nova e Cabugá, o obsequio de illuminarem suas varandas.

— Quem tiver e quizer vender, embora esteja já usada, as obras completa intituladas as Memorias de Um Medico : dirija-se a rua estreita do Rosario travessa do Queimado n. 18 C, loja de miudezas.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, não podendo fazer a festa da Senhora Sant'Anna em seu dia proprio por certos inconvenientes, avisa a todos os seus irmãos e devotos da mesma Senhora, que marcará o dia em que deve cumprir com essa obrigação na futura mesa.

Consistorio da irmandade, 28 de julho de 1864.

Joaquim Vellozo da Silveira,
Secretario interino.

### Imagem

Precisa-se de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição : quem tiver e quizer dispôr por troca, pode levar ou mandar no sobrado da rua da Cruz n. 38.

— Na padaria em Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Starr, vende-se legumes de Hamburgo, diversas marcas.

— Aluga-se uma preta que cozinha, engomma e ensaboa, para pouca familia, e só se aluga para casa terrea : na rua das Flores n. 7.

— Aluga-se uma preta para vender pão-de-ló, bolos, ou outra qualquer cousa, de 1 ás 7 horas da tarde : quem precisar, dirija-se á esta typographia que achará com quem tratar.

### DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— No dia 26 do corrente fugio do engenho Piabas, freguezia de Serinhãem, o pardo escuro, de nome Malaquias, alto e pernas grandes, olhos pequenos, rosto magro, pouca barba no queixo, quando anda manqueija, tem o quarto esquerdo mais baixo que o direito e pés chatos : quem o apprehender e o levar á rua de Apollo n. 30, ou ao referido engenho, será bem recompensado.

— O Sr. Manoel José de Araujo tem uma carta vinda do norte, na rua do Encantamento n. 11, no Recife.

— Carlos Carneiro de Azevedo, subdito portuguez, retira-se para Lisboa no brigue portuguez *Soberano*.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Penha, com muitos commodos, e uma grande casa terrea na rua da Matriz da Boa-Vista : a tratar na casa n. 36.

— Offerece-se um criado para o serviço de uma casa : a tratar na padaria do gaz, rua da Concordia n. 64.

— Precisa-se de uma ama que seja idosa : na rua da Aurora n. 74.

## SALSA PARRILHA DE AYER.

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

**Rheumatismo.**

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

*Ouro Preto.*

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

**Erupções, borbulhas, pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.**

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.—Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado lá *Zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en los casos de ulcera crónica, como asi mismo é ensayado las *Pildoras catarticas* del mismo autor y las considero como um purgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los purgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla á 7 de Setiembre de 1860.

DOR. JOSÉ V. HERRERA.

**Escrofula.**

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Prêto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego á desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum póde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

**Syphilis e molestias mercuriaes.**

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

*Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.*

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados: é o melhor alterante que conheço. »

**Leucorrhéa e flôres brancas.**

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provêm d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

**SALSA PARRILHA DE AYER.**

A' venda na rua Direita, ns. 12, 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

---

*Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C*

**Agentes do Banco União do Porto.**

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, e para as seguintes agencias.

| | | |
|---|---|---|
| Londres | sobre | Banh of London. |
| Paris | » | Frederic S. Ballin & C. |
| Hamburgo | » | João Gabe & Filho. |
| Barcellona | » | Francisco Raboba & Ballista. |
| Madrid | » | Jaime Meric. |
| Cadiz | » | Credito commercial. |
| Sevilha | » | Gonzalo Segoria. |
| Valencia | » | M. Perera Y. Hijos. |

EM PORTUGAL.

| | | |
|---|---|---|
| Amarantes. | Angra Terceira. | Figueira. |
| Arcos de Val de Vez. | Caminha. | Guarda. |
| | Castello Branco. | Guimarães. |
| Aveiro. | Chaves. | Lagoa. |
| Barcellos. | Coimbra. | Lagos. |
| Bastos. | Covilhãa. | Lamego. |
| Beja. | Elvas. | Leiria. |
| Braga. | Extremós. | |
| Bragança. | Evora. | Monção. |
| Faro. | Fafe. | Moncorva. |
| Oliveira d'Azemeis. | Pinhal. | Regoa. |
| | Porto-alegre. | Setubal. |
| Penafiel. | Thomar. | Vianna do Castello. |
| Tavira. | Villa Nova do Portimão. | |
| Villa do Conde. | | Villa Real. |
| Villa Real de S. Antonio. | Vizeu. | Madeira. |
| | Faial. | S. Miguel. |

NO IMPERIO.

| | |
|---|---|
| Bahia. | Maranhão. |
| Rio de Janeiro. | Pará. |

Qualquer somma á prazo ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

---

— Paulo José Gomes & Mayer, terminaram desde o dia 21 do corrente a sociedade que tinham com Antonio José Lisboa, nos armazens de pinho do caes 22 de Novembro; assim como avisam ás pessoas que se acham a dever ao mesmo estabelecimento, que só ao abaixo assignado devem pagar, em virtude de lhe ficarem pertencendo todas as dividas até aquella data. Recife 27 de julho de 1864.—Paulo José Gomes & Mayer.

— Defronte da escada do passadiço, do lado de Santo Antonio, fornece-se comedoria por preço commodo, promptidão e muita limpeza, o lugar é de facil conducção, tanto para o Recife como para Santo Antonio.

— Offerece-se uma pessoa para caixeiro de armazem de assucar: quem precisar annuncie por este jornal.

---

## ASSOCIAÇAO. Commercial Beneficiente de Pernambuco.

Os senhores socios effectivos da Associação Commercial Beneficente são convidados a se reunirem na sala das sessões da mesma Associação no dia 1º de agosto proximo futuro, ao meio dia, afim de apreciarem o relatorio e contas da actual direcção, e eleger a que deve dirigir os trabalhos da Associação no anno que vai começar.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 25 de julho de 1864.

José de Vasconcellos.
Secretario.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 79, na rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 15.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 44: a tratar na mesma rua n. 10.

## GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

Não se tendo reunido numero sufficiente para haver sessão no domingo passado, por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido novamente todos os senhores socios effectivos para a sessão ordinaria da assembléa geral em que se tem de tratar do que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 43, no domingo proximo 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, de conformidade com o art. 40 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 27 de julho de 1864.

F. I. Tinoco de Souza
1.º secretario.

— Precisa-se de negras para vender, pagando-se vendagem, bolinhos de diversas qualidades, assim como se armam bandeijas para quaesquer mesas, por preço commodo: quem as tiver dirija-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 30, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de taberna: a tratar na travessa de S. José n. 22.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para serviço de uma pequena familia: á rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

## Aviso em tempo.

O abaixo assignado tem entregue as contas dos devedores da extincta firma de Vidal & Bastos, de que é liquidatario, ao seu procurador Luiz Francisco Mello Tavares, para serem cobradas amigavel ou judicialmente.

Recife, 18 de julho de 1764.—João Carlos Bastos Oliveira.

— Precisa-se de 5:000$ a premio, dá-se para garantia um predio de muito mais valor, sito nesta praça: a quem convier, póde dirigir-se á rua Imperial n. 269, ou indicar sua morada nesta typographia em carta fechada á J. C.

— Aluga-se uma negrinha de 14 annos de idade, muito sadia e esperta para todo o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na praça da Boa-Vista, sobrado que volta para a rua do Aragão, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e cosinhar: na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

Manoel Francisco Pontes, João Francisco Pontes e Manoel José Martins da Silva, possuidos da mais pungente dôr, convidam a todos os seus amigos para assistirem ás 6 1/2 horas de sabbado 30 do corrente na matriz do Corpo Santo, á missa que mandam celebrar por alma de sua extremosa mãi, irmãa e tia D. Maria Martins de Jesus Pontes, fallecida em Portugal, por cujo caridoso obsequio antecipam seus sinceros agradecimentos.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua das Cruz n. 42, primeiro andar.

— Francisco Luiz Belem, cidadão casado, antigo mestre de musica vocal e instrumental nesta cidade, regressando de novo á mesma cidade, continúa a ensinar tanto musica vocal como piano, não só por casas particulares como na de sua residencia, rua das Cruzes n. 2, primeiro andar. Promette envidar como sempre os seus esforços para o rapido adiantamento e proveito das pessoas confiadas aos seus cuidados.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Precisa-se de uma senhora ou de um sacerdote que queira ir ensinar duas meninas em um engenho em Serinhãem, e se souber musica melhor, pois dar-se-ha bom ordenado: a tratar na camboa do Carmo n. 16.

— Arrendam-se duas boas casas e sitios no Monteiro sendo a primeira no pateo da capella de S. Pantaleão, com boa sala e gabinete de frente, sala de jantar muito fresca, diversos quartos, todos com janellas, com um optimo sotão, com sala e quartos com janellas, toda corrida de pateo e gradeamento de ferro na frente, boa estribaria, cocheira e casa para escravos, um bello jardim e sitio mui bem plantado, com boas arvores de fructos e tem excellente banho de choque etc., etc., a segunda fica confronte da povoação á margem do rio, com 6 salas e diversos quartos e grandes estribarias, casas para escravos, toda corrida de pateo com gradeamento de ferro, boa baixa de capim, bem plantado, algumas arvores de fructos e bastante terreno para plantação: a tratar na rua do Apollo n. 1, segundo andar.

— Dá-se dinheiro a premio: na rua Augusta n. 45.

— Precisa-se alugar um moleque para os serviços de uma casa: a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Aluga-se a loja da casa n. 40 da rua das Trincheiras: na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar: quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche: a tratar no armazem da mesma casa.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua estreita do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Offerece-se uma pessoa bastante habilitada para feitor de um engenho: quem pretender dirija-se á rua de Aguas-Verdes n. 100, segundo andar, que se dirá com se trata.

— Precisa-se de uma mulher de 50 annos de idade para cima: na rua da Roda n. 48.

— Roga-se ao Sr. Izidro José da Silva morador em terras do engenho Oiteiro de S. Bento, que tenha a bondade entender-se com Frederico Chaves, na rua do Imperatriz n. 19, a negocio de interesse.

## *Ama*

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Imperial n. 45 ou 124, sobrado.

— Emilio Alves Coutinho, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Aluga-se uma boa casa terrea bem aceiada, sita na rua dos Coelhos n. 6 junto ao sobrado do fallecido Anacleto: trata-se na rua do Mondego, olaria n. 13.

## DR. C. W. DENNEHY, Medico inglez,

e habilitado pela faculdade de medicina da Bahia, tendo voltado á Pernambuco, póde ser consultado todos os dias em seu gabinete, rua do Brum numero 74.

— Miguel José Barbosa Guimarães socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente a todos os devedores a esta firma que tendo fallecido o socio José de Almeida Nunes Lima, está procedendo a liquidação da mesma e por isso pede a todos os devedores o especial favor de mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel. Recife, 9 de julho de 1864.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua da Lingoeta n. 4.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

---

## ROUBO

No dia 25 deste mez, uma lavadeira foi atacada e roubada do caminho do Cordeiro para o Recife por um preto que levou uma trouxa que continha 34 fronhas de linho sem marca e 13 capas de colchão de linho pardo com a marca—Paraná—: quem apprehender todos estes objectos, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 12, junto a rua Nova.

— Lidio Mariano de Albuquerque acha-se provisionado para solicitar causas tanto no fôro civel como commercial desta cidade, para o que póde ser procurado na rua do Imperador n. 12.

— O abaixo assignado faz sciente que o Sr. Victorino Lopes da Costa continúa a ser seu caixeiro.
Antonio Joaquim de Mello.

## *Attenção*

Precisa-se de uma senhora de idade e de bons costumes, que possa dar disso conhecimento, e que achando-se desvalida, queira recolher-se a uma casa de familia para fazer companhia a umas meninas e tratar dellas, empregando-se no interior da casa no serviço que quizer fazer, dando-se-lhe cama, mesa e uma gratificação mensal que se ajustar: servindo estas condições, póde dirigir-se á rua dos Guararapes, sobrado n. 28, para tratar.

— A fabrica de calçado sita na ribeira de S. José n. 25, precisa de uma pessoa que saiba coser em machina de costura, que se lhe pagará 2$000 por dia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 23.

— Aluga-se metade do primeiro andar da rua Direita n. 4: a tratar na taberna.

— Precisa-se de um feitor Portuguez ou Brasileiro para uma propriedade de plantações, distante desta praça oito legoas: na rua das Trincheiras numero 48.

— José Domingues Gonçalves Torres retira-se para fóra da provincia.

— A pessoa que precisar de um criado, dirija-se á rua Direita n. 4, que achará com quem tratar.

— Ainda está para alugar a casa da rua Augusta n. 112: a tratar na rua Nova n. 59.

**Taberna.**

Francisco Antonio de Medeiros, autorisado por seus credores, faz venda de sua taberna na rua Augusta confronte ao viveiro do Muniz, a dinheiro ou a praso, conforme se convencionar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para homem solteiro, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 17.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 na rua do Pilar com commodos para familia e quintal: a tratar na rua do Atalho n. 5, no fundo da caixa d'agua, até as 8 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

— Cherubino Bandiere, subdito italiano, retira-se para Maceió.

— Precisa-se da quantia de 1:200$, dando-se por garantia dous moleques, sendo um de 13 annos e outro de 14, ficando os serviços pelos juros: quem o tiver, querendo fazer este negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 19, que se dirá quem faz este negocio.

## COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Compra-se cobre velho: na rua do Brum numero 78.

## *Relogio*

quem tiver e quizer vender um relogio de ouro bom regulador dirija-se á rua do Livramento n. 15, que se dirá quem quer.

— Compra-se um ornamento para celebrar missas, que esteja em bom uso, sendo a casula encarnado e branco, um calix, um missal e um ferro de fazer hostias: quem tiver dirija-se á casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

— Compra-se a collecção do periodico denominado o *Commercial Pernambucano* que teve a publicação do seu primeiro numero a 20 de maio de 1861: no sobrado da rua de S. Francisco n. 10, como quem vai para a rua Bella desta cidade.

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha com idade de 11 á 14 annos: na rua Direita n. 103.

— Compra-se um alambique de cobre ou de ferro em bom uso: na rua do Imperador n. 12.

**Uma escrava.**

Compra-se uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

## Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armaçem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se uma escrava moça, bonita figura, e que saiba engommar e cozinhar bem: na rua Nova n. 67, segundo andar, ou da Senzala Nova numero 38.

## VENDAS.

## COMPENDIO DOLOROSO

que contem o officio de Nossa Senhora das Dôres; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora, que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Messina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Livro de orações.

Vende-se á 160 reis, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, um livrinho contendo o seguinte: louvor ao santo nome de Deus, corôa dos actos de amor de Deus, orações e petições, hymno ao Espirito Santo, corôa do Senhor, aviso á qualquer alma devota, desenganos da vida humana, hymno de Santo Ambrozio á Nossa Senhora, jaculatorias ao Santissimo Sacramento, exercicio da via-sacra, commemoração á Nossa Senhora do Carmo e ao SS. Sacramento, directorio para a oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequio ao coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações á Nossa Senhora, á S. José, ao anjo da guarda, á Deus em obsequio á qualquer santo e para a noute, e responso pelas almas do purgatorio.

— Vende-se a meiação da casa terrea da rua do Nogueira n. 41, livre e desembaraçada: a tratar na rua das Flores n. 33, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se um escravo de nação, de idade de 25 á 26 annos, com pratica de catraia: na rua da Lingoeta n. 4.

— Vende-se uma canoa grande, propria de carregar capim, ou mesmo para familia, por preço commodo: a tratar na rua Formosa n. 12.

## Queijo de Minas.

Vende-se na rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal.

**Cal de Lisboa em pedra.**

Chegada hontem.

Ha para vender: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, armazem.

## *Milho*

Vendem-se saccos grandes com milho a 3$500 o sacco: na rua da Madre de Deos n. 9.

**Sant'Anna.**

Acha-se á venda a novena da gloriosa Sant'Anna, bem impressa, e em brochura; na rua do Imperador n. 18.

---

## *Vende-se*

na livraria do Sr. Nogueira junto ao arco de Santo Antonio, Calmet, diccionario, etc.

## *Bichas hamburguezas*

Vendem-se bichas de primeira qualidade: na rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal.

— Vende-se uma casa em Olinda rua do Jogo da Bolla n. 25, em chãos proprios com a frente e o fundo de pedra e cal e os oitões de taipa, cosinha na sala de detraz: quem a pretender dirija-se ao Recife travessa do Veras n. 10.

**Algodão da Bahia**

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se a taberna n. 10 da rua do Rangel: a tratar na mesma.

— Vendem-se quatro moradas de casas terreas em chãos proprios, na cidade de Olinda, tendo uma dellas um sitio com varios arvoredos, e mais um sitio sem casa na Estrada Nova: a tratar na mesma cidade com o Sr. Luiz José Pinto da Costa, e nesta praça com Bernardino José Leitão, no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

## *Vende-se*

na livraria do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, Calmet, diccionario, etc.

**Fio de algodão da Bahia em saccos de 100 libras.**

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma porção de generos de diversas qualidades, proprios para sortimento de algum estabelecimento de taberna; vende-se tambem a armação e todos os pertences de taberna; todos estes generos vendem-se por preços razoaveis por querer o dono acabar com o seu negocio, e tambem liquidar as suas contas: quem pretender algum destes generos, dirija-se á travessa do Pombal, casa n. 20, freguezia da Boa-Vista.

Carvão animal.
Farello de Lisboa superior.
Cal virgem nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

**RELOGIOS,**

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos

**Farinha de mandioca superior**

em saccos grandes: vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

## *No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho rua do Queimado n. 19*

**Vende-se o seguinte:**

## ATTENÇAO.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas miudinhas carmezins proprias para vestidos de meninas e camisinhas a 640 rs. o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo barato preço de 6$.

Cobertas de chita da India a 2$500 e 3$.

Lençoes de panno de linho a 2$ e 2$500.

Peças de cambraia de forro com 8 1/2 varas a 3$200.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Ricos cortes de lãa com barra a Maria Pia a 18$000.

Peças de platilhas de algodão com 10 varas, proprias para saia a 4$.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$100 a vara.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas e por medidá.

---

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

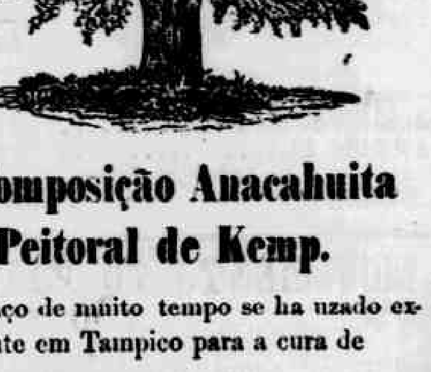

## A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

**A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp** é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Vende-se a casa terrea na Boa-Vista, travessa de João Francisco n. 9, tem 3 portas, 2 janellas, e portão para o oitão, faz esquina para o becco do Quiabo, e foi reedificada toda e anno passado: a tratar na rua da Alegria, casa n. 28.

---

## VENDE-SE

*um engenho, fazenda de gado, diversos predios, porção de escravos, animaes vaccuns e cavallares.*

**Sexta-feira 5 de agosto.**

**Na cidade da Parahiba, rua do Varadouro n.**

José Luiz Pereira Lima, tendo resolvido terminar a responsabilidade que tomou sobre parte do passivo de sua extincta firma commercial, exporá á concurrencia publica, por venda em leilão, todos ou parte de seus bens constando de:

Um engenho denominado Graça, distante uma pequena legua da cidade, com todas as bemfeitorias e obras, como sejam: um magnifico sobrado apalaçado com 16 janellas de frente, igreja e uma casa terrea com 70 palmos em quadro, casa de engenho firmada em columnas todas de pedra, casa de caldeira e em seguimento casa de purgar com 70 palmos de largura e 290 de comprimento inclusive casa de destilação, sendo estas obras todas de pedra e cal. O engenho moe unicamente com agua de uma vertente extraordinaria sobre a roda que é nova e de madeira de amarello com 44 palmos de diametro—moenda nova e toda de ferro—assentamento completo com as caldeiras precisas á todo o fabrico.

As terras de que o engenho se compõe tem uma extensão de legua quadrada, bem devisada e demarcada, com porto de embarque, e varios sitios com casa e muito arvoredo de fructo, e bem assim infinitas pedreiras para cantaria, lasca e cal, para o que tem varios fórnos solidamente construidos.

Uma casa de sobrado de tres andares e sotão, com cinco portas de frente na rua do Varadouro.

Uma dita de dous andares e sotão, com tres portas de frente na mesma rua.

Uma dita terrea com cinco portas de frente e sotão tambem na mesma rua.

Um grande terreno de marinha com fronteiras para armazens na rua do Zumbi.

Uma casa terrea junto ao quartel de primeira linha.

Uma dita de sobrado com cinco portas de frente, muito bem construida e ao gosto moderno na rua Direita da cidade alta.

Uma dita dito com quatro portas de frente, igualmente bem construida e annexa á anterior.

Duas ditas terreas no becco da Companhia.

Uma fazenda de gado situada na Ribeira de Crumatáu em duas leguas de terras com duas situações de gados, curraes, açudes, e boas catingas para plantações de todo o genero.

Vinte e cinco escravos de todas as idades.

Animaes de roda, boiada mansa, e vaccas tourinas.

N. B. O leilão terá lugar no dia acima designado pelas 10 horas da manhãa em uma das casas da rua do Varadouro.

Os pretendentes á qualquer das propriedades podem desde já dirigir-se á seu proprietario para obter informações de qualquer natureza que sejam relativas á posse, dominio e demarcação de limites.

## GRANDE

**sortimento de fazendas novas baratissimas na loja e armazem de fazendas baratas na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.**

**Cortes de chita a 2$400.**

Vende-se cortes de chitas para vestidos a 2$400, ditas de dita franceza com 10 covados a 3$200, cortes de cassa francezes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Arara vende a 160 rs.**

Vende-se filó de linho de côres a 160 rs. o covado, dito branco para forro a 320 rs. a vara, tarlatana de cores a 640 rs. a vara, lenços brancos a 200 e 240 cada um: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

**As lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.**

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 280, 320, 400, 500 e 640 o covado, ditas lisas proprias para capas e vestidos de senhoras a 400 e 600 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Arara vende as chitas para coberta a 320 rs.**

Vendem-se chitas para cobertas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, dita encarnada adamascada a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Cassa organdys da Arara a 240 rs**

Vendem-se cassas organdys para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado francez para vestidos a 280 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**As chitas da Arara a 240 rs. o covado.**

Vendem-se chitas para vestidos de cores fixas a 240 e 280 o covado, ditas francezas largas a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

**Lenços de seda da Arara a 800 e 1$.**

Vendem-se lenços de seda para algibeira de homem a 800 e 1$, lenços de cassa a 200 e 240 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Arara vende os véos pretos e de cores a 1$000.**

Vendem-se véos pretos e de cores para chapelinas de senhoras pelo preço de 1$ cada um, golinhas para senhoras a 240 e 320 rs., manguitos a 1$, camisinhas para senhoras a 2$, ditas finas com gravatinha e punhos bordados os mais modernos que tem vindo a 4$500: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

**Arara vende os balões a 2$500.**

Vendem-se balões de 20, 25, 30 e 35 arcos a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, ditos de brilhantina a 4$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

**Cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$.**

Vendem-se cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$, peças de cambraia lisa fina a 3$, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

**Cortes de ganga a 1$600**

Vendem-se cortes de ganga franceza para calça a 1$600, ditas de casemira a 3$, ditas finas a 5$ e 5$500: na rua da Imperatriz n. 56.

**Roupa feita da Arara.**

Vendem-se paletots pretos de panno fino a 16$, 14$ e 12$, ditos saccos de panno fino preto e azul debruados de fita a 9$ e 10$, ditos de casemira a 6$, 8$ e 5$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 2$500, camisas francezas brancas a 2$ e 2$500, ditas de linho de pregas largas a 2$800 e 3$, seroulas de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, calças de brim e gangas de cores a 2$, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas brancas a 3$500: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

**Colchas da Arara a 4$**

Vendem-se colchas de damasco para cama a 4$, ditas de fustão a 5$, ditas de chita a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Vendem-se gangas para calças e paletots.**

Vendem-se gangas para paletots e calças a 440 e 500 rs. o covado, fustão para calça a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

**Madapolão francez a 4$.**

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, ditas de 24 jardas ns. RG a 7$, ditas n. 60 a 6$500, dito moça a 7$500, dita n. 40 a 8$, dita n. 50 a 8$500, dita n. 7 a 10$, dita SS 9$, dita XX 8$500, algodão muito encorpado a 5$500 e 6$, dito carne de vacca a 7$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

**Brim de linho a 1$280,**

Vende-se brim de linho para calça a 1$280, 1$400, 1$800 e 1$600 a vara, brim liso para seroulas e lençoes a 500, 560 e 640 a vara, bramante de linho a 2$200 a vara tem 10 palmos de largura, bretanha de linho a 640 e 800 rs. a vara, brim pardo a 800, 640 e 1$ a vara: na rua da Imperatriz n. 56 loja e armazem da Arara, a loja está aberta até ás 9 horas da noite.

**Chitas baratas**
**Chitas baratas**
**Chitas baratas**

Vendem-se chitas muito boas em pannos, cores e padrões a 220 e 240 rs. o covado só

**Na rua do Crespo n. 1**

Loja do barateiro.

— Vende-se a armação da loja da rua larga de Rosario n. 33, muito propria para miudezas ou outro qualquer negocio por ser em muito boa localidade: a tratar na mesma loja, ou á rua de Apollo n. 8 com o Dr. José Joaquim de Souza.

---

## Grande liquidação

**de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.**

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

**As chitas do Pavão.**

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.**

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As lãazinhas da exposição do Pavão.**

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 580 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os chales do Pavão.**

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para lute a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende para luto.**

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os vestidos do Pavão**

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os pannos do Pavão.**

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**A roupa do Pavão.**

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As colchas do Pavão.**

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

**Lãas de uma só côr.**

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

**Os cortinados do pavão.**

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**As precalas do Pavão.**

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.**

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.**

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Panno de linho.**

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O bramante do Pavão com doze palmos de largura.**

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

**As precalas do Pavão.**

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

**Os balões do Pavão.**

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## *O Pavão vende á 8$.*

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de séda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Os balões do Pavão.**

**A 2$500 só o Pavão.**

Vende-se balões com 20, 25 e 30 arcos pelo baratissimo preço de 2$500, assim como tem um completo sortimento de balões para meninas de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 2$500, notando que são balões de arcos os melhores que tem vindo da America Ingleza, vendem-se por este preço para liquidar: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

# CLARIM COMMERCIAL

## RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

## GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

## *NOVIDADE.*

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada ; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porcor efinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa : estrellinha, pevide, rodinhas e letr'anhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800
Idem prato.
Idem londrino chegado no ultimo vapor e 900 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam : Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

---

## MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

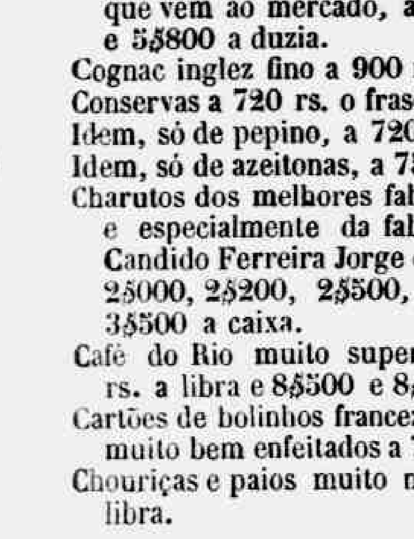

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim com machinas em ponto grande do mesmo systema,oraql serem movidas por animaes, agua ou vapor, pas uaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão ampo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham à venda unicamenie em casa de

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

---

## FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

---

**Novos enfeites para senhora.**

A aguia-branca acaba de receber um bello e variado sortimento de enfeites de diversas qualidades, e o que de mais moderno é possivel encontrar-se aqui, fazendo-se notaveis por suas novidade e elegancia uns, cuja grade é de um fino e delicado tecido a que apropriadamente se chama invisivel. Assim, à vista desse completo sortimento, qualquer cidadão munido de dinheiro está habilitado a compra-los : na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 8.

**Capachos inglezes.**

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

---

## Banha fina em copos de porcelana dourada com inscripções.

É já bem conhecida pela boa freguezia d'aguia branca a superioridade da banha que vem nos copos de porcelana dourada com maviosas e jocoserias inscripções, as quaes agora vieram de novo gosto, pelo que essa fina banha póde ainda ser mais conhecida por aquelles que quizerem fazer um bom presente, com tanto que compareçam munidos de dinheiro na rua do Queimado, loja d'aguia granca n. 8.

**Envelopes bordados e cartões com beiras douradas.**

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envolopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

**Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.**

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado : na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

**Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.**

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas, e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

**Cartas francezas.**

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro à vista.

**Bonitas bonecas.**

Com rosto de cera, massa e porcellana.

Acha-se na loja d'aguia-branca rua do Queimado n. 8, um grande sortimento de bonecas de diversos tamanhos, com rosto de cera, massa e porcellana : os pretendentes munidos de dinheiro acharão bôa disposição para os vender.

**SAPATOS DE BURRACHA a 1$000, 1$500 e 2$500 o par** na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

***Latas com banha fina.***

Já por diversas vezes a aguia branca tem recebido dessa banha fina em latas, e tal tem sido a prompta e rapida extracção della, que não tem dado lugar a aguia branca avisar a sua boa freguezia, pelo que talvez a maior parte della só agora saberá da vinda dessa boa banha. Ella vem em latas de 1/2 e 1 libra, e continúa a ser vendida pelos baratissimos preços de 2$ e 3$000. Apar da superioridade da qualidade della estão os agradaveis e finos cheiros de rosa, jasmim, laranja, bouquet, e flor de Italia. A boa freguezia assim sciente é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

**Botões de cornalina**

e outras qualidades para coletes

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

**BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.**

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um ; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras com 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

---

## Attenção

O dono da loja do Beija-flor, na rua do Queimado n. 63, acaba de abrir um outro espaçoso estabelecimento de miudezas na mesma rua n. 69, por isso avisa aos seus freguezes e amigos, que nestes dous estabelecimentos encontrarão sempre grande sortimento de miudezas, perfumarias e objectos de gostos ; e venderá sempre mais barato que outro qualquer, como abaixo se verá.

**Pentes dourados de travessa.**

Delicados pentes dourados de travessa para meninas a 1$500 cada um, ditos sem ser dourados a 500 rs. cada um : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Voltinhas de aljofares.**

Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedrinhas imitando a brilhantes a 1$ cada uma : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Luvas de Jouvin**

Chegaram pelo ultimo vapor as desejadas luvas de Jouvin de todas as cores, tanto para homens como para senhoras : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Talheres para meninos.**

Vendem-se talheres de cabo de balanço para meninos a 280 rs. o talher : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Colheres de metal principe.**

Vendem-se colheres de metal principe muito finas para sopa a 3$600 e 4$400 a duzia, ditas para chá a 2$ e 2$400 a duzia, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina a 2$ cada uma, e só quem vende por estes preços é as lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Facas e garfos.**

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800 a duzia, ditas cravadas, cabo preto e branco a 3$ a duzia, ditas de balanço de 1 botão finas a 5$200 ditas de 2 botões muito finas a 6$500 a duzia, ditas de 1 botão para doces e fructas a 5$ a duzia, ditas de 2 botões a 5$200 a duzia : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Tiras bordadas.**

Vendem-se tiras bordadas, a peça a 1$100, 1$200 e 1$300 : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Babados bordados.**

Vendem-se babados bordados de varias larguras a peça a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Lindos sapatinhos.**

Vendem-se lindos sapatinhos para baptisados de crianças a 1$500 e 2$ o par : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Botões para punhos.**

Vendem-se botõezinhos de madreperola e de marfim para punhos a 320 rs. o par, ditos encarnadinhos a 120 rs. o par : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Fitas para debrum de vestidos.**

Vendem-se fitas de lãa de todas as cores para debrum de vestido a 900 rs. a peça, ditas pretas de seda a 1$100 a peça : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Fitas brancas para debrum.**

Vendem-se peças de fita branca de linho para debrum a 400 rs. a peça : nas lojas do Beija-flor na rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Ricas fitas lavradas.**

Vendem-se muito ricas fitas lavradas para sinto de senhora e meninas : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Espelhos de jacarandá.**

Vendem-se espelhos de columnas, de jacarandá, a 3$ e 4$500 cada um, ditos de madeira amarella a 2$400 e 2$800 : nas lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Fitas de velludo estreitas.**

Vendem-se fitinhas estreitas de velludo para enfeite de vestido a 900, 1$ e 1$200 a peça : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

**Tranças de lãa para bordar.**

— Vendem-se trancinhas de lãa pretas para bordar camisinhas e vestidos a 80 e 160 rs. a pecinha, ditas brancas com 40 varas a 600 rs. a peça, e outras muitas cousas que se tornarão enfadonho mencional-as, pois só com a vista se poderá ver o grande sortimento das lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

---

**Vinho do Porto superior**

dm caixas de uma e duas duzias : tem para veneer Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

---

## ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos : isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricas porta-joias.**

| | |
|---|---|
| Cofre de muito gosto por | 16$000 |
| Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por | 18$000 |
| Lindas jardineiras | 10$000 |
| Ricos cofres com camapheu | 10$000 |
| Lindas caixinhas com pedras brancas | 10$000 |
| Lindo balão com calunga dentro tambem para joias | 16$000 |
| Tambalier para ditas | 9$000 |
| Cestinhas idem idem | 6$000 |
| Cosmorama idem idem | 6$000 |
| Urnazinha | 6$000 |

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-bouquetes de diversos gostos e preços : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricos sintos**

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Cabazes ou cestinhas.**

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pentes.**

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pentes**

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$ : só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

**Leques.**

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Mais leques.**

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 4$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0/0 : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Pulseiras.**

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

**Para segurar manguitos.**

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Carretas.**

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

**Voltinhas.**

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs. : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Sapatinhos e meias de seda.**

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Golinhas.**

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Enfeites para senhora.**

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$ : só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

**Trancelins.**

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

**Babadinhos entremeios.**

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Cascarrilhas.**

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Fitas.**

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 3 varas a 2$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Fitas de lãa.**

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Ricos espelhos,**

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$ : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Lindos jarros e figuras.**

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido : só no Vigilante.

**Para pós de arroz.**

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

**Perfumarias.**

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$ ; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio : na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

**Trina, volantes e galões.**

Vende-se trina, volantes e galões de todas as larguras por preços muito barato : só no vigilants rua do Crespo n. 7.

---

**Rua da Senzalla Nova n. 42.**

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

---

**Sebo do Porto**

**Para os fabricantes de velas.**

Vende-se sebo do Porto de superior qualidade em caixas de uma arroba especial para velas de composição : na rua do Vigario n. 26.

---

**SENTIDO!**

# O BALIZA

## VAI FALLAR

N. 38 Rua do Livramento N. 38

(Defronte da grade da igreja)

GRANDE

## ARMAZEM DE MOLHADOS

**VERDADEIRO E PRINCIPAL**

Ordem do dia.

Está em discussão a tabella dos preços que o BALIZA tem a honra de offerecer ao respeitavel publico tanto da cidade como do centro.

Se por esta publicaçaõ qualquer um dos *nobres collegas* entender necessario fazer alguma alteração em seus annuncios, digne-se mandar a sua emenda para o jornal. que o incansavel Baliza não lhe *porá* peias nem o embaraçará de forma alguma a beneficiar o povo.

Amigo de vender barato o Baliza não expõe a venda senão os generos bons. Elle se julga no caso de vender tão modicamente como outro não o excederá

Soldado soprador toma o clarim
E firme como a rocha fica assim

Não toques nesse pessimo instrumento
Do Balisa olha só o movimento.

---

**E tú que dos mitrados tens as corôas**
**De tudo vendedor de propria conta**
**Não pasmes vendo como sobranceiro**
**Do regresso o Balisa a ira affronta.**

O grande depesito que temos de vinho nos obriga a abaixar seus preços, achando-se à vista dos compradores cerca de 35 a 40 pipas deste genero, entre pipas, barris e ancoretas.

Amendoas confeitadas em lindos frascos a 800 rs, a libra
Idem com casca a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas e frascos a 1,200, 1,500 e 2,000 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Arroz do Maranhão, Java e do Penedo a 80, 100 e 120 rs. a libra, em arroba a 2,000, 2,800 e 3,200.
Azeite doce refinado a 800 e 100 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Ancoras com vinho do Porto, encommenda feita pelo proprietario do Baliza a 30,000 rs. a ancora com 70 garrafas.
Bolaxinhas de Lisbôa, ingleza e americanas em latas a 1.400, 1,500, 2,000 e 3,000 rs. e americanas em barricas a 3,000 rs. a barrica.
Banha de porco a 400 rs. a libra e em barril, a 360 rs.
Batatas em gigos a 1,500 o gigo.
Chá perola a 3,000 rs. a libra.
Idem uxim a 2,600 e 2,800 a libra.
Idem hysson a 2,000, 2,400 e 2,800. a libra.
Idem do Rio a 1,600 rs. a libra.
Idem preto a 1,500 e 2,000 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro a 800 rs. e 1,500, 2,000, 2,400, 3,000, 3,500, 4,500 e 5,000 rs. o cento.
Chocolate dos melhores fabricantes de Paris, Allemanha, Hamburgo e Lisbôa
Copos lapidados para vinho a 2,800 a duzia.
Idem idem para agua a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.
Cerveja das melhores marcas a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Cravo canella e cominhos.
Cebolas em molhos resteas e soltas.
Conservas inglezas a 800, 900 e 1,000 rs. o frasco.
Dittas francezas a 500 e 640 rs. o frasco.
Cognac inglez e francez a 1,000 rs. a garrafa.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade a 8500 9,000 e 9,500 rs.
Cevadinha de França a 240 rs. a libra.
Champagne de muito bôa qualidade a 12,000 e 20,000 rs. a duzia.
Doces da casca da goiaba em latas preparadas com muito aceio, propria para memoziar algum amigo na Europa, por ser inalteravel por mais de um anno, a 3,000 rs. a lata com 7 libras.
Dittos em caixões a 560, 640, 800 e 1,000 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas em latas com 1 1/2 libras por 700 rs.
Idem francezas em latas a 500 rs.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Espermacete americano primeira qualidade a 1.200 rs. a libra.
Idem francez a 560 rs. a libra, e em caixas a 520 rs.
Farinha d'araruta verdadeira a 180 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Farinha de milho a 160 rs. a libra.
Figos em caixinhas e em latas lindanmente enfeitadas a 800 e 1,500 cada um.
Fumo americano em latas para cigarros a 1,800 rs.
Idem em pacotes a 200 rs.
Idem em pasta a 1,200 rs. a libra.
Genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco.
Idem ingleza marca Gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de Hollanda a 640 e 1,600 rs. o frasco pequeno e grande.
Idem de Hamburgo, a 560 rs. o frasco e 6,000 rs. a frasqueira.
Graixa em latas a 1,200 rs. a duzia.
Limonadas de diversas fructas a 1,000 rs. a garrafa.
Licôres, inglezes e francezes a 1,000, 1,500 e 2,000 rs. garrafas grandes e pequenas.
Lingoas americanas muito novas e muito grandes a 1,000 rs. cada uma.
Linguiças promptas em latas a 1,500 cada lata.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra neste genero ha mais de 10 baris abertos afim de serem satisfeitos os compradores.
Idem menos superior a 640 rs.
Manteiga ingleza a 500, 400 e 320 rs. a libra.
Idem franceza a 560, 600 e 640 rs. e em barril por menos.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Marmelada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra.
Môlhos inglezes a 400 e 640 rs. a garrafinha.
Mostarda preparada a 400 e 640 rs. o frasco.
Massas para sopa a 400 rs. a libra das de talharim, aletria e macarrão.
Idem finas estrellinha e pevide a 3,000 rs. a caixa.
Milho miudo para passaros a 160 rs. a libra e 4,800 a arroba.
Marrasquino de zara do verdadeiro a 1,000 frasco.
Idem menos superior a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Nozes a 240 rs, a libra.
Prezunto portuguez de superior qualidade a 640 rs. a libra e inteiro por 500 rs.
Idem inglez para fiambre a 640 rs. a libra, não agradando mesmo depois de preparado, poderá ser devolvido, que se trocará por outro ou será restituido seu importe.
Passas novas a 400 rs. a libra.
Pólvo a 160 rs. a libra.
Painço a 160 rs. a libra.
Pomada a 240 rs a duzia.
Pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Peras seccas a 640 rs. a libra.
Peixe em latas a 1,000 rs. a lata.
Papel almasso e de peso, de diversas qualidades e preços deferentes.
Palitos do gaz a 2,200 a groza.
Idem para dentes a 80, 160 e 240 rs. o maço com vinte macinhos.
Gueijos flamengos a 2,600, do ultimo vapor.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Idem londrino a 800 rs. a libra.
Rapé Meuron a 1,000 rs. a libra.
Sevadinha a 240 rs. a libra. (é nova).
Sagú a 280 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 640, 560 e 360 rs. a lata.
Sabão massa a 120, 190, 200 e 240 rs. a libra.
e em caixões por muito menos.
Sal refinada a 600 rs. o pote de vidro.
Toucinho de Lisbôa, de Santos e americana a 160, 240 e 320 rs. a libra, e em arroba a 5,000, 7,000 e 9,000 rs.
Tijollo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Vinho do Porto em canadas a 3,500, 4,000 e 5,000 rs. e em ancoras com 70 garrafas por 30,000 rs.
Idem de Lisbôa sem confeicção, (de encommenda) por 50,000 rs. o barril com 17 canadas.
Idem de Lisbôa mais baixo a 45,000 rs.
Idem em pipas a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Idem em barril de Bordeaux com 130 garrafas por 50,000 rs.
Idem idem de Bordeaux com 70 garrafas por 30,000
Idem em caixas por 5,000 rs. a caixa com 12 garrafas da melhor qualidade que vem ao nosso mercado.
Vinho branco para missa de Lisbôa e Porto em pipa, barril e ancoras a 4,000 e 5.000 rs. a canada.
Vinagre de Lisbôa, Porto, tinto e branco a 1,600 e 2,000 rs. a canada
Idem em ancoras por 16,000 rs.
Velas estearlinas a 560 rs. o maço, e em caixas a 520 rs.
Vassouras americanas a 640 rs. uma.

---

## Grande pechincha.

Vende-se a 8$ a peça de panno de linho puro e limpo com 25 varas cada uma : na rua da Imperatriz n. 20.

---

## *Gravatas de seda a 200 réis.*

Pretas e de cores para homem : na loja da rua da Madre de Deos n. 16.

---

**A 4$000 a peça.**

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, proprio para roupa de escravos e toalhas, pelo barato preço de 4$ a peça : rua do Queimado n. 14.

---

— Vende-se o sitio da travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, no estado em que se acha : quem o pretender, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bell'e

## ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

**N. 9 RUA DO CRESPO N. 9**

**Esquina que volta para a rua do Imperador**

# ARMAZEM PRINCIPAL

DE

## SILVA & SOUZA

**(Não se enganem com a mitra)**

**AMIGOS!**

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

**A vista faz fé.**

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não desacreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

**Vai a quem toca.**

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados; assim, pois, os proprietarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

## Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.
Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.
Avellãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bolos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias
Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra
Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintes marcas Pariziences, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 560 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.
Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra. e 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada uma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 220 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.
Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma
Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

# GRANDE ALLIANÇA

## 57 RUA DO IMPERADOR 57

DE

*Paulo Ferreira da Silva & Companhia*

Grande sortimento de molhados em grosso e a retalho. Unico armazem que mais vantagens offerece ao publico.

## Desenganem-se todos.

**É o Alliança** o verdadeiro homem do progressso
**É o Alliança** o verdadeiro e principal armazem de molhados.
**É o Alliança** o armazem que vende mais barato.
**É o Alliança** o armazem que vende os melhores generos.
**É o Alliança** o armazem onde preside o melhor aceio.

Fiquem todos sabedores desta verdade,
Venham todos á rua do Imperador n. 57.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

**PARA AS FESTAS**

DE

## S. JOÃO E S. PEDRO.

Amendoas confeitadas de bonitas côr 800 rs. a libra.
Idem de casca muito nova a 300 rs. a libra.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1,400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes a 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs a libra e 2,800 a 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bolos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo e 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra.
Idem perola de especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá.
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintes marcas: Parizienses, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas, de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez superior qualidade a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem ceccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Ilem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrellinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 e 800 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e a 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs, a libra, e a 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a grosa, e 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinha.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor, a 3,000
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Idem londrino a 900 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs, cada um.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs, a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meias latas a 380 e 580 rs. cada uma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 9,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.
Toucinho novo de Liibôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando comcomposição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, a 3,000 rs. a canada.
Idem Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1.200 rs a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, Malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1.000 rs. com e garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Idem de escova para esfregar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

## NEM COROAS NEM MITRAS

É

# O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

## GRANDE ARMAZEM

DE

## MOLHADOS

NA

**RUA DO IMPERADOR N. 40**

**Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,**

### Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

**Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.**

### Manteiga ingleza

da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 800 rs. a libra.

**Manteiga franceza**

da safra nova a 560 rs. alibra, e em barril a 500 rs.

### Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

### Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

### Cartões

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

### Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

### Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

### Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

### Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

**Queijos**

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

**Queijo**

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

### Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

### Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

### Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

**Idem perola**

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

**Idem hysson**

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

### Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

**COGNAC**

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

**COPOS**

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

**PAPEL**

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

**Papel de botica**

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

**PAPEL**

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

### Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

### Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra

### Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

### Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

### Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

### Maças brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

### Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

**Idem de Lisboa**

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

**Idem do Porto**

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

### Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

### Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

### Nozes

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

### Cervejas

dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

**CHARUTOS**

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

**Arroz**

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

**CAFÉ**

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5? e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

**Garrafões**

com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

**GENEBRA DE LARANJA**

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

**IDEM**

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

**GENEBRA**

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

**PALITOS**

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

**LICORES**

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

### Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

### Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

**ARROZ**

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

**VELAS**

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

**VELAS**

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

**Batatas novas**

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

**Passas muito novas**

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

**Chocolate**

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

**Frutas em calda**

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

**Doce da casca da goiaba**

a 600 e 1$ o caixão.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

**União e Commercio rua do Queimado n. 7**
**O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40**

# MOVIMENTO

## BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

### O mais novo e o melhor

## ARMAZEM DE MOLHADOS

### Esquina defronte da rua da Madre de Deos

## ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

**AGENCIA**

DA

## FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

**Rua da Senzalla nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

## Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

**Sal do Assu'**

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

**Rua da Senzalla n. 42.**

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Na rua de Apollo n. 32 ha um grande sortimento de marmore para ladrilho, sacadas, hombreiras e degráos de 8, 9 e 10 palmos de comprido e 2 1/2 de largo, folhas de marmore proprias para tampos de mesas e para tumulos, vasos grandes para jardim, ou para ornar tumulos, por preços muito razoaveis

## Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

**Até que chegou**

um grande sortimento de bico e renda preta de novo modelo chamado (guipú) o melhor que se pode desejar neste artigo e que se vende muito barato: na loja do gallo vigilante rua de Crespo n. 7.

## Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

## LAAZINHAS BARATAS.

Vendem-se lãazinhas de cores fixas e de boa qualidade para vestidos de senhora a pataca o covado, e outras muitas fazendas que o dono esta resolvido a vender muito barato afim de apurar os cobres: na rua da Imperatriz n. 20, outr'ora aterro da Boa-Vista.

— Vendem-se caixões vasios a 1:760 cada um: na rua das Cruzes n. 44.

## GAZ.

Vende-se gaz liquido americano da melhor qualidade em latas de um, dous e cinco galões, por menos que em outra qualquer parte: no armazem do caes do Ramos n. 16.

## Alcatrão.

Vende-se alcatrão do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria de policia.

## AO PUBLICO

**Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.**

## ATTENÇÃO

**Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.**

# ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

## RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

**Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.**

**Collegas.**—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo!!! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cento a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do momoravel armazem de molhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores mal informado deste novo estabelecimento, para lhe vender generos não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim é tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

**Para bem de todos.**

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo aprompitidão e enteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5.500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos de casa particular a 560 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para a gua a 5,000 e 5,500 a duzia.
Choculate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás, pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, que outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs. a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de Altona em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7.800 e 8.500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e graudo a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talherim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libras por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou do Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3,800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 libras por 2,000; dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a a 200 rs. libras.

## ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bordeaux, differentes qualidades, mais barato que em qualquer parte: no armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

**Farinha de maudioca**

ensacada e da melhor que ha: vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

## *Taberna*

Vende-se uma taberna no Caminho Novo da Soledade uma das melhores do lugar n. 26, faz qualquer negocio em vista de seu dono precisar retirar-se: a fallar nos armazens da Brilhante Aurora largo da Santa Cruz.

## *Fumo imperial*

Cortado igual ao francez muito proprio para cachimbo, em latas de 1 libra, quando não seja melhor igual ao americano por 1$200 rs., para verificar a verdade os Srs. fumantes podem-se dirigir á fabrica á vapor de cigarros antiga rua dos Quarteis de Policia n. 21.

— Em Santo Amaro de Jaboatão na loja junto ao professor vende-se bilhetes de todas as loterias da provincia.

## ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas do bairro da Boa-Vista, muito bem afreguezada para o mato e para a terra: a tratar na rua do Aragão n. 36.

## POR MENOS DE 20 A 30 POR CENTO

NO

# ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, tem feito uma grande vantagem á quem seu armazem tem frequentado, liquidou todos os seus generos mais antigos que tinha só neste armazem como fóra, e tendo feito uma grande reforma neste estabelecimento tanto em tamanho como em generos que mandou vir por sua propria encommenda a maior parte, que os póde vender por menos de que qualquer annunciante, para isso se responsabilisa pela superior qualidade.

### Attenção.

Batatas as mais novas a 1$400 a arroba e 50 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa novo a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 280 e 300 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$500 e 2$300 a arroba.
Sardinha de Nantes novas a 320 rs. cada uma.
Sabão massa superior a 180 e 220 rs. a libra.
Passas as mais novas deste genero a 400 rs. a libra
Ameixas francezas com 1 e meia libras a 1$.
Bolachinhas inglezas novas a 240 rs. a libra.
Charutos de diversas marcas e superior qualidade de 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz groza 2$200.
Velas de espermacete de 5 e 6 por libra a 540 rs. a libra, e em caixa a 520.
Velas de carnaúba a 11$ a arroba e 360 a libra.
Sevadinha e sagú muito novo a 240, 260 rs. a libra. Garante-se a superior qualidade.
Queijos do vapor a 2$800.
Vinho de Figueira, marca JAA, a 500 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa a 400 rs.
Dito de outros paizes a 360 rs.
Dito para negocio a 320 rs. a garrafa e em canada se faz abatimento.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 500 rs. o frasco.
Idem em botijas de conta a 400 rs.
Azeite doce de Lisboa fino a 600 rs. a garrafa.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa.
Manteiga franceza a 560 rs. a libra, e 540 em barril.
Dita ingleza flor a 720, 800 e 900 rs. a libra, e em barril ha abatimento.
Massa de tomate em latas de libra a 600 rs. cada uma.
Conservas inglezas, francezas e portuguezas a 640 o frasco.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los. Quem duvidar veer nhav.

## INJECCÃO E CAPSULAS
## VEGETAES AO MATICO.
### GRIMAULT E C^IA PHARMACEUTICOS EM PARIS

**Novo tratamento preparado com as folhas de Matico, árvore do Perú, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.**

Depósito geral: em *Paris*, em casa de MM. Grimault e Co, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, José-Agostinho da Costa-Carvalho junior; no *Porto*, Miguel José de Souza-Ferreira; em o *Rio-de-Janeiro*, Gestas, 102, rua S. Pedro; em *Bahia*, José-Caetano Ferreira-Espinheira; em *Rio-Grande*, Joaquim de Godoy; em *Maranhão*, Ferreira e Ca; em *Pernambuco*, Shoum e Ca, rua da Cruz, 22; Souza, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

# GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
## UNIÃO E COMMERCIO
## Rua do Queimado N.º 7.
## DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

## PARA A FESTA
DE
## S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,600.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs
Idem londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellente marca a 800 rs. a libra sendo inteiro, e a 900 rs. a retalho.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Papel de botica de excellente qualidade a 2200 rs. a resma.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V. nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, geroftes, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.800 e 9,500 rs. a arroba.
Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a iibra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

## União e Commercio rua do Queimado n. 7.
## O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

# RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Capachos grandes e superiores a 500 rs. cada um.
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 75.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de allinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 40 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 40 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

# LIQUIDAÇÃO.

## *Loja de fazendas da rua do Crespo n 7.*

Miguel José Barbosa Guimarães, socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente ao respeitavel publico que tendo de liquidar todas as fazendas existentes em seu estabelecimento por ter fallecido o seu socio José de Almeida Nunes Lima, que consta de um grande sortimento de fazendas finas, como sejam ricos vestidos de seda com algum toque de mofo, capas de velludo preto muito finas e outras muitas fazendas que tudo vende por baratissimo preço.

# Attenção

Vende-se o engenho Soccorro, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, sito á margem da estrada da Victoria, distante 6,800 braças da cidade do Recife, com boa casa de vivenda, senzala e casas de moenda, caldeira, distilação e estribaria, tudo de pedra e cal, em bom estado, sendo o cercado o melhor que se conhece na freguezia, com terras para safrejar 1,500 pães de assucar, e proporções para ser transformado em moenda de agua por ser banhado por detraz pelo famoso rio Jaboatão, e pela frente pelo riacho Moçaiba. Tambem se vendem alguns escravos, bois, animaes de roda, com os mais utensis proprios ao fabrico de assucar os pretendentes poderão entender-se no engenho com a viuva e herdeiros.

# PIXE.

Vende-se pixe duro mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

**Ferros para ourives.**

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 10 do corrente o escravo por nome Semião, de nação Mossambique, com os signaes seguintes: estatura alta, cheio do corpo, rosto liso, não tem barba, tem uns talhos no rosto junto as duas fontes do rosto, levou calça de brim pardo, camisa branca de algodão, paletot de brim pardo, e chapéo de palha: roga-se ás autoridades civis e militares de o apprehender e manda-lo a seu senhor, na rua Direita n. 30, que serão generosamente recompensados.

— Fugio na noite de 23 do corrente julho de 1864 o escravo José, preto, crioulo, de 26 annos, baixo, corpo regular, beiços grossos e estufados, orelhas pequenas, e cachaço grosso, pouca barba porque tem apenas na ponta do queixo, levou duas calças, uma branca e outra de castor escuro que parece preto, de listras, paletot preto, sem camisa, e com uma carapuça encarnada na cabeça, a laia de marujo: quem pegar leve-o á rua Direita n. 54, que será generosamente recompensado.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente mez da casa de seu senhor o escravo Targino, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, com officio de ourives, alto e seco, sem barba e espadaúdo, bonita figura, levou vestido calça de ganga de quadros miudos já usada, camisa branca e chapéo de baêta, foi escravo do Illm. Sr. Theodozio Francisco Diniz, morador em Porto Calvo, suppõe-se ter vindo para o Recife aonde já esteve e tem conhecimento, a titulo de procurar senhor, e igualmente se ausentou a escrava Graciosa, cabra, de idade 16 annos, bonita figura, cheia do corpo, rosto largo, estatura baixa, braços e pernas grossas, é de suppôr que seguisse o mesmo destino do referido cabra, e roga se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa do povo de se os virem os capturar e os mandar conduzir a seu legitimo senhor Manoel de Souza Cunha residente na villa de Porto de Pedras, ou na villa do Paço de Camaragibe a Antonio de Souza Cunha, em Rio Formoso ao Illm. Sr. Diniz e no Recife a Thomaz Fernandes da Cunha na rua da Cadeia n. 44, que serão generosamente gratificados.

— Fugio na tarde do dia 16 do corrente um escravo pardo, de nome Marcos, desembarcado do hiate *Santa Anna*, vindo do Aracaty, tendo de idade 28 annos pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, pouca barba, cabello crespo, levou camisa e calça de algodãosinho de riscado azul e chapéo de palha, tendo levado comsigo uma trouxa com mais roupa, e é rendido de uma das verilhas; quem o apprender queira leva-lo á rua da Madre de Deus n. 38, ou á rua do Brum n. 55, que será recompensado.

— Desappareceu na noite de 24 do corrente a preta de nome Luiza, tendo os signaes seguintes: vestido e chales escuros, de estatura regular, tem marcas de bexigas no rosto e no braço direito algumas sicatrizes de feridas, representa ter 25 á 27 annos de idade, o proprio senhor julga que a mesma anda nesta cidade e roga as autoridades policiaes e capitães de campo a pegar e leva-la a rua dos Pires n. 34, que generosamente recompensará.

# SCIENCIAS E ARTES.

## Considerações ácerca do melhoramento do porto de Pernambuco.

III

APRECIAÇÃO DE ALGUNS PROJECTOS APRESENTADOS PARA MELHORAMENTO O PORTO.

Antes de emittir minha opinião sobre as obras, que me parecem dever ser levadas a effeito, no porto desta provincia, convem notar as que, em diversos projetos, tem sido propostas, apreciando-as ligeiramente.

As principaes dessas obras são :

1.º Obstrucção da Barreta das jangadas.
2.º Dique na Ilha do Nogueira ;
3.º Aprofundamento da barra do Picão ;
4.º Continuação do Caes do Norte ;
5.º Prolongamento do recife, desde o pharol até o sul da Barra grande ;
6.º Mudança da foz dos rios Capibaribe e Beberibe ;
7.º Construcção de dokas e bacias de fluctuação.

Não é preciso reproduzir aqui, o que ja disse em outra parte, relativamente a continuação do dique da Ilha do Nogueira e tapamento da barreta quando fiz notar, como se operava a obstrucção do porto, pelas areias provenientes dessa Ilha.

Não ha necessidade tambem de discutir as obras indicadas em terceiro, quarto e quinto lugares, sobre tudo. pelo que ultimamente ponderou o Sr. Neate. Em minha opinião é preferivel, seja qual for o projecto que se adopte, o prolongamento do recife até encontrar a Barra Grande, obstruindo-se a barra do Picão em vez de se aprofunda-la, por meio de broqueamento e extracção dos rochedos.

A mudança do foz do Capibaribe e Beberibe constitue o quinto ponto ; os projectos que exigem a mudança de parte do leito desses rios são: dos Srs. Penniston, Liais, Law,o da commissão de 1860 e o do Srs. Neate e Hawkshow. Os que propõem a conservação do leito dos rios são: o da commissão de 1849, e o do Sr. Law, apresentado em 1862.

Para não dar muita extensão a este artigo, occupar-me-hei dos que tem sido menos analysados ; ate mesmo, por que as obras propostas nos anteriores á 1849, quasi que se acham reproduzidos nos, posteriormente, combinados.

São elles : o das commissões de 1849 e de 1860, o do Sr. Liais, o do Sr. Law, de 1862, e o do Sr. Neate e Howkshow.

As obras propostas pela commissao de 1849 tendem a dous fins principaes :

1.º melhoramento da barra ;
2.º melhoramento do ancoradouro :

Quanto áquelle, as razões apresentadas pelo Sr. Neate, e reforçadas pelo Sr. Howkshow, demonstram a vantagem do prolongamento do quebra-mar proposto atravez da barra do Picão, até o sul da Barra grande.

As obras propostas pela commissão são accessorias, sendo as principaes exigidas pela escolha do local indicado para a bacia de fluctuação com suas comportas. A pequena differença de nivel das marés no porto desta cidade dispensa a construição de comportas,que, sobre serem despendiosas,teem o inconveniente de conservar as aguas quasi stagnadas.

O local escolhido, além de exigir a remoção da alfandega e armazens de um para outro bairro apresenta, a meu ver, ainda outros inconvenientes taes como : crear a necessidade de reboque dos navios em certas épocas, por causa da estreiteza e cumprimento do canal ; occupar, em frente ao caes do Ramos, porção da área de alagados, que serve actualmente de reservatorio as aguas das marés, que, ahi accumuladas, sahem depois com grande velocidade na vazante pelo canal de entrada do porto, concorrendo assim para manter-lhe a profundidade indispensavel a passagem dos navios ; inutilisar um excellente local facil de ser atterrado, e aproveitado para a edificação de um novo bairro da cidade; appoiar-se finalmente na construcção do dique da ilha do Nogueira, e obstrucção da Barreta, obras estas prejudiciaes como já notei em outro lugar.

O estabelecimento das dokas no ponto indicado dá em resultado ficar a área do reservatorio muito diminuida, o que predica essencialmente as vistas da commissão, na parte em que pretende, que a profundidade do canal seja mantida pela velocidade das aguas accumaladas nesse reservatorio.

E' verdade que essa idéa da commissão me parece improficua ; por quanto, do effeito da velocidade das aguas, o que se consegue é mudar para o Poço ou para outro lugar, em que o canal, se alargue, as coroas de areas n'elles existentes, e não destrui-las.

Entendo, por tanto, que as barcas de escavação são muito mais efficazes, para o aprofundamento do canal, do que a medida proposta pela commissão sem apresentarem inconveniente algum. Certamente, o emprego que se tem feito de taes barcas teria sido mais proveitoso se não fosse o seu trabalho difficultado pela accumulação das arêas arrastadas pela velocidade das aguas, velocidade aliás proveniente das obras propostas pela commissão, isto é : o dique da Ilha do Nogueira, obstrucção da *Barreta* e remoção dos destroços da antiga ponte do Recife.

O Sr. Liais, em um bem elaborado trabalho, em que demonstra que as areias, que obstruem o porto. não provêm do mar e sim dos rios, conclue propondo a mudança da embocadura dos mesmos rios para fóra do porto.

Com quanto reconheça as grandes vantagens deste projecto, não posso deixar de ponderar que a mudança da foz dos rios, pela maneira proposta, exigiria grandes trabalhos de escavações, para a formação do novo leito dos mesmos rios, afim de evitar-se que a correnteza das aguas, nas grandes cheias, façam estragos em suas margens,por effeito do encurtamento do canal. Disto deverá resultar, segundo a opinião do Sr. Howkshow, o inconveniente de arrastarem as aguas grande porção de areias, lançando-as ao mar, á uma distancia menor de 1,500 braças da entrada da barra, podendo dahi provir a formação de algum banco n'essa direcção.

A' meu ver, se tal inconveniente deve receiar-se pela sahida dos rios n'aquella direcção, com mais forte razão deve isto acontecer, mudando-se esta sahida para defronte da barra, com abertura do isthomo junto a fortaleza do Brum,como adiante mostrarei.

Se o projecto do Sr. Liais, pois, não inutilisasse quasi todas as obras existentes, eu o acceitaria como aquelle, que mais converia ser adoptado.

O projecto da commissão de 1860 basea-se na hypothese de o rio Beberibe não arrastar areia para o porto. Parece-me que ha engano nessa supposição ; por que, como já demonstrei em outra parte, as aguas d'aquelle rio solapão constantemente o isthmo; e necessariamente as arêas, d'alli tiradas, hão de seguir a corrente das mesmas aguos até onde estas perderem a força. Vê-se, pois, que o rio tendo entrada nos lugares, que a commissão propõe para dokas e bacias de fluctuação,onde perde a sua correnteza, por serem os lugares espaçosos, deve ahi depositar as arêas que conduz.

O Sr. Law apresentou um segundo projecto em 1862, que, posto não tivesse sido publicado, e por isso me não fosse possivel estuda-lo convenientemente, consta-me, entre tanto, que consiste, principalmente, na construcção de uma bacia de fluctuação, no lugar do Poço, em frente a entrnda da barra, sujeita ás marés, estabelecendo tambem uma doka á nivel invariavel, na mesma localidade.

Este projecto tem além de outras vantagens, a de dispensar que os navios passem pelo canal do porto, não sendo preciso, desta sorte, a remoção do banco do *Breguedê*, e todas as obras accessorias, para manter-se a profundidade do mesmo canal.

O local escolhido, entretanto, está sujeito aos seguintes inconvenientes : 1.º acha-se distante, quasi mil braças, do centro da cidade e dos bairros onde então actualmente edificados os armazens do commercio, resultando d'ahi uma não pequena despeza com o transporte dos generos para os pontos de consumo, quer seja esse transporte effectuado por mar, quer por terra. O edificio, em que se acha a alfandega, está collocado á egual distancia, e por conseguinte, ou tem de ficar inutilisado, sendo a mesma alfandega removida, do que resultaria prejuizo aos cofres publicos, ou ha de o commerciar passar pelo inconveniente de transportes pesados e custosos dos generos e mercadorias, para e estação fiscal existente, ficando o commercio sujeito a demoras e perdas em seus interesses; accrescendo a isto as difficuldades oppostas a vigilancia do fisco.

O local do Pôço, sendo exposto a acção dos ventos, por não ter abrigo de nenhum lado, deve, necessariamente, demandar obra mais dispendiosa, para conseguir-se a quietação das aguas, como convem ao bom serviço das dokas.

Tambem ha de dar lugar a grandes dispendios a construcção dos caes da bacia ; caes que devem ter maiores dimensões, do que os construidos em outra qualquer localidade, para poderem resistir ao choque das vagas.

Note-se ainda que, embora não seja a fortaleza do Brum uma fortificação modelo, convem todavia conserva-la, por ser a melhor que tem a provincia.

E' o que de certo não se conseguirá sendo as dokas construidas no lugar indicado.

Occorre mais, que a excellente localidade, em que se acha ella construida, difficilmente será substituida por outra que offereça as mesmas vantagens.

O local do Poço, sendo por esse projecto occupado, em grande parte, pelas dokas, ficará em quasi sua totalidade inutilisado, para servir de um excellente porto de refugio, e até para um ante-porto, obras estas indispensaveis em qualquer porto.

Apezar destas considerações nao posso deixar de reconhecer, que o projecto de dokas no Poço tem muitas vantagens, principalmente dispensando a mudança do curso dos rios, não inutilisando nenhuma das grandes obras actualmente construidas, e poupando os trabalhos exigidos para manter-se profundo o canal do porto, entre o pharol e o *Forte do Mattos*.

O projecto do Sr. Neate, approvado pelo Sr. Habwshaw com pequenas modificações, exige, como fica dito precedentemente, mudança do braço esquerdo do Capibaribe e Beberibe, para um largo canal, aberto no isthmo de Olinda, entre a fortaleza de Brum e a extremidade norte do bairro do Recife.

Este canal aberto nesse lugar, apresenta, á meu vêr, differentes inconvenientes que resumidamente exporei.

As preamares na costa precedem em mais de meia hora as preamares no rio, em frente a rua da Aurora, o que é devido a distancia de mais de mil braças, que as aguas tem que percorrer, passando por um estreito canal. Actualmente o nivel da preamar em frente aquella rua é inferior a preamar na costa, sobretudo em occasião de temporal e de marés de equinocios ; visto como a vasante na costa principia meia hora antes, que as aguas do rio, no lugar mencionado, achem-se em equilibrio com a preamar. Logo, pois, que se effectue a projectada abertura no isthmo, as aguas do mar, nas enchentes, encontrando uma expaçosa e curta passagem, penetraram com mais rapidez no alveo do rio, e, por conseguinte, maior volume d'agua, do que d'antes, entrará no mesmo tempo, de modo que haverá coincidencia nas horas da preamar dentro e fora, isto é, no rio e na costa ; ou para melhor dizer, haverá equilibrio e nivelamento entre estes dous pontos.

As aguas do rio, portanto, elevar-se-hão a maior altura do que actualmente.

Essa differença de nivel, entre as preamares na costa e nos rios, é um facto observado em todos os rios cuja embocadura é mais estreita do que a parte superior, e isto em distancia pequena.

E' o mesmo que se vê no Tay, na Escossia, e no Adour, em França.

Ora, é preciso notar que, na altura que se deu aos caes, que bordam os rios e ás ruas que lhe são adjacentes, taes como as da Aurora, Capibaribe, Sol, Patéo de Palacio, etc.; não contou-se com esse augmento na elevação das marés interiores, o que necessariamente ha de produzir alagamentos nas mesmas ruas, quando as marés vivas coincidirem com os ventos e aguaceiros, que reinam com força em certa quadra do anno, e houver ressaca forte Um tal inconveniente não precisa ser encarecido. Mas, outro ha que me parece ainda maior, e será consequencia necessaria da abertura do canal proposto.

Todo o leito do rio, acima da ponte provisoria; e ao poente do isthmo, tem apenas 4 á 5 palmos de profundidade, nas vasantes, sendo grande parte de sua extensão tão rasa, que fica á secco; ao passo que do lado do mar a leste do isthmo, onde se projecta a abertura, existe uma profundidade de 20 á 30 palmos.

Actualmente foundodos rios passa gradualmente desses 4 á 5 palmos para os 20 á 30 ditos, por uma inclinação gradual de mais de 1,200 braças de extensão; havendo por esta razão uma velocidade moderada que assim mesmo arrasta muita arêa (como demonstrei quando tratei da obstrucção do porto pelas arêas.)

Entretanto, logo que, se effectue a abertura projectada, encurtando-se o comprimento do canal de de mais de 1,000 braças, e passando o fundo dos rios repentinamente de 4 á 5 palmos para 20 á 30, em uma extenção de menos de 200 braças, haverá necessariamente, grande velocidade acompanhada de excavação no leito dos mesmos rios, o qual tende naturalmente a nivelar-se, produzindo desta sorte, além de ruinas nos alicerces das pontes e caes actuaes, enorme volume de arêas arrastadas para foz dos rios, onde formar-se-hão bancos na direcção da *resultante* do choque das ondas com as aguas dos mesmos rios.

Já notei os effeitos que a egualdade do nivel, fora e dentro, devia acarretar, com relação aos caes e ruas ; mas, convem ainda não esquecer as ressacas, que, agitando as aguas no interior do rio, pela proximidade das ondas na embocadura do canal, largo e espaçoso, ha de, sem duvida, difficultar, senão embaraçar, a navegação das canôas e alvarengas, que, sómente com marés cheias, podem fazer o serviço interno dessa parte do porto e mesmo de uma bôa extensão dos rios.

Termino aqui a exposição dos projectos, que, segundo sou informado, tem sido apresentados para melhorar o porto de Pernambuco.

Não me tendo sido possivel obter informações excetas sobre os Quebramares, cuja construção tem sido lembrada ao norte da *Barra Grande*, até perto de Olinda; não posso emittir opinião segura sobre a sua adopção. Supponho, entretanto, que taes obras, sendo executadas na direção proposta, e devendo amortecer a força das ondas, accarretarão o desmoronamento do isthmo de Olinda, pelas razões já expendidas, sem aliás offerecerem maior vantagem de que a de alguns dos projectos, a que me tenho referido; visto como os navios, antes de entrarem para esse local, hão de necessariamente passar pela *Barra Grande*, e a sua descarga será sempre feita por baldeação.

Tomando por ponto de partida as considerações que ahi ficam, passo a expôr o que me parece que convém ser adoptado.

Em vista das necessidades actuaes do commercio e do estado financeiro do imperio, acho que são sufficientes por ora as trez seguintes obras, que já teem sido lembradas :

1.ª Prolongamente dos recifes, desde o pharol até ao sul da *Barra-Grande* ;

2.ª Prolongamento do caes do norte até a linha leste-oeste do pharol, somente ao nivel da baixamar ;

3.ª Emprego energico e constante de duas barcas de escavação, munidas de sufficientes batelões, e de um vapor para reboca-las.

Estas obras tem por fim melhorar o actual porto, que desta sorte servirá em todo o tempo, para ancoradouro dos vapores, navios que fazem o serviço da grande cabotagem, e dos vasos de guerra que não precisam entrar em dokas.

As vantagens que se conseguem com estas obras, que encaro como a primeira parte do melhoramento total, são, como bem se vê, muito limitadas ; visto que seria necessario uma bacia de fluctuação sujeita ás marés, para que as futuras necessidades de commercio fossem satisfeitas.

Já ponderei, que sendo o projecto do Sr. Liais muito dispendioso, e necessitando para ser executado, que se inutilisem obras actualmente feitas, não me pronunciaria pela sua adopção, reconhecendo aliás ser elle o mais completo, e o que deverá ser levado a effeito, se depois de concluidas as obras que acabo de mencionar, continuar o porto a ser obstruido.

Nestas circumstancias, tendo de construir-se uma bacia de floctuação, acho que o local mais apropriado é o da junção dos rios Capibaribe e Beberibe, limitado pelo actual cáes do Apollo, e por um outro cáes, que, partindo do arco da Conceição, siga em linha reta uma direcção parallela ao cáes 22 de Novembro, até a altura da fundição da rua da Aurora, proximamente, reunindo-se por uma parte curva com um outro cáes que, seguindo quasi parallelamente ao da rua da Aurora, vá encontrar o isthmo de Olinda, na Cruz do Patrão.

A entrada para esta bacia sera praticada entre a fortaleza do Brum e a egreja do Pilar (extremidade norte do bairro do Recife) e terá a largura sufficiente para a passagem das embarcações, sendo limitada por dous cáes, que se prolongarão em direcção curva, tanto quanto seja sufficiente, para dar facil e segura entrada aos navios.

As arêas extrahidas da excavação exigida, para a profundidade necessaria, será empregada em aterrar, em torno da bacia, um espaço sufficiente para construcção dos armazens dos generos de importação e exportação, á margem do cáes, junto ao qual haverá profundidade bastante para que os navios atraquem.

Uma ponte deve ser construida, em substituição a actual de madeira, partindo do mesmo ponto, em Santo Antonio, porém perpendicular as duas margens dos rios.

O local proposto offerece as vantagens seguintes: 1.ª, o dobro da superficie occupada pelas conhecidas *dokas de Londres*, o que importa espaço para 200 navios ; 2.ª, os navios que entrarem pela Barra-Grande, seja qual fôr a sua lotação, poderão penetrar na mencionada bacia, sem precisarem passar pelo actual canal, existente entre o pharol e o arsenal de marinha, e nem será necessario conservar-se a immensa bacia do sul ao porto, para reservatorio das aguas, cuja velocidade é exigida, para cavar o mesmo canal.

Desta sorte pódem ser utilisados aquelles terrenos alagados, sendo aterrados e entregues a edificação de novos bairros da cidade ; 3.ª, a bacia de fluctuação fica assim situada, o mais que é possivel, no centro de todos os pontos da cidade, e por conseguinte com facil accesso a qualquer dos bairros ; 4.ª, o cáes projectado, a partir de junto do arco da Conceição, prolongando-se pela fórma projectada até perto da Cruz do Patrão, impedirá o movimento das arêas dos bancos proximo ao isthmo, que tendem, depois da remoção das ruinas da ponte velha do Recife, a invadir parte do ancoradouro.

Este mesmo cáes servirá de reforço ao isthmo, já por differentes vezes ameaçado de rompimento pelo mar, e principalmente pelas aguas das marés e do rio Beberibe ; 5.ª, nenhuma das construcções existentes, incluisive a ponte nova do Recife, os cáes da cidade e o dique da ilha do Nogueira, ficará inutilisada ; 6.ª, com a adopção de semelhante projecto não se alterará o regimem dos rios, e nem do porto, e não se inutilisará a fortaleza do Brum ; 7.ª, os navios fundearão em um local, mais resguardado do que todos os outros propostos ; visto como ficará abrigado dos ventos reinantes dos quadrantes de nordeste e sudoeste, pelo bairro do Recife.

O prolongamento do recife, pela fórma proposta pelo Sr. Neate, é indispensavel, principalmente para formação de um ante-porto, e porto de refugio.

Antes de finalisar esta memoria, julgo indispensavel lembrar que se canalise o rio Beberibe, não somente como meio de segurança para o isthmo, se não tambem para diminuir os effeitos das cheias; sendo conjuntamente, necessario para se conseguir esse segundo fim, estabelecer-se uma depressão no aterro dos Afogados, construindo-se um viaducto para passagem da estrada de ferro. e alargando-se as duas pontes dos Afogados, a do governo e a daquella estrada, bem como o canal por detraz da ilha do Pina.

Taes são as obras que proponho, e que me parecem sufficientes, para que as embarcações, que poderem entrar pela Barra-Grande descarreguem e carreguem com as vantagens que se encontram nas dokas. Para aquellas, porém, que demandarem maior profundidade, só vejo uma construcção, dispendiosa, é verdade, mas a unica efficaz para tornar o porto desta provincia egual aos melhores do mundo :—á construcção de um Quebra-mar sobre o banco do Inglez, situado á 600 braças á leste dos recifes, obra que offerecerá aos maiores navios um porto abrigado.

Recife, 15 de junho de 1864.

*M. de Barros Barreto.*

# LITTERATURA.

## UM POUCO DE TUDO.

Segundo o jornal *United-service Gasette*, os navios da marinha britannica, que podem desde já ser postos em acção, são os seguintes :

*Edgar*, de madeira, 71 peças, 810 praças ; *Warrior*, couraçado, 40 peças, 705 praças ; *Blank Prince*, couraçada, 41 peças, 705 praças ; *Prince Consort*, couraçado, 35 peças, 605 praças : *Hector*, couraçado, 28 peças, 530 praças ; *Defence*, couraçado, 16 peças, 457 praças ; *Aurora*, fragata de madeira, 35 peças, 585 praças; *Galatéa*, fragata de madeira, 26 peças, 515 praças ; *Wolverene*, corveta de madeira, 21 peças, 575 praças ; *Research*, couraçado, 4 peças, 135 praças ; *Entreprise*, chalupa couraçada, 4 peças, 121 praças ; *Geyser*, de rodas, 6 peças, 175 praças ; *Assurance*, canhoneira de madeira, 4 peças, 90 praças ; *Salamis*, de rodas, 2 peças, 65 homens ; *Trinculo*, canhoneira, 2 peças, 24 homens.

Todos estes navios podem ser postos immediatamente ás ordens do almirante commandante da esquadra do canal, e seriam muito suficientes para bloquear quasi todos os portos do mar do norte.

Mas como seria necessario navios que demandassem pouca agua para poderem navegar nos canaes estreitos e tortuosos das costas da Dinamarca, o almirante deu ordem para entrarem nesta commissão o *Cordelia*, de madeira, 11 peças, 175 homens ; *Racer*, 11 peças, 130 homens.

A estes navios póde-se accrescentar o *Achilles*, couraçado, de 30 peças, 705 praças que dentro em pouco esta prompta a navegar ; o *Royal Sovereign*, couraçado, 5 peças do mais grosso calibre, 500 praças.

Este navio fez ultimamente a sua viagem de ensaio em Portsmouth, colhendo-se um bom resultado.

Commandado por Sherand Osborne, deve ser um terrivel adversario para aquelle que o atacar.

Os nossos guarda costas, que teem os seus quadros á bordo, poderiam ser equipados e providos em poucos dias; seriam excellentes contra todos os navios que não fossem forrados de ferro.

D'aqui a um mez o *Caledonia*, navio de madeira couraçado, 35 peças, e o *Ocean*, tambem de madeira couraçado, 35 peças, devem estar promptos para o serviço activo. A guarnição de cada um destes navios é de 605 homens.

Temos dito bastante para mostrar que dispomos de uma esquadra poderosa, capaz de prestar todos os serviços que se lhe possam exigir.

Devemos comtudo notar que temos na nossa reserva para a guarda das costas, 15 canhoneiras com 2 peças, cada uma de grosso calibre, e a força de 60 cavallos.

Vejamos agora qual é o exercito de terra da Grã-Bretanha :

Cavallaria, 10,700 homens ; artilheria, 10 baterias a cavallo, 50 baterias de campanha e guarnição, total uns 11,800 homens ; engenheiros, 2,700 homens; infanteria30,000 homens ; deposito 18,000 homens ; tropas da casa da rainha, 1,300 homens de cavallaria e 6,000 homens de infantaria,

Total 82,000 homens.

Para se saber o numero das praças que podem entrar desde já em campanha, é preciso deduzir os depositos e contar na razão de um quarto os homens que, por qualquer motivo, não poderiam servir immediatamente, e cujo serviço poderia ser exigido no paiz. Ha pois 48,000 homens de tropas aguerridas em estado de entrar em campanha ; resta a reserva dos recrutas que se póde calcular em metade, e mais 102,009 milicianos, além de 160,000 voluntarios.

—

A *Gazette des Etrangers* refere que as companhias de seguros interessados na questão de La Pommerais decidiram pagar sem deducçao alguma ás duas filhas de madama de Pauw as quantias seguradas sobre a sua vida.

As duas crianças devem por tanto receber a somma de 550,000 francos (99 contos de réis.)

—

M. Destrez, advogado, a quem o fallecido barão de Talleyrand-Perigord nomeára seu universal herdeiro, tendo-se abstido de aceitar a herança, toda a fortuna do testador, que sóbe a um milhão de francos (180 contos de réis), passa aos hospitaes de Paris, conforme uma declaração feita para esse fim no testamento.

—

O *Commercial do Porto* escreve o que segue :

Fez-se ultimamente em Milão uma descoberta importante, debaixo do ponto de vista historico, em um palacio de Milão.

Demolindo-se a abobada de uma sala abandonada, descobriu-se um grande numero de esqueletos amontoados em um espaço escondido debaixo da abobadá.

Nos compartimentos espaçados por baixo dos arcos e fechados com revestimentos de pedra, appareceram mais ossadas.

Um dos compartimentos encerrava o esqueleto de um homem encadeado com ferros interiormente guarnecidos de pontas aceradas.

O fundo deste calabouço estava igualmente herissado de pregos agudos.

O grande sarcophago continha o esqueleto de uma mulher e de duas crianças.

Em um terceiro sarcophago, collocado verticalmente, um outro esqueleto que estava em parte moido.

Segundo a opinião de Mr. Blondin, sabio archeologo milanez, a construcção daquelles *in pace* remonta aos tempos do duque de Galéas Sforza, que reinou nos Milanez de 1466 a 1476, e que as suas crueldades tornaram celebre.

# FOLHETIM

## A MENINA DE PARIS

POR

E. SOUVESTRE.

(Conclusão.)

Uma pequena nascente de agua que corria atravez do cascalho do promontorio, e em cujas margens se erguiam algumas arvores rachiticas, deteve os nossos viajantes : este lugar pareceu o mais commodo para pôr a mesa. A Sra. Romano que conhecia que era chegado o momento do seu triumpho, tomou o cabaz da mão da criada e começou a descozer o guardanapo branco que o cobria.

— Cada um por sua vez, menina Talbot; disse ella com uma especie de solemne vaidade, nós cá não sabemos gymnastica, nem desenho, nem botanica, mas sabemos de cousas uteis. D'aqui á pouco me dirá a sua opinião a respeito de uma gallinha gorda, que a propria Sophia cevou e que eu assei.

O Sr. De Ruby, cujas ventas a gula dilatava, murmurou uma phrase ácerca da delicadeza de uma eguaria *cosinhada pela mão das Graças*. A Sra. Romano, como mãe affectuosa que era, aceitou a allusão, como se fôra dirigida a sua filha.

— Sim, lá isso é verdade, disse ella, continuando a remecher no cabaz. Sophia não é muito feia para provinciana... além disso, ha de ter um enxoval e um dote de bastante consistencia para que haja quem repare nelle ; nao é uma sabia ! mas ha de vir a ser uma dona de casa arranjada, previdente, cuidadosa e... Ai meu Deus ! Oh ! desgraçada ! tu esqueceste-te da gallinha !

— Eu? exclamou Sophia, embaraçada.

— E tambem do vinho, acrescentou Armida.

— E tambem do fiambre, continuou a criada.

— Então não veio nada? gritou o cavalleiro aterrado.

— Ha pão secco, respondeu Armida.

— E dous kilos de assucar embrulhados como estavam a gallinha e o fiambre, acrescentou Sophia. Ahi está o que me fez confundir !

A Sra. Romano deixou-se cahir assentada sobre a pedra, soltando um grito de angustia ; o cavalleiro cravou no fundo do cabaz um olhar consternado ; Sophia estava quasi a chorar e Armida mordia os beiços para conservar uma physionomia séria.

Stella foi a unica que mostrou serenidade de animo. Ao principio quiz levar a rir o acontecido, mas vendo que as caras se iam fazendo cada vez mais compridas, propoz que se fosse ver se no lugarejo appareceria alguma cousa que se comesse.

Tendo a Sra. Romano dado, por um signal angustiado, o consentimento, partiu ella com a criada e com as suas duas companheiras. Infelizmente, as casinhas estavam, pela maior parte fechadas, e os habitantes andavam occupados a pescar na bahia : algumas mulheres que ellas encontraram não tinham nada de que em seu proveito pudessem dispôr.

Em quanto Stella continuava as suas indagações, Armida e Sophia vieram trazer esta má nova a Sra. Romano, que estava á espera com o cavalleiro ao pé da fonte. Este acabou de descoroçoar com a noticia. Já fallava em voltar para Lanvoc, sem lhe importarem as grutas de Morgat, quando Stella tornou a apparecer com brados de triumpho. A' força de perguntar e de pesquizas,tinha achado leite, manteiga, farinha e alguns ovos ; mas, quando mostrou tudo á Sra. Romano, esta declarou que com tão pouca cousa não era possivel fazer nada que prestasse.

— Deixe-me tentar ; disse com brandura a rapariga, eu acompanhei muitas vezes meu tio, quando elle ia de inverno passar alguns dias na sua casinha de S. Miguel : ás vezes faltava-nos tudo, e então viamo-nos obrigados, como Robinson, a viver á custa de estratagemas ; conto aproveitar agora a experiencia que então adquiri.

Como não havia que escolher, acceitaram a proposta da Parisiense, que se poz logo em acção. Passada meia hora já tudo estava a bom caminho, e depois de ter dado as ordens precisas á criada, propoz ella um passeio ás grutas para estimular o appetite. Comquanto esta cautella parecesse inutil, concordaram nisso, e o Sr. De Ruby as conduziu ás pittorescas escavações abertas pelo mar nos rochedos.

As meninas entretiveram-se a ler nomes e inscripções gravadas nas pedras pelos visitantes. Stella reconheceu em uma das ultimas, mais recente do que as outras, as primeiras palavras da magnifica estrophe de lord Byron ácerca do mar. Repetiu de memoria a estancia toda e traduziu-a ás suas duas companheiras.

— Ahi está o que vos prova a utilidade do estudo das linguas estrangeiras, meninas disse a Sra. Romano, a quem o dissabor que havia soffrido, tinha posto de máu humor.

— Eu nesta occasião preferiria a menor costelleta a todos os verses do *senhor* Byron, redarguiu o cavalleiro com modo bastante aborrecido.

— Então vamos embora, disse Stella. Se as minhas ordens foram executadas, deve estar tudo prompto.

Tomaram de novo o caminho do lugarejo e a menina Talbot foi ter com a criada para dar a ultima de mão á refeição improvisada.

A mesa havia sido posta em uma das casinhas e quando a Sra. Romano entrou nella com o cavalleiro e as duas raparigas, não pôde conter uma exclamação de sorpreza.

Sobre a mesa, coberta com dous guardanapos em que tinha vindo a merenda, fumegava uma sôpa de hortaliça, acompanhada de uma fritada de ovos e de uma daquellas tortas de azedas em que são eminentes as donas das casas inglezas : filhós de batatas e compota de amoras de silva completavam a lista das eguarias, ao que os pratos de louça vidrada ordinaria, e as colheres de estanho areadas de novo e dous ramos de flôres colhidas pelas sebes, davam a apparencia de banquete campestre.

A Sra. Romano e as duas raparigas, estupefactas, de bom grado accusariam de bruxaria a Parisiense. Habituadas á abundancia provinciana, que nunca se vê na precisão de substituir os recursos ordinarios pelos creados pela imaginação, não faziam idéa destes estratagemas, que a necéssidade inspira no meio da dispendiosa existencia das grandes cidades.

Em quanto ao Sr. De Ruby, a recordação do dueto dissipou-se diante da appetitosa merenda ; a gratidão do guloso applacou a aversão do musico, derminando-o a endereçar á *menina de Paris* um sorriso de sincera reconciliação.

Estava tudo excellente, e a satisfação do appetite amaciou a propria Sra. Romano. Acabada a refeição, proseguiram na peregrinação a outros lugares e divagaram pela praia, até que o sol começou a descahir para o horisonte. A esse tempo lembrou o cavalleiro que eram horas de regressar para Lanvoc pela charneca. Pozeram-se á caminho com todo o vagar, colhendo sobre as dunas cravos e rosas marinhas.

Entretanto o dia approximava-se rapidamente do seu termo, á brisa do mar soprava com mais força e os longes começavam a desapparecer atraz da neblina. A Sra. Romano tornou a chamar as meninas e repetiu que era necessario apressarem-se. Até o Sr. De Ruby reparou, olhando para o relogio, que lhes havia de ser difficil chegar á hora marcada aos barqueiros, em consequencia do que resolveram abreviar a jornada, tomando por atalhos, mas ao cabo de meia hora reconheceu o cavalleiro que se havia enganado no caminho. Quiz retroceder, mas os carreiros mal trilhados por onde havia passado encruzavam-se ou sumiam-se na obscuridade, de modo que no fim de muitas pesquizas e rodeios, tão completamente extraviado se achou, que já não sabia se caminhava para o sitio onde devia estar o barco ou se lhe voltava as costas.

A afflicção da Sra. Romano começou a ser grave, e as duas raparigas principiaram a ter medo.

Em quanto o cavalleiro havia tido esperança de tornar a acertar com a caminho, Stella tinha-se abstido de dar conselhos ; mas quando o viu tão perplexo como os outros, fez-lhes notar que estavam no fundo de uma depressão do terreno, onde a vista era por todos os lados circumscripta, e propoz que subissem a um comoro pouco distante, d'onde talvez se podesse avistar maior extensão de territorio e descobrir a verdadeira direcção.

Infelizmente, o pequeno bosque, que cobria este comoro, não tinha nenhuma aberta por onde se avistasse o horisonte. Depois de haver circumvagado por elle inutilmente, ja a Sra. Romano propunha que tornassem a descer, quando a Parisiense a deteve.

— Queira esperar um momento ; disse ella, rindo-se, chegou a occasiao de eu me recordar das minhas lições de gymnastica.

E dirigindo-se a um pequeno grupo de rochedos, onde ao primeiro aspecto nao parecia facil subir, dentro em pouco appareceu no cume delles, trepando com tao airosa e ousada destreza, que nem dava occasião a que os outros se assustassem. Daquella altura descobriu umas poucas de collinas e reconheceu á esquerda o grupo de arvores, que de manhãa havia desenhado : a este reparo deveu o poder-se orientar e reconhecer ainda outros sitios. Desceu sem demora ; e sem hesitação alguma se dirigiu para o norte.

A estrella polar, que havia reconhecido, serviu-lhe de guia. Pouco depois, da cumiada das collinas avistaram a bahia de Brest, onde se reflectia frouxamente o clarão das primeiras estrellas, e o declivoso atalho que havia para a enseada de Lanvoc.

Mas quando lá chegaram souberam que os barqueiros, depois de terem esperado além da hora marcada, tinham resolvido tornar a partir. Como nenhum outro barco estava no ancoradouro, era-lhes impossivel regressar á Brest antes do dia seguinte.

Esta noticia foi um raio que cahiu sobre os nossos viajantes. Sobretudo Armida e o cavalleiro, que tinham quem os esperasse, affligiam-se com a inquietação, que a sua ausencia ia causar. A Sra. Romano não podia affazer-se á idéa de dormir fóra de sua casa, sem ter vindo preparada para isso, e Sophia olhava para a miseravel estalagem onde estavam, perguntando a si propria como é que aquella gente os havia de hospedar.

Atraz dos choros vieram os ralhos. A Sra. Romano accusava o cavalleiro de lhe ter feito errar do caminho e o cavalleiro accusava a Sra. Romano se ser a primeira que se lembrara deste passeio.

Em quanto isto se passava, Stella, sempre utilmente diligente, percorria a aldêa, a indagar se haveria algum outro meio de tornar para a cidade, e já regressava anciosa e desanimada, quando ao voltar a esquina de uma pequena rua, lhe chegaram aos ouvidos algumas palavras francezas,balbuciadas com pronuncia britannica. Olhou para traz e viu um mancebo vestido de marujo, conhecendo-se comtudo pela elegancia deste vestuario que era traje de phantasia. Esforçava-se elle por obter algumas informações, mas não conseguia fazer-se entender. A menina Talbot approximou-se com bom modo e repetiu em termos claros a pergunta do estrangeiro.

— A menina sabe inglez ? perguntou-lhe elle rapidamente na sua lingua.

— Tanto quanto póde sabe-lo uma franceza, respondeu Stella, córando.

— Oh ! isso é uma fortuna, redarguiu o mancebo. Peço perdão á menina, se abuso da sua bondade, mas eu tenho andado a herborisar pelas dunas ; preciso de ir ter a uma das aldêas situadas ao poente desta, porém esqueci-me do nome e do caminho della.

Stella explicou a pergunta do Inglez ao pescador, que o primeiro não o tinha podido entender. Este nomeou-lhe todos os lugarejos dispersos pela costa até o estrangeiro achar o que procurava e depois ensinou-lhe o caminho por onde devia ir.

O Inglez despediu-se da menina Talbot, agradecendo-lhe com modos reconhecidos e respeitosos.

— Posso prestar á menina algum serviço em reconhecimento pela sua bondade ? perguntou elle. Tem algum recado que queira mandar para Brest ?

— Vae para Brest ? perguntou a Parisiense.

— Faço tenção de estar la d'aqui a uma hora.

— Então tem algum bote ?

— Está á minha espera na aldêa, cujo nome a menina ha pouco me fez descobrir.

Stella fez um movimento, mas logo pareceu ficar perplexa.

— Serei tão feliz, que a menina tenha alguma cousa a pedir-me ? disse o Inglez, olhando para a rapariga.

Esta pediu-lhe que esperasse um momento e correu a dar parte á Sra. Romano do encontro que acabava de ter.

A viuva respondeu, exclamando que deviam aproveitar a occasião e voltaram todos ter com o moço inglez, a quem Stella explicou as circumstancias em que se achavam, e que se deu pressa em lhes offerecer o seu bote.

D'ahi a pouco chegaram ao sitio onde elle estava e entraram todos para dentro.

A noute estava admiravelmente serena, o mar chão e a briza morna por effeito do calor do dia. A rogo do Sr. De Ruby, que se tinha convertido de todo, Stella começou a cantar algumas das melodias de Schubert, tão apropriadas ás sensações melancolicas da noute. A sua voz expressiva e suave, acompanhada pelo rouco sussurrar do mar, tinha tal encanto, que todos os ouvintes pareciam enlevados nella. Sobre todos, o moço estrangeiro revelou a sua admiração em algumas exclamações involuntarias, que exprimiam mais do que todos os elogios.

Emfim desembarcaram sem inconveniente, e depois de agradecer em nome da Sra. Romano ao mancebo que os conduzira, Stella despediu-se das suas companheiras de viagem.

Passados alguns dias, encontrou em casa de pessoas da amisade da sua familia o moço inglez, com quem tinha tomado conhecimento por modo tão imprevisto, e soube então que elle pertencia a uma rica e illustre familia da Escossia. Dado por gosto ao estudo da botannica, percorria as costas de França em um hiate de recreio, que a esse tempo estava ancorado na bahia de Brest. Sabendo que Stella tinha organisado um herbario, desejou ve-lo.

Estas primeiras relações produziram trato mais intimo e alguns mezes depois cartas de participação noticiavam o casamento da menina Stella Talbot com lord Arthur Yung, filho de um par de Inglaterra.

A Sra. Romano ficou espantada com esta noticia.

— Uma rapariga sem dote e sem *esperança* de vir a ser herdeira de alguem ! exclamou ella.

— E que até nem formosa é ! accrescentou Sophia requebrando-se.

— E tão exquisita ! concluiu Armida com modo affectado.

— Com licença, com licença ; disse o Sr. De Ruby, cujos preconceitos nunca resistiam ao bom exito —a *menina de Paris*—demonstrou-nos, por occasião do nosso passeio ás grutas, que quem mais sabe mais recursos encontra em si e nos acontecimentos ; saber poucas cousas não prova que se saibam melhor. Eu cá principio a desconfiar das pessoas que me affirmam que com um olho só se vê melhor do que com dous. A mesma Talbot teve a bondade de me convidar para a boda ; hei de ter o gosto de assistir a ella e de ver, como diria um poeta, *as prendas e as graças coroadas pelo hymineu.*

FIM.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL